SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0589

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 872, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pela Lei nº 2809/2013, art. 28, III, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores: **MAURO RIBAS XAVIER, CIRG: 2.085.697 SSP/PR**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional Nível Técnico, Classe "**A**", Referência **"5"**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; **VILSON MARTINS DE SOUZA, CIRG n.º 4.668.525-3 SSP/PR**, ocupante do Cargo de Operador de Computador, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe **"A"**, Referência **"05"**, lotado (a) no instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa PR (Lapa Previ) / Secretaria Municipal de Administração e **RUI FERNANDO GARRET, CIRG: 3.633.905-5/PR** ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe **"B"**, Referência **"03"**, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, para, nos termos do Artigo 207 da Lei Municipal 2280/2008, para justos **constituírem a Comissão Processante (Processo Administrativo Disciplinar) de n° 006-09-2014,** devendo, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao que determina os artigos **201 a 236** da Lei Municipal **nº 2280/2008**, no prazo de **90 (noventa) dias**, prorrogáveis por igual período, apurar as responsabilidades do Servidor (**J. de S. F.)** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por supostas faltas funcionais praticadas, conforme descrito nos Comunicado Interno nº (s) 68/14 de 11/08/14 da Clínica de Terapias Especializadas / Secretaria Municipal de Saúde e 428/14 de 12/08/14 da Secretária Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE38B4D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 873, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Complementar a Gestante e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora abaixo qualificada, **LICENÇA COMPLEMENTAR PARA REPOUSO À GESTANTE**, pelo período de 60 (sessenta) dias, cuja fruição se dará entre 02/09/14 a 31/10/14, devendo retornar ao trabalho dia 01/11/14 de conformidade com disposto no (s) Artigo (s) 264 ao 267, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08, e Artigo 8º da Lei Municipal nº 2852/13, de 28/06/13. O beneficio vem em complementação ao concedido pela Portaria nº 488/14 de 08/05/14, desta Secretaria, tendo por atendimento a solicitação pelo requerimento protocolado sob nº 1142/14 de 07/05/14.
NOME: JANETE APARECIDA SCHMIDT PEDRO
CIRG Nº: 6.955.025-8 SSP/PR
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE: "B" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COMUNIDADE DO CAPÃO BONITO

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02/09//14**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:47621F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 874, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR: os servidores: **VILSON MARTINS DE SOUZA,** CIRG nº 4.668.525-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Operador de Computador, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A", Referência "05", lotado (a) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa PR (Lapa Previ) / Secretaria Municipal de Administração; **JURANDIR EULÁLIO RODRIGUES,** CIRG nº 3.129.645-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "04", lotado na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento de Direção Geral de Ação / Centro da Juventude e **JUREMA FURIATTI CARNEIRO,** CIRG nº 1.378.440-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Secretária, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "04", lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, para sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem a **Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 03-09-2014,** com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar o desaparecimento de Fechaduras Internas, do Antigo Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade, conforme especificado no Comunicado Interno de nº 126 de 25/08/14, da Secretaria de Desenvolvimento Local / Departamento de Cultura / Divisão de Projetos Estratégicos, e pareceres neste transcritos**.**
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52D16531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 875, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante – Fonoaudióloga

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, durante 180 (Cento e Oitenta), dias em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Mário E. Mallmann da Silva, CRM 15.146-PR. O período de gozo compreenderá entre 15/09/14 a 13/03/15, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 14/03/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: MARLENE KFIATKOVSKI
CIRG Nº: 5.082.330-0 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03258AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2675/13, de 06/11/13, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de 21/07/08 a 20/07/13.

NOME: ANA LETH BILL
CIRG Nº: 4.945.076-1 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "04"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CATARINA KECHE RAMOS

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 23/09/14 a 22/12/14, devendo retornar ao trabalho em 23/12/14.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DF0DB5DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 877, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR, a Portaria **797 de 08/09/14**, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **01/09/13 a 28/02/14**, para constar que, o servidor passará a usufruir suas férias entre **10/09/14 e 30/09/14,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 528/14, de 19/09/14 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: JOSÉ ROBERTO DE LIMA
CIRG Nº: 2.051.693 SSP/PR
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A83B695

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.066/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Assessor Jurídico Augusto Pinto Mesquita Neto, participar do VI Simpósio Regional sobre Improbidade Administrativa, responsabilidade do Agente Público – Lei de Responsabilidade Fiscal que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2014, com saída no dia 24/09 e retorno no dia 26/09 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Assessor Jurídico Augusto Pinto Mesquita Neto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 23 de setembro de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:ED74DAE7

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.067/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (1/4) um quarto de diária no valor de **R$100,00** (cem reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para deslocamento com veículo próprio até a cidade de Santo Antonio da Platina fazer orçamentos e verificar opções de escolha e medidas de móveis para escritório que serão utilizados nos setor de Contabilidade e em uma sala de Vereadores, com saída no dia 24/09 e retorno na mesma data.
Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 24 de setembro de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:BD77413E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.768 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.994,90 (cento e cinqüenta mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), autorizado pela Lei nº. 2.551 de 23 de setembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.137 – Manter o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB	
3.1.90.11.00.00.3495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.724,47
3.3.90.30.00.00.3495 – MATERIAL DE CONSUMO	35.448,94
3.3.90.39.00.00.3495 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.908,15
4.4.90.52.00.00.3495 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19.715,72
2.138 – Manter o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS	
3.3.90.14.00.00.3495 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	18.049,40
3.3.90.30.00.00.3495 – MATERIAL DE CONSUMO	36.098,81
3.3.90.39.00.00.3495 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.049,41

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3495 – Atenção Básica, no valor de R$ 150.994,90 (cento e cinqüenta mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:76B1B0C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.769 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), autorizado pela Lei nº. 2.552 de 23 de setembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.3.90.14.00.00.3107 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.3107 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.4.90.52.00.00.3107 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
4.4.90.52.00.00.3107 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte 3107 – Salário Educação, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais):

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:87EF9A0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.770 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), autorizado pela Lei nº. 2.553 de 23 de setembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1.010 – Adquirir Terreno para Aterro Sanitário	
4.5.90.61.00.00. 1000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DO PREFEITO	
2.002– Manter o Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00. 1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	64.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
004. DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
2.020– Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
2.056– Manter o Centro de Eventos	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.001– Adquirir Terreno para Ampliação do Cemitério Municipal	
4.5.90.61.00.00. 1000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	59.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.106 – Firmar Convênios de Assistência Técnica ao meio rural	
3.3.30.41.00.00. 1000 – CONTRIBUIÇÕES	7.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:04E2AC5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.771 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), autorizado pela Lei nº. 2.554 de 23 de setembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.107 – Manter as estradas rurais	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.30.00.00. 1511 – MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.111 – Manter os Serviços de Destinação de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00. 1511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.063– Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00. 1511 – MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064– Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00. 1511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.106 – Firmar Convênios de Assistência Técnica ao meio rural	
3.3.30.41.00.00. 1000 – CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
003. DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	
2.108 – Manter o Departamento de Pecuária	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.109 – Manter o departamento de meio ambiente	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	5.000,00

FÍSICA	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F5F74F76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.772 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), autorizado pela Lei nº. 2.555 de 23 de setembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060– Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
4.4.90.52.00.00. 1511 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064– Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00. 1511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.200,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EB764E59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.773 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei nº. 2.556 de 23 de setembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.48.00.00.3303 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.800,00
2.045 – Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
4.4.90.52.00.00.1500 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3303 – Saúde/Percentual vinculado sobre receita de impostos, no valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), e do Excesso de Arrecadação da fonte 1500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204 – GM, de 2007, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2B9C2E7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.774 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº. 2.560 de 23 de setembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00. 1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.500,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025 – Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.36.00.00. 1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.500,00
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.36.00.00. 1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	24.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	
2.040 – Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00.00. 1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.500,00
3.1.91.13.00.00. 1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064 – Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00.00. 1000– OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	25.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.91.13.00.00. 1104 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
4.4.90.52.00.00. 1103 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00. 1103 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	10.000,00

JURÍDICA	
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00. 1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00. 1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.055 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00. 1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071 – Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00. 1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8073DA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/12- CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato original nº 050/12, firmado pelas partes em 18/12/2012, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, com término 17/12/2014 a contar de 18/09/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 16/09/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK

Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DFD09612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A AGOSTO/2014

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	300.156,76	300.156,76	257.595,32
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	38.386,73	38.386,73	1.461,64
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. - SUPERAVIT 2013		39.373,88	39.373,88
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	30.000,00	29.167,10
TOTAL DAS RECEITAS	338.543,49	407.917,37	327.597,94
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	300.156,76	300.156,76	257.595,32
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	129.156,76	121.256,76	92.191,58
Investimentos	171.000,00	178.900,00	165.403,74
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	38.386,73	77.760,61	18.338,25
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.386,73	77.760,61	18.338,25
Investimentos	0,00	0,00	0,00
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	30.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	30.000,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	338.543,49	407.917,37	275.933,57
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-
CRC 033992O/1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A1CCD460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) containers dry 40 qualidade A, com a finalidade de atender à Administração Municipal.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/09 à 06/10//2014
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 07/10/2014;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 07/10/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 24 de setembro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5C587718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de manutenção mecânica pesada para pá carregadeira 924 h caterpillar e registro de preços de peças, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/09 à 06/10//2014

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 07/10/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 07/10/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 24 de setembro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9BE1711A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TESTE SELETIVO Nº 002/2014 - EDITAL Nº 032/2014

NÃO COMPARECIMENTO
INAPTIDÃO CONFORME PERÍCIA MÉDICA

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 30/2014, que não compareceram para entrega da documentação exigida e candidatos considerados INAPTOS pela Perícia Médica/exame pré-admissional, conforme Edital nº 01/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados no Teste Seletivo nº 02/2014 **conforme Edital nº 01/2014, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 02/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Deividi Natal Pereira	21	**Condutor de Veículo de Emergência**

2 – CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS CONFORME PERÍCIA MÉDICA/EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Fabiano José Falcão Miranda	22	**Condutor de Veículo de Emergência**

Paranaguá, 24 de setembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4CFB6E62

CISLIPA
TESTE SELETIVO 002/2014 - EDITAL 033/2014

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO conforme Edital nº 30/2014 e de acordo com Edital n.º 01/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 e suas retificações.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos **com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO** em conformidade com o Edital nº 30/2014 de convocação para entrega da documentação exigida e Perícia Médica/Exame Pré-Admissional**, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Teste Seletivo nº 02/2014, de acordo com Edital nº 01/2014:

1 - CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2014 – TESTE SELETIVO Nº 02/2014, CONFORME ABAIXO:

1.1- Das condições para contratação Item 12 –Edital 01/2014:

12.1 - São condições para contratação:
I - ter sido aprovado e classificado no Teste Seletivo de que trata este Edital;
II - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - estar em situação regular com as obrigações militares;
VI - ter concluído, até a data da contratação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
VII - apresentar boa condição de saúde física e mental;
VIII - cumprir as determinações deste Edital;
IX - estar em gozo dos direitos políticos;
X - não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa;
XI - ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12.1.1 - O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 12.1, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender quaisquer exigências.
12.2 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da contratação, a Pericia Médica que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do emprego.
12.2.1 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
12.2.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

2–CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA E QUE POSSUEM DOCUMENTAÇÃO REGULAR:

2.1 - Os candidatos convocados pelo Edital nº 30/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 – Edital nº 01/2014, que apresentaram documentação Regular e foram considerados APTOS conforme ASO – Exame Médico Pré-Admissional estão por este Edital **CONVOCADOS** a comparecer no dia **25 setembro de 2014 das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, dando início às atividades a partir dos dias **25 ou 26 de setembro de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
DENISE DUARTE CARDOSO	10	**Técnico de Enfermagem**

3–CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS. DEVEM APRESENTAR OPÇÃO DE VÍNCULO: POR MOTIVO DE

DESCONFORMIDADE COM O ART. 37, incisos XVI E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL:

3.1 - Os candidatos abaixo declararam por meio do formulário de Declaração de Acúmulo de Cargos possuírem em outro órgão público, cargos, funções ou emprego público, devem assim, comparecer para apresentar opção de vínculo e que assim possam entregar a CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinar o **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, dando início às atividades a partir dos dias **25 ou 26 de setembro de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO	CARGO/ÓRGÃO DE VÍNCULO
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	20	Condutor de Veiculo de Emergência	**Motorista/Prefeitura Municipal de Antonina**

Paranaguá, 24 de setembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4D08B133

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2014.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 025/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2014.

A Prefeitura Municipal de Antonina – Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR a presente **TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2014**, que teve por objetivo a contratação de escritório de advocacia para a execução de objeto singular e por prazo determinado para levantamento e identificação de débitos e créditos, bem como outros benefícios tributários e consequente revisão administrativa e/ou judicial do município de Antonina.

Ressalta-se que a revogação está fundamentada, no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.

Antonina, 23 de setembro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

FABRÍCIO DE SOUZA
Procurador
OAB 42.147-PR

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:36167BA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0102/2014

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Atalaia-PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória n° 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;
CONSIDERANDO que a Medida Provisória n° 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;
CONSIDERANDO no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior. Programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único da Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial n° 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
CONSIDERANDO que a Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhe são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC n° 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9°, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água portável aos médicos participantes do projeto;
CONSIDERANDO que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, na forma do Edital n° 01/2013, da Secretaria da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/ Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1°. Será assegurado à Médica **ADHARA YAIMA SOLIS ROLL** participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, alocada para atuação no Município de Atalaia - PR, o fornecimento de alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.
Art. 2°. O fornecimento de moradia será repassado na forma de recurso pecuniário, sendo seu valor fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), observados os padrões exigidos na Portaria 30/2014 da SGTES/MS.
§ 1° Fica o médico participante obrigado a comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia de contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.
Art. 3°. O fornecimento de alimentação, água, energia e internet ao médico participante será feito mediante recurso pecuniário.
Art. 4°. Fica estabelecido o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para o fornecimento de alimentação, água, energia e internet observados os padrões mínimos e máximos de Portaria 30/2014 da SGTES/MS.
Art. 5. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeados pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.
Art. 6. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal da Saúde, neste exercício e nos subseqüentes.
Art. 7. O titular da Secretaria Municipal da Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do Decreto.
Art. 8. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 19 de Setembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:0459E30C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 020/2014
PROCESSO: Convite nº 004/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***F.B. PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME.***
OBJETO:

ITEM	*OBJETO*
01	Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - Lama Asfáltica no em diversos trechos do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme Planilhas, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, com área total de 6.055,40 M2.
02	Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - TST - Tipo I5 na Rua Tiradentes do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme Planilha, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, com área total de 1.800,00 M2.

VALOR: Conforme proposta da Contratada o valor será de: item 01: R$ 53.329,35 (cinqüenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), item 02: R$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinqüenta reais), a serem pagos da seguinte forma: de acordo com as medições dos serviços executados, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal com o visto do Engenheiro Civil do Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:
10.001.15.451.0008.1025 – Pavimentação em Vias Urbanas na Sede do Município com Recursos Próprios...
Códigos Reduzidos: 685 e 686
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2014.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F0C7FBA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0103/2014

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/10/2014, a Sra. **PATRICIA FERREIRA DA SILVA BOREAN**, Servidora Publica Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 4º parágrafo 2º inciso II cumprimento do estágio probatório e Artigo 5º inciso a, b, da Lei 0797/2008, por conclusão curso de Ensino Fundamental e Médio, passando para o nível 06, conforme requerimento protocolado sob nº 438/2014.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 22 de Setembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:40E7197D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DESERTO

O Prefeito Municipal GILSON ANDREI CASSOL, no uso de suas atribuições vem por meio desta comunicar que o Processo Licitatório Modalidade LEILÃO Nº. 001/2014, cujo objeto é VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, foi DESERTO por não comparecer interessados.

Barbosa Ferraz, 22 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C78CB9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 42/2014 DE 23/09/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2112/2014 de 19/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.130.		SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ESCOLÓGICAS	
442 - 4.4.90.51.00.00	31828	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
		Total Suplementação:	350.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.2.99.99.14.00	Fonte: 1001	350.000,00
	Total da Receita:	350.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9EF2E63E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 43/2014 DE 23/09/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2113/2014 de 19/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.130.		SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ESCOLÓGICAS	
441 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500,00
		Total Suplementação:	17.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.28.846.0006.0.001.		ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES	
40 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
41 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00
42 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
		Total Redução:	17.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D83CF903

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 44/2014 DE 23/09/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2113/2014 de 19/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
369 - 3.3.90.33.00.00	01107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00
371 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
		Total Suplementação:	50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.35.01.00.00	Fonte: 1001	50.000,00
Total da Receita:		50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B025FAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 45/2014 DE 23/09/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2113/2014 de 19/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
371 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
		Total Suplementação:	17.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
373 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
		Total Redução:	17.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9578249D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 068/2014 - PREGÃO N.º 059/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **07/10/2014** às **9:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de sementes de milho para subsídio à produtores rurais do Município, de acordo com o Decreto nº 100/2014, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Rural do Município - PDR, Lei Municipal 1039/2005, meta LDO 161. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AAE826FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 069/2014 - PREGÃO N.º 060/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **07/10/2014** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços de arbitragem. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:643CD322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 070/2014 - PREGÃO N.º 061/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **07/10/2014** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de combustível tipo diesel B S10 retirado na bomba do estabelecimento do contratado. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AFC88E50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 071/2014 - PREGÃO N.º 062/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **07/10/2014** às **15:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição Agente Redutor Líquido Automotivo. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:398DDAFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 46/2014

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Municipal, Senhora ROBÉRISSA WANDERLINE MODESTO, brasileira, solteira, Funcionária Pública Municipal, matrícula nº 267, portadora da Cédula de Identidade nº 7.176.254-8 – SSP-PR e do CPF/MF nº 039.741.279-76, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA –SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 22 de setembro de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:FC86521E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Cafeara-Pr torna publico que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada, para desenvolvimento da atividade de Pavimentação Asfaltica, a ser implantado nas Ruas Mathias Aparecido Fogaça, e João Sperandio no centro da cidade de Cafeara, Paraná.

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:54371FB6

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

O MUNICÍPIO de CAFEARA-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2014, na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, 188, fone: (43) 3625-1000, nesta cidade, realizará licitação na modalidade Pregão

Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS
01	MICRO-ÔNIBUS	01	262.500,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) Thais Fernanda Tomadon, endereço Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara – Paraná, Brasil – Telefone: (043) 3625-1000 – Fax: (043) 3625-1020 – E-mail: licita.cafeara@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara – Paraná, das 07:30 às 17:00 horas.

Cafeara-PR, 24 de setembro de 2014.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DB044A89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 089/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando o falecimento da servidora NATALIA DZIOBA PEREIRA, a qual fazia parte da Comissão Permanente de Processo Disciplinar Administrativo, instaurada pela Portaria n° 066/2014, fica designada a servidora **MARINÊS SINKOS LEMOS – Matrícula n°1001361-1**, para substituí-la.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:42B837D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 076/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular para os veículos Ambulâncias e Jetta, adquiridos e recebidopor esta Prefeitura, conforme Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº076/2014 que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular para os veículos Ambulâncias e Jetta, adquiridos e recebidopor esta Prefeitura, conforme Edital,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo adquirido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) veículo I/VW Jetta 2.0, automático, – Fabricação/modelo: 2014 Especificação: passageiro - 05, combustivel: gasolina/álcool, 04 cilindros, 05 marchas, potência: 120 CV, 04 portas, Renavam: 112292, 1984,0 cilindradas, Nr. motor: CKJ 035101, Chassi: 3VWDJ2167EM040526. Condições: período de 365 dias Seguro para Danos Corporais: R$ 500.000,00 Danos Materiais: R$ 300.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 Morte/D.M.H: R$ 25.000,00 Invalidez Permanente/D.M.H.: R$ 25.000,00 Assistência 24 hs, assistência vidros, carro reserva Valor de Mercado 100% Tabela Fipe: Franquia reduzida 50%	JETTA	1,00	R$ 3.700,00	R$ 3.700,00
2	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo adquirido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) veículo Ambulância – Marca/Modelo Fiat/Ducato Pickup e Cia A - Motor FIAE34817202744 – RENAVAN: 204175 – Cor: Branca – Combustível: Diesel – Ano de Fabricação: 2014 – Modelo: 2014, para o período de 365 dias • Seguro para Danos Corporais: R$500.000,00 • Danos Materiais: R$300.000,00 • Danos Morais: R$100.000,00 • Morte: R$50.000,00 • Invalidez Permanente: R$50.000,00 • Assistência 24 hs, assistência vidros • Valor determinado em nota fiscal: R$95.500,00 • Franquia reduzida – 50%	DUCATO	1,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
3	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo recebido por esta Prefeitura, sendo: 01 (uma) ambulância Marca/Modelo Renault Master Allt, Motor M9TD 882COO9045 - RENAVAM 01007140221, Cor: Branca - Combustível: Diesel - Ano de Fabricação: 2014 - Modelo: 2015, para o período de 365 dias: • Seguro para Danos Corporais: R$500.000,00 • Danos Materiais: R$300.000,00 • Danos Morais: R$100.000,00 • Morte: R$50.000,00 • Invalidez Permanente: R$50.000,00 • Assistência 24 hs, assistência vidros • Valor determinado em nota fiscal: R$110.000,00 • Franquia reduzida – 50%	MASTER	1,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
Valor Total Homologado: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 076/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 042/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EE2C622E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 079/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviço Móvel Pessoal (SMP) pós pago, sistema GSM, mediante a disponibilização de 19 (dezenove) acessos móveis (linhas com aparelhos), com Área de Registro na cidade de Califórnia, com cobertura para voz e transmissão de dados, "roaming" nacional e internacional.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da

sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 079/2014 que tem por objeto a **Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviço Móvel Pessoal (SMP) pós pago, sistema GSM, mediante a disponibilização de 19 (dezenove) acessos móveis (linhas com aparelhos), com Área de Registro na cidade de Califórnia, com cobertura para voz e transmissão de dados, "roaming" nacional e internacional,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ASSINATURA BASICA POR APARELHO	VIVO	19,00	R$ 10,0000	R$ 190,00
2	CHAMADAS VC1 MOVEL FIXO	VIVO	1.500,00	R$ 0,2900	R$ 435,00
3	CHAMADA VC1 MOVEL MOVEL	VIVO	4.000,00	R$ 0,2900	R$ 1.160,00
4	CHAMADAS VC2 MOVEL FIXO	VIVO	1.000,00	R$ 0,7100	R$ 710,00
5	CHAMADAS VC2 MOVEL MOVEL	VIVO	1.500,00	R$ 1,3000	R$ 1.950,00
6	CHAMADAS VC3 MOVEL FIXO	VIVO	100,00	R$ 0,9000	R$ 90,00
7	CHAMADAS VC3 MOVEL MOVEL	VIVO	1.200,00	R$ 1,3000	R$ 1.560,00
8	SERVIÇOS DE GESTAO ON LINE DAS LINHAS	VIVO	19,00	R$ 4,9900	R$ 94,81
Valor Total - R$ 6.189,81					
Valor Total Homologado – R$ 6.189,81 (seis mil cento oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 079/2014, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 045/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 19 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EE1ED6AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 058/2014 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 006/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 013/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 006/2014, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: J BENASSE E CIA LTDA. ME
CNPJ: 79.592.218/0001-32
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado do Processo-R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 058/2014, **CREDENCIAMENTO, na modalidade** ***Inexigibilidade*** nº 006/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°006/2014 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 24 de setembro de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A2DF1EA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 090/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando a substituição realizada na Portaria n° 089/2014, em decorrência do falecimento da servidora NATALIA DZIOBA PEREIRA, a qual fazia parte da Comissão Permanente de Processo Disciplinar Administrativo, que instruía o Processo instaurado pela Portaria n° 070/2014, fica designada a servidora **MARINÊS SINKOS LEMOS – Matrícula n°1001361-1**, para substituí-la.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4EE3BC7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1542/2014

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

05– Secretaria de Saúde	
05.013 – Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2071 – Manutenção do Programa Mais Médicos	
3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Fonte 1303	R$ 3.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes de cancelamento das seguintes dotações:

05– Secretaria de Saúde	
05.013 – Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2022 – Manutenção do Centro de Saúde	
3.1.90.16.00.00 – OOUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL - Fonte 1303	R$ 3.000,00

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2014 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.
Art. 3º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:77727CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 113/2014 DE 17/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
144-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.041.		Manutenção da Merenda Escolar	
290-3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
		Total Suplementação:	**33.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
153-4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
172-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
176-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	
08.020.00.000.0000.0.000.		Departamento de Habitação	
08.020.16.482.0027.2.069.		Manutenção do Departamento de Habitação	
376-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Redução:	**33.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:014A95F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 115/2014 DE 24/09/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.071.		MAIS MÉDICOS	
460-3.3.90.48.00.00	01303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
Total Suplementação:			**3.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
146-3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
Total Redução:			**3.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7A7FD862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 61/2014 - PRESENCIAL

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 61/2014	24/09/2014	- Registro de preços de abrigos para pontos de ônibus e artefatos de concreto, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Obras Rodoviário e Infra Estrutura.	- Deserta

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7C29608F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 62/2014 - PRESENCIAL

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 62/2014	24/09/2014	- Registro de preços de pães e frios, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	- Deserta

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EBF2C668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 68/2014 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 68/2014 - Presencial
Objeto: Aquisição de 01 (um) tanque (novo), com capacidade de 15.500 litros, para instalar no Caminhão Truck, modelo 13000, ano 2011/2012, marca Agrale. **Abertura**: 13/10/2014, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 24 de setembro de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3969B04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 69/2014 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 69/2014 - Presencial
***O*bjeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel. **Abertura**: 14/10/2014, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 24 de setembro de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:86B27DA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014- PMC

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia **17 de OUTUBRO do ano de 2014**, no Departamento de Licitações do Município, Rua Benedito Salles n° 1060 em Carlópolis, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa para realização de serviços de construção civil para obra de Depósito de Café a ser construído no imóvel da matrícula 7.065. Esta obra é originada do convênio 0401697-06/2012/ MDA/ CAIXA, junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA, o julgamento será sob regime de empreitada global, Tipo - Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes da seguinte obra:

Local do Objeto	Objeto	Prazo de Execução em (Dias)
Rodovia PR 218, KM 13,8 – Carlópolis - PR	Construção de Depósito de Café com 246 m²	150

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, modelos, plantas, projeto arquitetônico e complementares poderá ser fornecida, em horário comercial, no Departamento de Licitações do Município, conforme endereço acima indicado e também disponibilizado no site *www.carlopolis.pr.gov.br* , governo/licitações. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações do Município, fone (43) 3566.12.91 – Ramais 211 e 207 – e-mail: licitacoes@carlopolis.pr.gov.br

Carlópolis, 24 de setembro de 2.014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:54D002DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

Resultado da Licitação
Processo Administrativo nº. 1178320
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientas no Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PC), assessoria em segurança e medicina do trabalho, treinamento em segurança do trabalho, bem como realizar os exames médicos do PC órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do edital.
Resultado: **FRACASSADA.**

Colombo, 23 de setembro de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F2EFDE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 30/2014

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	01181727 - Inexigibilidade 30/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**. **CNPJ: 86.729.324/0002-61. TECNO2000 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 21.306.287/0001-52.**
Objeto:	Referente aquisição de Mobiliarias e outros materiais para atendimento de CMEI's modelo Proinfância tipo C. Carona ao Pregão 31/2013 Termo de Compromisso PAR 201401357.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 38.924,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte quatro reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso I. – Lei nº. 8.666/93
Data	24/09/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:9E1B067F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 30/2014

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o entendimento técnico exarado através do Despacho Jurídico n° 157/2014, de 12 de Agosto de 2014, no Processo Administrativo n° 1181727, RATIFICO a futura contratação por Inexigibilidade de Licitação, com argumento no Art. 25, da Lei 8.666/1993 e na forma do artigo 26 do mesmo diploma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, condicionando-a a observação das cautelas constantes do Parecer Jurídico ora referido.
Publique-se o Extrato da Inexigibilidade 30/2014. Formalize-se a contratação por instrumento escrito.

Colombo, 24 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:4BED85F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

Resultado da Licitação
Processo Administrativo nº. 1170173
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinhas tais como pratos, canecas, xícaras e pires, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e descritivos constantes no Anexo VII do edital.
Resultado: **DESERTA.**

Colombo, 24 de setembro de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E1299BB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: A. F. FLEISCHER & CIA LTDA ME
CNPJ: 01.518.561/0001-40

OBJETO: Aquisição de roletes de pinus.

VALOR DO PERÍODO: R$ 2.598,80 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B96694E6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de peças originais para Retroescavadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F1DA9144

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2014

Objeto: Contratação de empresa para serviços de drenagem de área de instalação industrial.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/10/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BD859733

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014

Objeto: Aquisição de tecido, malha suplex.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/10/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9277E203

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 076/2013

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO Nº 069/2013

Início: 16/07/2014 Validade/**Término**: 16/10/2014
Objeto: **Aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial, luva, bainha, caixa de isopor e nitrogênio líquido**

Razão Social: **Nitrotec Comércio de Produtos para Inseminação Ltda ME**
CNPJ: 09.492.811/0001-21
Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 2036, Sala 02, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.810-210
Telefone: (45) 3222-6100
e-mail: nitrotec@nitrotec.com.br
Representante Legal: Sandro Henrique Borella
Cargo: procurador
R.G. 22.237.908-X/SP
CPF 164.023.768-25

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1 Fica prorrogado o prazo de fornecimento pelo período de 3 (três) meses, para que se promova o novo processo licitatório.

Permanecem inalterada as demais cláusulas

Fernandes Pinheiro, 16 de julho de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2906C360

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 162/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 428/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a ROSANGELA PEREIRA DA LUZ, servidor ocupante de cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, matrícula nº 620-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 22/09/2014 a 28/09/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F04F2FBD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 163/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

CONCEDER a MARCELO STANSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula n° 115-1 gratificação de Condução de Transporte Especial, conforme Lei 541/2014, a partir de 01/09/2014, devido ao mesmo exercer sua função em regime de sobreaviso.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8AFE6169

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 164/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 432/2014,

R E S O L V E:

AUTORIZAR ANTONIO IVAIR VIEIRA DOS SANTOS, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 46-1 e 46-2, a ausENTAR-SE do serviço por oito dias, a partir de 17/09/2014, por motivo de luto.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:65807F64

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 165/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 431/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a TEREZA CRISTINA RIBEIRO servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR matrícula nº 416-2, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 17/09/2014 a 23/09/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:88A70F6A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014

Objeto: Locação de ônibus, micro-ônibus e van, para viagens diversas.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/10/2014, às 10:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6F6DD6C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2014 - CONTRATO Nº: 015/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: LORETE VALDAN
Valor.....: 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais)
Valor Aditivo.: 2.145,00 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 24/09/2014 Término: 07/02/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2014
Objeto.....: ADITIVO DE 25%.

General Carneiro, 24 de Setembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A32DAC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2014 - CONTRATO Nº: 86/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ADRIANO MACIEL BRASIL
Valor.....: 22.865,00 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)
Valor Aditivo.: 5.716,25 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 24/09/2014 Término: 07/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2014
Objeto.....: ADITIVO DE 25%.

General Carneiro, 24 de Setembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C0621106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2014 - CONTRATO Nº: 164/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MARILIA GAIOVICZ
Valor.....: 24.000,00 (vinte e quatro mil)
Valor Aditivo.: 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência.....: Início: 24/09/2014 Término: 26/12/2014
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 48/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

General Carneiro, 24 de Setembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:032DDC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 231/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
Valor.....: 17.920,00 (dezessete mil novecentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 24/09/2014 Término: 24/09/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 128/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.54.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO , A SEREM UTILIZADOSEM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO- PR. CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 24 de Setembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:16E2664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/14

HOMOLOGAÇÃO: 24/09/14
CONTRATADO: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO , A SEREM UTILIZADOSEM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERALCARNEIRO - PR. CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.920,00 (dezessete mil novecentos e vinte reais)
DATA: 24/09/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:04C7A4CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.925/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.032 - MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE 5%	
3.3.90.30.300 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1103	R$ 30.000,00
3.3.90.39.304 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1103	R$ 35.650,00
0901.12.361.0026.2.039 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.342 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1107	R$ 4.950,00
1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402.18.541.0036.2.105 - MANUT. DEPTO. MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.801 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$ 94.900,00
TOTAL	R$ 165.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.039 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.344 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.F. - FONTE 1107	R$ 4.950,00
0901.12.361.0026.2.032 - MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE 5%	
3.3.90.32.301 - MAT.BEM OU SERV.P/DIST.GRATUITA - FONTE 1103	R$ 19.950,00
3.3.90.33.302 - PASSAGENS E DESP. C/LOCOMOÇÃO - FONTE1103	R$ 20.000,00
3.3.90.92.305 - DESPESAS EXERC. ANTERIORES - FONTE 1103	R 950,00
0901.12.365.0027.2.040 - MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO –I NFANTIL - MDE 5%	
3.3.90.32.352 - MAT. BEM OU SERV. P/DIST. GRATUÍTA - FONTE 1103	R$ 9.950,00
3.3.90.33.353 - PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO - FONTE 1103	R$ 4.950,00
3.3.90.36.354 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.F. - FONTE 1103	R$ 4.950,00
4.4.90.51.356 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1103	R$ 1.950,00
4.4.90.52.357 - EQUIP. E MAT .PERMANENTE - FONTE 1103	R$ 2.950,00
1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HDRICOS	
1402 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.1.088 - READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.785 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$ 59.950,00
1402 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402.18.541.0036.1.093 - REF. REVIT. PARQUE ECOLOGICO	
4.4.90.51.805 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$ 34.950,00
TOTAL	R$ 165.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:CC7A2610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: EXECUÇÃO DE MINI CEASA NA PRAÇA DO JARDIM CURITIBA, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR - CONTRATO DE REPASSE N. 796075/2013. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 16/10/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 23 de setembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C9119E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E REDE DE GALERIAS PLUVIAIS EM RUAS DE ACESSO AO JARDIM DAS AMÉRICAS, MUNICÍPIO DE GOIOERE-PR. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 17/10/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 23 de setembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3E05C20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 080/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de BAINHAS, LUVAS, NITROGÊNIO E SEMEN, para atender a Secretaria de Agricultura deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 10/10/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 23 de setembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:31849F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA, inscrito

no CNPJ sob o nº. 05.233.521/0001-02, representada pelo Senhor ESTEFANO BOIKO JÚNIOR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº. 014/2.014 referente ao Pregão nº. 021/2.014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens abaixo, com base no Art. 65, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93:
Item 34 - BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ A SÃO PAULO (CAPITAL) – BRASIL SUL, ou seja 06 (seis) passagens;
Item 35 - BILHETE DE PASSAGEM DE SÃO PAULO (CAPITAL) À GOIOERÊ – BRASIL SUL, ou seja 06 (seis) passagens.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 845,58 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) no item 34 e R$ 849,06 (oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) no item 35, perfazendo o total de R$ 1.694,64 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 618) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.33.00.00.00.00.1000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 24 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ESTEFANO BOIKO JÚNIOR
Brasil Sul Linhas Rodoviárias LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B8B58D6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 140/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a servidora **MARA CRISTINA LALLI ALEXANDRE**, no Cargo de Professora, Nível C-10, Licença para Tratar de Assuntos Particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D108158A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESUMIDO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			no Período	Até Período
RECEITAS				
Previsão Inicial			2.896.793,28	17.380.760,00
Previsão Atualizada			2.896.793,28	17.493.702,19
Receitas Realizadas			2.082.646,06	9.616.013,75
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			20.753,67	162.585,49
DESPESAS				
Dotação Inicial			0,00	16.588.760,00
Créditos Adicionais			0,00	275.527,68
Dotação Atualizada			0,00	16.864.287,68
Despesas Empenhadas			2.478.044,90	9.484.965,43
Despesas Liquidadas			2.439.245,06	9.134.395,87
Superávit Orçamentário			0,00	131.048,32
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			no Período	Até Período
Despesas Empenhadas			2.478.044,90	9.484.965,43
Despesas Liquidadas			2.439.245,06	9.134.395,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período
Receita Corrente Líquida				11.848.208,82
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	36.739,47	0,00
Resultado Primário		0,00	94.378,59	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	109.327,42	0,00	90.037,27	19.290,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	594.706,53	0,00	482.555,73	112.150,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	704.033,95	0,00	572.593,00	131.440,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		2.480.275,97	<18% / 25%>	29,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.047.996,70	60%	103,12
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.093.478,22	15,00	25,11
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/set/2014 as 17h e 23m.			

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4C8478FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO NO. 241/2014; 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Anula os seguintes itens: 276 do pregão presencial n°. 047/2014, e 135 do pregão presencial n°. 46/2014, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE IGUATU ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulado o item 276 - Adrenalina 1mg Inj - do pregão presencial n°. 047/2014, e o item 135 - Lanceta para punção digital - do pregão presencial n°. 46/2014.

Art. 2º - Tal procedimento prende-se ao fato de, constatarmos a cotação errônea dos itens, conforme memorando n°. 079/2014 expedido pelo Secretário Municipal de Saúde ressaltando que os itens encontram-se fora da realidade do preço de mercado.

Item	Quant.	Discriminação	V.Unit.	Total	Proponente
276	10	Adrenalina 1mg Inj.	310,00	3.100,00	Medicamentos De Azeireli CNPJ n°. 09.676.256/0001-98
135	500	Lanceta para punção digital.	14,00	7.000,00	Alves e Sartor LTDA CNPJ/ 07.724.523/0001-20

Art. 3º - A anulação dos itens configurado vício/erro, ela pode ser parcial, quando o vício somente atingir parte do procedimento, e, nesse caso, somente os atos viciados serão anulados, permanecendo inalterados os demais itens constantes nas demais peças do processo em tela.

Art. 4º - Diante do exposto, ficam anulados os itens retrocitados, com fulcro no Art. 49 2ª parte, da Lei de Licitações, anulação opera efeitos ex tunc, ou seja, retroage ao ato anulado que, por ter sido considerado ilegal, não gerou direitos nem obrigações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu - PR, 18 de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:974AC155

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 046/2014

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de leite e seus derivados, como: iogurte, queijo mussarela, entre outros, para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 059/2014 – Registro de Preços 046/2014, conforme segue aos vencedores:

Itens	Proponente	Valor Total Por Fornecedor
001, 002, 004, 005.	LATICINIO AURORA LTDA, CNPJ: 72.036.494/0001-75	R$ 11.440,00

Iguatu, 18 de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F7D4BC3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 047/2014

OBJETO: o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção para a manutenção dos bens imóveis do município de Iguatu,
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 060/2014 – Registro de Preços 047/2014, conforme segue aos vencedores:

Itens	Proponente	Valor total ganho por Fornecedor
006, 033, 034, 042, 055, 056, 061, 067, 074, 075, 076, 081, 084, 085, 086, 091, 092, 093, 094, 095, 127, 128, 132, 135, 144, 152, 160, 178, 179, 180, 181.	DFASE VENDAS E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS , CNPJ: 18.183.610/0001-33	R$ 15.54,60
007, 010, 013, 014, 015, 016, 021, 023, 025, 027, 029, 031, 035, 038, 039, 040, 052, 054, 057, 058, 059, 060, 064, 065, 066, 068, 069, 071, 072, 077, 079, 082, 083, 088, 097, 099, 101, 102, 103, 105, 110, 117, 120, 121, 122, 126, 129, 133, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 153, 155, 156, 157, 159, 162, 164, 165, 167, 170, 171, 172, 176, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 201, 202.	JOSE ANTONIO ALVES SANTOS MEVEIS, CNPJ: a04.970.887/0001-00	R$ 78,116,30
001, 002, 003, 004, 005, 008, 009, 011, 012, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 028, 030, 032, 036, 037, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 062, 063, 070, 073, 078, 080, 087, 089, 090, 098, 100, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 123, 124, 125, 130, 131, 134, 140, 149, 150, 151, 154, 158, 161, 163, 166, 168, 169, 173, 174, 175, 177, 182, 186, 187, 195, 196, 197, 198, 200, 204.	MENO & LIMA LTDA – ME, CNPJ: 13.282.325/0001-56	R$ 74.126,67

Iguatu, 24 de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D6929281

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2014

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, de outro a Senhora Doralice Avila, pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG nº. 803.325; e do CPF nº. 030110599-50, residente à Avenida Santa Catarina, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, CEP 85.423.000, doravante denominada CONTRATADA. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, LC 123/2006, DF. 3.555/00, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
OBJETO: O presente objeto refere-se á contratação de uma profissional para a confecção de 300 (trezentas) lembrancinhas, 01 (um) painel grande de Boas Vindas, 07 (sete) painéis pequenos com o nome das cidades participantes e 01 (uma) toalha de mesa personalizada para o evento: 8° Encontro Microrregional de Mulheres Empreendedoras do Oeste do Paraná.
O presente terá o valor contratual de R$ 4.568,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), que será pago em 1 (uma) única parcela
DOS RECURSOS:
09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.244.0015.02068 – Manutenção do Departamento de Assistência Social
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato tem o prazo retroativo de 01/08/2014 até 01/10/2014, totalizando 60 (sessenta) dias.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 24 de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A7932320

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2014 de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do EDITAL CP-01/Nº.08/2014 de 18/08/2014, publicado no Jornal o Paraná em 21/08/2014.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2014.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2014, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO			
1	37700245	NAYENE MARCIA AGLIARDI	52,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2E3D9AD6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 246/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 22/09/2014, em caráter efetivo, o senhor RODRIGO JEFERSON ESTEVAM, portador da CI/RG. nº. 10.330.909-3 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.851.989-42, para exercer o cargo de ADVOGADO, carga horária de 30 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 37 a 52, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:945E1926

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 247/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia Servidora para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 22/09/2014, o Senhor AILTON SILVA DE ANDRADE JUNIOR, inscrito no Registro Geral sob nº 9.713.892-3 - SSP/PR e CPF sob nº 060.646.149-35, para exercer o cargo de provimento em comissão, função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO CC1, – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:9F483AFC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 250/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 23/09/2014, em caráter efetivo, o senhor ELCIO SALES, portador da CI/RG. nº. 6.855.611-2 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.212.969-82, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 15 a 30, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:85B327B7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 251/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 23/09/2014, em caráter efetivo, o senhor ELIAS MARCONDES, portador da CI/RG. nº. 5.267.624-0 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 751.891.439-53, para exercer o cargo de MOTORISTA, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 7 a 22, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CA7005E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 248/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 7º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014.02063 Manutenção do Programa - IGD
2432.3390360000 – 01 932 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 200,00
2451.3390390000 – 01 932 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 700,00
TOTAL R$ 900,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014.02063 Manutenção do Programa - IGD
2462.4490520000 – 01 932 Equipamentos e Material Permanente R$ 900,00
TOTAL R$ 900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B87A9D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 249/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 7º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014.02063 Manutenção do Programa - IGD
2461.3390390000 – 01 933 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.800,00
TOTAL R$ 2.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014.02063 Manutenção do Programa - IGD
2431.3390936000 – 01 933 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 2.800,00
TOTAL R$ 2.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0159B733

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 252/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.02044 Manutenção das Atividades da Secretaria de VOSU
1990.3390300000 01000 Material de Consumo R$ 6.000,00

TOTAL R$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.02044 Manutenção das Atividades da Secretaria de VOSU
1970.3190160000 01 000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.000,00
1980.3390140000 01 000 Diárias – Pessoal Civil R$ 1.000,00

TOTAL R$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0D5CFAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 253/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0011.02048 Manutenção da Frota Municipal
2080.339030000 01000 Material de Consumo R$ 22.000,00

TOTAL R$ 22.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0010.01046 Ampliação do Centro de Eventos
1920.4490510000 01 000 Obras e Instalações R$ 16.000,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0010.01047 Manutenção dos Prédios Públicos
1930.3390300000 01 000 Material de Consumo R$ 6.000,00

TOTAL R$ 22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:326309A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 254/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.862,40 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais, com quarenta centavos) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0007.02032 Manutenção da Alimentação Escolar
0661.3390320000 – 01 122 Material, bem ou serviço de distribuição gratuita R$ 16.804,76
0661.3390320000 – 03 122 Material, bem ou serviço de distribuição gratuita R$ 11.057,64

TOTAL R$ 27.862,40

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 122 – Programa PNAE no valor de R$ 16.804,75 (Dezesseis mil, oitocentos e quatro reais com setenta e cinco centavos), e o superávit da Fonte: 122 – Programa PNAE no valor R$ 11.057,64 (Onze mil, e cinquenta e sete reais, com sessenta e quatro centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:66DBDCDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 727/2014

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR WASHINGTON LUIZ MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 62 § 1º, 2º e 3º da Lei nº. 835/2006 e considerando;

a) *Requerimento protocolado sob nº. 3276/2014 de 18 de agosto de 2014;*

b) *Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.*

RESOLVE;

I – Conceder ao servidor estável ***WASHINGTON LUIZ MARQUES,*** matrícula funcional nº. 6-0/1, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.886.198 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 211.051.039-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de ***OPERADOR DE CONTABILIDADE***, Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º. § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 835/2006, combinado com o § 19 do Artigo 40 da Constituição Federal, com efeitos financeiros retroativo a 01 de setembro de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5E68E4E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 728/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de setembro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:746A2C94

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 154/2014

DECLARA A INSERVIBILIDADE E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO E HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado inservível para o serviço público municipal e autorizado a alienação/permuta do veículo marca GM/Vectra Sedan Elegance, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2010/2011, cor predominante preta, chassi 9BGAB69C0BB152753, placas ATH-0223, potência 140 CV, de propriedade do Município, através de competente processo licitatório.
Art. 2º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão constituída pela Portaria nº 256/2014 de 16 de abril de 2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito de Iporã

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B09D5418

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
24.09.2014	FUNDEB	45.608,04

Iporã-(PR), 24 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6374416B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 - PROCESSO N°264/2014

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO SEMINOVO PARA USO NO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.
Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **03 de Outubro de 2014, às 09h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 23 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:747CA55E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 471/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9380E86A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 472/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3188ACCB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 473/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A79CA147

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 474/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E571C975

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 475/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANISIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 17:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D3E9F187

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 476/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender

pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:58B14016

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 477/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:30 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0C46967E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 478/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 352,30** (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Cascavel – Pr., no dia 24/09/2014, para transportar a Sra. Patrícia Domingues da Silva, que irá visitar a filha Cintia da Silva Terra, a qual encontra-se internada no Hospital Universitário, conforme protocolo nº. 1721/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DE875203

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 479/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:442FC557

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 480/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D44E424D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 481/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:781D8E34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO 41/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2014.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 041/2014 para a "Aquisição de Materiais Odontológico".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 07 de outubro de 2014, às 10h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 25 de setembro de 2014, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br ou pelo site www.ciscentrooeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Silvia.

Guarapuava, 24 de setembro de 2014.

ANIELLI ALBERTI
Pregoeira

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:8B660970

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO 42/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 042/2014.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 042/2014 para a "Aquisição de medicamentos para os serviços do SIM -PR – CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 07 de outubro de 2014, às 14h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 25 de setembro de 2014, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br ou pelo site www.ciscentrooeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Silvia.

Guarapuava, 24 de setembro de 2014.

ANIELLI ALBERTI
Pregoeira

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:429E07B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 130/2011)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: VIEIRA & RETECHESKI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.902.446/0001-65, com sede na Rua Osório Brasileiro, Bairro Vila Verde, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Ronaldo Retecheski.

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET.

NÚMERO: 3º ADITIVO CONTRATUAL.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 107/2011 – Tomada de Preço n. º 009/2011.

DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de Setembro de 2014.

VIGÊNCIA: Inalterada.

VALOR TOTAL: R$ 21.360,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

FORO: COMARCA DE PALMITAL-PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:69BBCF6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná
CONTRATADO: DUBENA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 04.192.700/0001-86, com endereço profissional na Rua Angelo Vicentin, Vila Santa Silvia, 1573, neste ato representado por Sandra Mara Dubena

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, COPA, COZINHA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 004/2014 – Pregão Presencial 001/2014

DATA DO CONTRATO: 24 de Setembro de 2014.

VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2014.

VALOR TOTAL: 10.318,48 (Dez Mil Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos)

FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DC29F763

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Cidade de Campina do Simão – Paraná

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual-Prazo Valor

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 039/2013 – Pregão Presencial n. 009/2013.

DATA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2014.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

VALOR TOTAL: 10.000,20 Dez mil reais e vinte centavos

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:882E0AC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Depto de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 099/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0107/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 76.533.777/001-83, com sede na Avenida Afonso Botelho, n. 670, Jardim Maia, em Campo Mourão - Pr, neste ato representado pelo Sr. Teófilo Boiko, brasileiro, viúvo, administrador, RG n. 3.688.160, CPF n. 028.745.479-72, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, n. 1086, AP. 1401, centro, em Campo Mourão, Estado do Paraná.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VISANDO O ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES E DOENTES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.
DATA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2014.
VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2015
VALOR TOTAL: Permanecem Inalterados
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C53A454E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 110.2014

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2014
Decreto nº 110/2014 de 16/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 506.500,00 (quinhentos e seis mil Quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
02	GABINETE DO PREFEITO-GPRE

02.002	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
02.002.04.124.0002.2.083.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
24 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
03.002.04.129.0003.2.008.	MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA	
92 - 3.1.91.13.00.00	01510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
03.005	DIVISÃO DE TESOURARIA	
03.005.04.123.0003.2.010.	CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	
124 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04	PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	
04.001	PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
04.001.02.062.0007.2.011.	MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
141 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
05.001.04.122.0008.2.012.	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
148 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
150 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
151 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.000,00
220 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	72.000,00
223 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
231 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
310 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	73.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.2.027.	ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
433 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.451.0017.1.076.	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	
474 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.002.15.452.0012.2.028.	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
488 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.	MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
563 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	29.000,00
567 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.001.	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	
618 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.005.08.244.0024.1.042.	EXECUçãO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA	
657 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
660 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
09.005.08.244.0024.2.046.	MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
670 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.500,00
09.005.08.244.0024.2.080.	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
709 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.005.08.244.0024.2.091.	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
726 - 3.1.91.13.00.00	31780 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.005.11.333.0024.2.051.	MANUTENçãO DO SINE	
739 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.122.0025.2.052.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	
745 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
751 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
763 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	66.000,00
10.007.10.301.0025.2.093.	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	
832 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	43.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
848 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	85.000,00
854 - 3.1.91.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	Total Suplementação:	506.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02	GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.002	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
02.002.04.124.0002.2.083.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
25 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
26 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
03.002.04.129.0003.2.008.	MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA	
95 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.005	DIVISÃO DE TESOURARIA	
03.005.04.123.0003.2.010.	CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	
122 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04	PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	
04.001	PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
04.001.02.062.0007.2.011.	MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
142 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
144 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
145 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.22.661.0008.2.102.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	
169 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.601.0008.2.013.	MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	
181 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
233 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
237 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.	MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
262 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
286 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	43.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
325 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
330 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
333 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.2.027.	ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
435 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
439 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
440 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
443 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.451.0017.1.018.	REEQUIPAR USINA DE ASFALTO	
470 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.002.15.451.0017.1.076.	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	
472 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
473 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
07.002.26.781.0017.1.085.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	
492 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
07.002.26.781.0017.2.033.	MANUTENçãO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
494 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
495 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.001.	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	
617 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.005.08.244.0024.2.046.	MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	

679 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.005.08.244.0024.2.080.	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
695 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.005.08.244.0024.2.091.	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
734 - 3.3.90.39.00.00	31780 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.005.11.333.0024.2.051.	MANUTENçãO DO SINE	
735 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.122.0025.2.052.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	
743 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
762 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
765 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
771 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
774 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
10.007.10.301.0025.2.054.	MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	
792 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
795 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.	PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
813 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
815 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	85.000,00
820 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
822 - 3.1.91.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	Total Redução:	506.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 16 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:95440671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014 PML

DOCUMENTO: Licitação Leilão nº 001/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Samuel Mazzoti Gongora & Cia Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a alienação de materiais recicláveis (embalagens longa vida, jornais, revistas, papeis finos, papelão ondulado, sucatas de ferro, sucatas de aluminino, vidros, plásticos, PVC, PETs e embalagens plásticas), oriundos da Coleta Seletiva e do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos do Município, devidamente avaliados pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 039/2014.
VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora arrematado, a ARREMATANTE/COMPRADORA pagará ao VENDEDOR o(s) seguinte(s) valor(es) referente(s) ao(s) Lote(s) abaixo discriminado(s):
· Lote nº 01, o Valor de R$ 0,09 (nove centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
· Lote nº 02, o Valor de R$ 0,07 (sete centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
· Lote nº 03, o Valor de R$ 0,22 (vinte e dois centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 7.128,00 (sete mil e cento e vinte e oito reais).
· Lote nº 04, o Valor de R$ 0,13 (treze centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).
· Lote nº 05, o Valor de R$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).
· Lote nº 06, o Valor de R$ 0,08 (oito centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos).
· Lote nº 07, o Valor de R$ 0,05 (cinco centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
· Lote nº 08, o Valor de R$ 0,05 (cinco centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
· Lote nº 09, o Valor de R$ 0,68 (sessenta e oito centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais).
· Lote nº 10, o Valor de R$ 0,40 (quarenta centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
· Lote nº 11, o Valor de R$ 0,92 (noventa e dois centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 7.728,00 (sete mil ,setecentos e vinte e oito reais).
· Lote nº 12, o Valor de R$ 0,92 (noventa e dois centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais).
· Lote nº 13, o Valor de R$ 0,36 (trinta e seis centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 648,00 (seiscentos quarenta e oito reais).
· Lote nº 14, o Valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), por quilo/unidade, perfazendo o total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
Na somatória total do(s) Lote(s) acima discriminado(s) o valor do presente Contrato é de R$ 58.682,40 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), em conformidade com as condições e formas de pagamentos descritos neste Contrato e no Edital de Leilão nº 001/2014-PML.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Estando os materiais do(s) Lote(s), liberado(s) a ARREMATANTE/COMPRADORA será notificada, para retirá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinando Recibo de Retirada dos Materiais (ANEXO III, do Edital de Leilão nº 001/2014-PML), correndo às suas expensas todas as despesas necessárias com transporte e mão de obra necessária para a retirada dos mesmos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A Vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 11 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

SAMUEL MAZZOTTI GONGORA
Samuel Mazzotti Gongora & Cia LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4431BBB0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Plano Diretor Municipal – PDM através da Lei Complementar nº. 009/2007 com alterações da Lei Complementar nº. 008/2011 e da Lei Complementar nº. 020/2013, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para Fins Urbanos e, as diretrizes que disciplinam os projetos de loteamentos, desmembramentos e remembramentos do solo para fins urbanos do Município de Loanda, com base na Lei Federal nº. 11.977/09 e demais disposições.

CONVOCA:

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 15 de Outubro de 2014, com início às 19:30 horas, para Apresentação e Aprovação de**Implantação do Empreendimento Imobiliário (Loteamento Urbano) denominado "LOANDA ECOPARK" em divisas de territórios municipais / Loanda – Santa Isabel do Ivaí**, no Município de Loanda, Estado do Paraná.

A audiência pública será realizada no recinto da CÂMARA MUNICIPAL, localizada à Rua Mato Grosso, 354, em Loanda, Estado do Paraná.

Loanda-PR, 23 de Setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre e
Publique-se:

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:F22BD5CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 028/2014 PR

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUAANTONIO COLETTO	Nr.: 28/2014 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 78/2014
	Processo de Licitação: 67/2014
	Data do Processo: 04/09/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 67/2014
b) Licitação Nr.: 28/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/09/2014
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO PARAAQUISIÇÃO DE CARNES VERMELHA, BRANCAE FRIOS, destinados à MERENDA ESCOLAR e CAFÉ MATINAL, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I deste edital.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004116 - ALONSO & SANTANA - COMERCIO DE FRIOS LTDA	3	0,0000	35.789,00
- 003939 - SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	4	0,0000	85.920,00
	7		121.709,00

Lobato, 22 de Setembro de 2014.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:42132E2A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 160/2014 DE 24 DE MAIO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Cintia Letícia de Sá da Silva,** portadora do RG nº. 006.933.019-02-SESP/PR e CPF nº. 006.933.019-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, referente ao qüinqüênio de **14/08/2008 a 12/08/2013**, a contar de **22/09/2014 a 20/12/2014**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:920884BD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 150/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, uma **COMISSÃO** formada de 05 (cinco) membros para proceder à avaliação dos bens móveis abaixo relacionados pertencente ao município de Lobato, que serão objeto de alienação através de Processo Licitatório.

LOTE 1
Veículo marca/modelo: SCANIA/K112 33 - Ano de Fabricação/Modelo: 1985/1986 – Tipo/Espécie: PAS/ONIBUS – Combustível: DIESEL – Cap/Pot/cil: 50P/305CV – Cor Pred: BRANCA.
Placa: BWJ-0921
CHASSI: 9BSKC4X2B03454198
RENAVAM: 42.245824-4

LOTE 2
Veículo marca/modelo: M.BENZ/0 364 11R - Ano de Fabricação/Modelo: 1986/1987 – Tipo/Espécie: PAS/ONIBUS – Combustível: DIESEL – Cap/Pot/cil: 39P/130CV – Cor Pred: BRANCA.
Placa: ACA-4754
CHASSI: 9BM364101GC055681
RENAVAM: 52.067089-2

LOTE 3
Veículo marca/modelo: VW/LOGUS GLSI 2000 - Ano de Fabricação/Modelo: 1994/1995 – Tipo/Espécie: PAS/AUTOMOVEL – Combustível: GASOLINA – Cap/Pot/cil: 5P/120CV – Cor Pred: AZUL.
Placa: LXB-8770
CHASSI: 9BWZZZ55ZRB620904
RENAVAM: 006.2708924-0

LOTE 4
1 MOTO NIVELADORA HUBER WARCO 140M ABO 1974 MOTOR SCANIA 111.

LOTE 5
1 TRATOR AGRALE 4230 ANO 1998.

Art. 2º - Designar para integrar a Comissão aludida no parágrafo anterior os senhores:

LAERCIO APARECIDO DE CARVALHO
RG nº 3.239.550-3
HILTON DE OLIVEIRA MORANTE
RG n.º 1.941.470
CLAUDIOMAR THOMAZELLA
RG n.º 8.439.035-6
MANOEL JOSÉ DA SILVA
RG n.º 3.101.576-6
ENIVALDO GONÇALVES
RG n.º 3.360.498-0

Art. 3º - A avaliação deverá levar em conta o preço para pagamento à vista, bem como, o estado em que se encontra o bem retro discriminado, seu tempo de utilização e demais elementos considerados na avaliação, cujo laudo datado e assinado deverá estar

concluído no máximo em 03(três) dias úteis, após a publicação deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5229D267

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 132/2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal 1.170/2011 no tocante às atribuições dos cargos do Magistério do Município de Lobato.

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam regulamentados os deveres, atribuições e conhecimentos necessários ao desempenho das funções no Magistério, no Município de Lobato, de acordo à Lei n° 1.170/2011, conforme anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

ANEXO

CARGO: Professor
QUADRO**:** Magistério

ATRIBUIÇÕES:
- Exercer a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
- Exercer atividades técnico pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
- Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
- Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
- Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
- Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
- Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
- Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
- Participar do planejamento geral da escola;
- Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino;
- Participar da escolha do livro didático;
- Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
- Acompanhar e orientar estagiários;
- Zelar pela integridade física e moral do aluno;
- Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- Participar na elaboração de projetos pedagógicos;
- Participar de reuniões interdisciplinares;
- Confeccionar material didático;
- Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
- Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
- Selecionar, apresentar e revisar conteúdos;
- Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
- Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientar e encaminhar para o mercado de trabalho;
- Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
- Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
- Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa;
- Participar do conselho de classe;
- Preparar o aluno para o exercício da cidadania;
- Incentivar o gosto pela leitura;
- Desenvolver a autoestima do aluno;
- Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
- Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
- Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
- Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
- Planejar e realizar atividades de recuperação para alunos de menor rendimento;
- Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
- Participar dos estudos e pesquisas em sua área de atuação;
- Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
- Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
- Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
- Participar da gestão democrática da unidade escolar;
- Executar outras atividades correlatas.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2F0BC1AF

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 131/2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Regulamenta parcialmente o Art. 15 da Lei Municipal 1.026/2007 no tocante às atribuições dos cargos de provimento efetivo do Município de Lobato.

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam regulamentados os deveres e atribuições, grau de escolaridade, habilitação e conhecimentos necessários ao desempenho das funções no Serviço Público Municipal, de acordo com o Art. 15 da Lei n° 1.026/2007, conforme anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês dês Setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

ANEXO

CARGO: Operário Braçal
QUADRO**:** Geral
GRUPO OCUPACIONAL: V

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar, sob supervisão, tarefas simples braçais, que não exigem conhecimento ou habilidades especiais.

ATRIBUIÇÕES:
Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Assentar tijolos, rebocar, revestir ou fazer divisões de madeira e demais serviços relativos à construção, reformas e ampliações de obras e prédios públicos; Realizar todo e qualquer tipo de trabalho braçal, tais como serviços de roçada, capina, limpeza de vias públicas, limpeza de bueiros, proceder à abertura de valas, manutenção das caixas de secas, serviços de retirada e reposição de materiais, carregarem e descarregarem equipamentos, limpeza de peças e equipamentos,Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas semanais
b)Especial: sujeito ao trabalho externo

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: Alfabetizado
b) Habilitação: não exige.

CARGO: Operador de Máquinas
QUADRO: Geral
GRUPO OCUPACIONAL: VI

SÍNTESE DOS DEVERES: Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer e carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

ATRIBUIÇÕES: Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros; Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras; Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos; Realizar terraplanagens, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; Prestar serviço de reboque; realizar serviços agrícolas com tratores; Operar com o rolo compactador; Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; Proceder o transporte de aterros; Comunicar ao seu superior hierárquico qualquer anomalia do funcionamento da máquina; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 40 horas semanais.
b) Especial: trabalho externo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a)Instrução: Alfabetizado
b)Habilitação: prática em operação de máquinas.

CARGO: Técnico em Enfermagem
QUADRO: Geral
GRUPO OCUPACIONAL: I

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar e fazer executar técnicas em enfermagem.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver junto aos postos de saúde, técnicas apropriadas de enfermagem, visando diminuir focos infecciosos; auxiliar os médicos no desenvolvimento de suas atividades profissionais; Desenvolver tarefas que lhe serão atribuídas pelo corpo médico do município; Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Horário: 35 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Médio.
b) Habilitação: Habilitação em Técnico em Enfermagem

CARGO: Psicólogo
QUADRO: Geral
GRUPO OCUPACIONAL: I

SÍNTESE DOS DEVERES: Proceder o estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se dêem estas relações, aplicando conhecimento teórico e técnico da psicologia.

ATRIBUIÇÕES: Proceder o estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; Proceder a formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; Analisar a

influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psico-diagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; Participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; Realizar anamnese com os pais responsáveis; Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e determinação de características especiais ao professor; Reunir informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psciopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de psicomotrocidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas Estudar sistemas de motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, aplicando-os, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados; Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação aos professores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Horário: 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: Curso Superior em Psicologia.
b) Habilitação: Registro no CRP

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3420F566

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 134/2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Súmula: Designa a Servidora Isabel Aparecida Lucio Masson e dá outras providências.-.-.-.-.

***JOSÉ GONDOLFO,* PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando as disposições da Lei Orgânica desta municipalidade, especialmente aquelas contidas no seu art. 66 e parágrafo único, c/c ditames do art. 37 e ss. da Carta Magna,

DECRETA

Art. 1.º - Fica a Servidora Isabel Aparecida Lucio Masson, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.261.755-7/SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 450.222.409-04
, detentora do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração, DESIGNADA, interinamente, em caráter excepcional, para responder administrativamente, bem como pela condução e expedição de todos os atos necessários à plena eficácia do(s) processo(s) de seleção de pessoal – CONCURSO(S) PÚBLICO(S) – a que refere-se o contrato administrativo n.º 025/2014, ensejado pelo processo administrativo – Tomada de Preço n.º 007/2014.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro do ano 2.014 (dois mil e quatorze).

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1CD0D8C5

GOVERNO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2014 e
LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2015

JOSÉ GONDOLFO, Prefeito em Exercício do município de Lobato, torna público que a **Audiência Pública** para **AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS do 2º QUADRIMESTRE DE 2014 e APRESENTAÇÃO DA LOA 2015**, será realizada no dia **30/09/2014** (terça-feira) nas dependências da Câmara Municipal de Lobato, sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 713, às 14:30 horas, cumprindo o que determina a Legislação Vigente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital de Convocação, que será publicado na imprensa local e afixado na sede da Prefeitura, e em outros locais Públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Lobato-PR, 24 de setembro de 2014.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F29A9DA8

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA N.º 009/2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.014

PAULO ROBERTO EGÉA ACOSTA, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, uma **COMISSÃO** formada de 05 (cinco) membros para proceder à avaliação dos bens móveis abaixo relacionados pertencente ao município de Lobato, que serão objeto de alienação através de Processo Licitatório.

LOTE 1
1 RETRO ESCAVADEIRA CASE 580H ANO 1992.

Art. 2º - Designar para integrar a Comissão aludida no parágrafo anterior os senhores:

LAERCIO APARECIDO DE CARVALHO
RG nº 3.239.550-3
LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO
RG n.º 5.909.336-3
CLAUDIOMAR THOMAZELLA
RG n.º 8.439.035-6
MANOEL JOSÉ DA SILVA
RG n.º 3.101.576-6
ENIVALDO GONÇALVES
RG n.º 3.360.498-0

Art. 3º - A avaliação deverá levar em conta o preço para pagamento à vista, bem como, o estado em que se encontra o bem retro discriminado, seu tempo de utilização e demais elementos considerados na avaliação, cujo laudo datado e assinado deverá estar concluído no máximo em 03(três) dias úteis, após a publicação deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lobato, 24 de Setembro do ano de 2.014.

PAULO ROBERTO EGÉA ACOSTA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:89EA17F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2014

Contrato nº 17/2014 – PREGÃO nº 07/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA**
Objeto: Aquisição de 10.000 litros de Óleo Diesel S500 – Convênio SEAB
Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Código do Recurso: A despesa será empenhada na seguinte funcional programática: 26.782.0016.2076 – Manutenção da Secretaria de Transporte
Data da assinatura: 14 de maio de 2014

Publicado por:
Edna Regina Margiotti
Código Identificador:F2A020E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **PISTUNI & SOLANHO LTDA - ME, CNPJ: 03.613.002/0001-44**, domiciliado Rua Manoel Ribas, nº 266, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 5.116,35 (cinco mil, cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**, relativos à **contratação de empresa para a confecção de uniformes e camisetas para os setores de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de setembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:27743A83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE DISPENSA N°15/2014 PROCEDIMENTO N° 25/2014

Procedimento N° 25/2014
Dispensa de Licitação - Contrato nº 15/2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:
Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a realização e organização de concurso completo para o Quadro Geral da Câmara Municipal de Palmeira, incluindo a fase de inscrições, a elaboração de editais e provas, ensalamento, aplicação de provas, leitura de cartões de resposta, processamento das notas, relatório de classificação e demais insumos pertinentes conforme contratado.

	Cargo	Escolaridade	Vagas	Remuneração	Carga horária semanal
1	Contador	Superior	CR*	R$3.556,00	40h
2	Auxiliar de Licitação e Compras	Superior	01	R$1.400,00	40h
3	Recepcionista	Médio	01	R$ 1.000,00	40h
4	Arquivista	Médio	01	R$ 1.400,00	
5	Auxiliar Administrativo	Médio	01	R$ 1.272,00	40h

2. DO PREÇO
O valor total a ser pago pela contratação, será de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), para 400 (quatrocentos) candidatos, e o valor de R$ 42,00 (quarenta e dois Reais) por candidato excedente, conforme orçamentos que instruem o pedido.

3. JUSTIFICATIVA
O preço contratado é compatível com o valor de mercado, conforme cotações que instruem o presente procedimento, contemplando o menor preço:

1ª) FUNDAÇÃO DE APOIO Á EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR – FUNTEF – PR – CNPJ nº 02.032.297/0001-00 (lilian@utfpr.edu.br e robson.rubio@gmail.com). Telefone (41) 3310-4545 – ORÇAMENTO R$ 47.300,00 para 100 candidatos inscritos e uma taxa adicional de R$28,00 por cada candidato inscrito acima dos 100.

2º) FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL – CNPJ Nº 03.061.086/0001-50 (fauel@fauel.org.br). Telefone (43) 3321-3262 - ORÇAMENTO R$30.000,00 para 300 candidatos inscritos e uma taxa adicional de R$45,00 por cada candidato inscrito acima dos 300.

3ª) INSTITUTO FURB – UNIVERSIDADE DE BLUMENAU – (possa@furb.br). Telefone (47) 3321-7371 – ORÇAMENTO R$27.000,00 para 400 candidatos inscritos e uma taxa adicional de R$40,00 por cada candidato inscrito acima dos 400.

4ª) FUNDAÇÃO DE APOIO A UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAVAÍ - (rafaela@fafipa.org e lucile@fafipa.org). Telefone (41) 3019-9351 – ORÇAMENTO R$26.900,00 para 400 candidatos inscritos e uma taxa adicional de R$42,00 por cada candidato inscrito acima dos 400.

Ainda, as seguintes Fundações foram contatadas e responderam afirmando que não possuíam agenda disponível para realização do concurso neste ano, conforme documentos do processo:
FUNDAÇÃO LA SALLE (cleon.f@fundacaolasalle.org.br)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR (denize@nc.ufpr.br)
FEPESE – FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCOECONOMICOS (altair@fepese.org.br)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – COPS UEL. (coordenação@cops.uel.br)
FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (faurgs.concursos@ufrgs.br)

A opção de escolha pela contratação de uma Fundação se deu pelos seguintes motivos:
- possibilidade constante no inciso XIII do art.24 da lei nº 8.666/93, por se tratar de instituição brasileira incumbida da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, com reputação ético profissional e sem fins lucrativos, conforme consta no seu Estatuto;
- instrução do próprio TCE/PR;
- urgência na realização do certame, considerando situações inesperadas que ocorreram no quadro de pessoal e que deixaram a Câmara Municipal com defasagem de servidores, tornando impossível a realização de todo o trabalho que esta Casa demanda;
- necessidade de um certame realizado com lisura, imparcialidade e profissionalismo, considerando o grande número de empresas privadas que frustram as licitações por não cumprirem com o objeto ou apresentarem irregularidades durante o procedimento, mesmo que tenha um Edital bem elaborado;
- a fim de evidenciar a imparcialidade e a justiça, foram contatadas aproximadamente DEZ Fundações com características semelhantes, conforme se verificam pelos documentos anexados ao processo, sendo que dessas 10, somente 4 apresentaram proposta de preço e as outras 6 afirmaram não possuir agenda disponível para a realização do concurso neste ano.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será feito da seguinte forma: 60% do valor em até cinco dias após a homologação definitiva das inscrições mediante emissão da Nota Fiscal pela CONTRATADA; 30% do valor em cinco dias após a realização das provas objetivas mediante emissão da Nota Fiscal pela CONTRATADA, e 10% do valor em cinco dias após a homologação final do concurso e emissão da Nota Fiscal pela CONTRATADA, acompanhadas obrigatoriamente pelos comprovantes de quitação para o INSS e recolhimento do FGTS.

5. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
O serviço será prestado conforme o que for acordado entre as partes, obedecendo-se sempre a legislação vigente, as instruções normativas do Tribunal de Contas e os princípios norteadores da administração pública.

DECISÃO:
Encaminho ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ordenador da despesa, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XIII do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, para contratação de prestação de serviço para realização de concurso público de preenchimento de vagas do quadro da Câmara Municipal de Palmeira:

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campos FAFIPA / Paranavaí**,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de fundação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.566.804/0001-76, com sede estabelecida na Avenida Paraná, nº 794, esquina com a Rua Guaporé, 1° andar, centro, CEP: 87705-190, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Erick Dawson de Oliveira
Valor de R$26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), por 400 (quatrocentos) candidatos e o valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) por candidato excedente.

Face ao disposto no art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para Homologação e Ratificação.

Palmeira, 24 de setembro de 2014.

ERNESTO XAVIER DE OLIVEIRA NETO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:DC7D9868

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.680 DE 24/09/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS
COORDENADORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/10/2014, 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, sendo que estes 15 dias são restantes do período de 2013/2014.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO	DIAS
Silvana do Rocio Leal	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	15
Walter Guilherme Taborda	Médico Neurologista	2013/2014	15

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F32FF573

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.681 DE 24/09/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS
DANIELE ÍNTIMA ZAIKA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 01/10/2014, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Daniele Íntima Zaika**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de emprego público, regime C.L.T, sendo que o saldo restante deverá ser gozado antes da data de 31/12/2014.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Setembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D7F8C3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 23/set/2014 as 10h e 29m.

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0
Tesoureiro

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C8E93CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.085.857,43	9.206.430,29	8.770.053,11
DEDUÇÕES (II)	8.251.895,03	9.797.245,35	10.099.245,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.868.260,29	7.587.231,41	7.889.156,59
Demais Haveres Financeiros	2.946.103,97	2.900.094,63	2.894.897,34
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.562.469,23	690.080,69	684.808,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.833.962,40	-590.815,06	-1.329.192,51
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.737.068,00	4.859.740,82	4.160.435,03
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-4.903.105,60	-5.450.555,88	-5.489.627,54
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 4º Bimestre (C - B)	Até 4º Bimestre (C - A)
VALOR		-39.071,66	-586.521,94
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			529.750,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 23/set/2014 as 10h e 35m.			

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4CF11C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	64.379.323,24	10.185.404,24	42.367.385,29	36.191.977,60
Receita Tributária	11.240.457,19	2.375.512,84	7.775.545,71	6.054.039,79
IPTU	2.284.747,19	150.827,64	1.077.202,84	963.852,37
ISS	5.755.010,00	1.173.678,49	4.462.332,95	3.558.112,50
ITBI	1.220.010,00	296.565,85	798.579,99	516.523,28
IRRF	1.032.000,00	656.496,15	1.078.841,98	685.538,30
Outras Receitas Tributárias	948.690,00	160.636,09	608.940,30	475.369,85
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-62.691,38	-250.352,35	-145.356,51
Receita de Contribuição	643.950,00	144.923,73	548.128,81	494.689,66
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	643.950,00	144.985,98	548.390,36	495.046,76
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-62,25	-261,55	-357,10
Receita Patrimonial Líquida	31.500,00	3.175,00	18.999,00	17.724,00
Receita Patrimonial	253.600,81	98.836,32	438.145,75	229.373,68
(-) Aplicações Financeiras	-222.100,81	-95.661,32	-419.146,75	-211.649,68
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	50.992.091,34	7.407.298,11	32.973.296,94	28.982.799,55
FPM	19.809.000,00	2.696.525,10	12.722.443,11	11.759.595,16
ICMS	19.557.500,00	3.258.092,32	13.155.344,02	11.601.101,88
Convênios	571.395,00	164.751,64	335.315,85	438.804,93
Outras Transferências Correntes	11.054.196,34	1.287.929,05	6.760.193,96	5.183.297,58
Demais Receitas Correntes	1.471.324,71	254.494,56	1.059.514,83	642.724,60
Dívida Ativa	495.530,00	215.057,94	933.284,54	375.437,20
Diversas Receitas Correntes	975.794,71	39.719,57	130.261,30	271.382,39
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-282,95	-4.031,01	-4.094,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	45.220.839,28	1.295.550,58	3.698.997,97	6.251.475,32
Operações de Crédito (III)	7.739.078,17	409.501,58	1.536.900,52	1.746.912,05
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	1.300.000,00	0,00	94.350,00	0,00
Transferências de Capital	36.181.761,11	886.049,00	2.067.747,45	4.504.563,27
Convênios	35.125.296,55	886.049,00	2.067.747,45	4.504.563,27
Outras Transferências de Capital	1.056.464,56	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	36.181.761,11	886.049,00	2.067.747,45	4.504.563,27
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	100.561.084,35	11.071.453,24	44.435.132,74	40.696.540,87
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2014)	Até o Bimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	57.655.947,60	8.429.642,74	38.301.324,29	37.797.433,16
Pessoal e Encargos Sociais	32.744.664,65	4.681.701,90	20.049.498,91	19.141.861,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	687.718,84	39.183,92	592.949,69	561.995,91
Outras Despesas Correntes	24.223.564,11	3.708.756,92	17.658.875,69	18.093.575,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	56.968.228,76	8.390.458,82	37.708.374,60	37.235.437,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	50.653.339,92	4.452.977,52	12.310.069,19	5.572.403,40
Investimentos	47.771.573,34	3.591.171,73	9.428.354,17	3.718.009,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.881.766,58	861.805,79	2.881.715,02	1.854.394,07
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	47.771.573,34	3.591.171,73	9.428.354,17	3.718.009,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.057,61	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	104.759.859,71	11.981.630,55	47.136.728,77	40.953.446,58
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-4.198.775,36	-910.177,31	-2.701.596,03	-256.905,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			580.545,27	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-2.928.894,58
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 23/set/2014 as 10h e 41m.				

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F08CCEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.682 DE 24/09/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ALTAMIR WENDLER

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3461/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6167.33.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Altamir Wendler	*410.593.879-72*	*R$ 800,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:613F40BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.683 DE 24/09/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR CEZAR ALENCAR HEIMBECKER DA SILVA

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3449/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*
Dotação: 14.001.10.301.0022.6167.33.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Cezar Alencar Heimbecker da Silva	*081.080.809-91*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:DEFE050C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.684 DE 24/09/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR JOÃO CARLOS DA SILVA

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3448/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6167.33.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
João Carlos da Silva	*441.444.079-34*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:2CB5982D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.240 DE 24/09/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 19.800,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2079. Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
-3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
-PESSOA JURÍDICA R$ 19.800,00
Total Suplementação: R$ 19.800,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.1.006. Revisão do plano de Cargos e Salários
-3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA R$ 19.800,00
Total da Redução: R$ 19.800,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:AB706670

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.242 DE 24/09/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 12.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2089. Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio e turismo.
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 6.000,00

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.665.0012.2089. Ampliação de convênios,parcerias com centro de formação e intuitos federais para implantação de
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
-PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00
Total da Suplementação: R$12.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2088. Melhoramento da Infraestrura no Distrito Federal
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 12.000,00
Total: R$ 12.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6A3DB572

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.241 DE 24/09/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 8.995,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.995,00 (oito mil e novecentos e noventa e cinco reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsões
de novas contratações.
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$8.995,00

Total Suplementação: R$ 8.995,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsões
de novas contratações.
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 8.995,00

Total: R$ 8.995,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7C803BD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 078/2014 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, constituída pelo Decreto n.º 1230/2014 de 07 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Edital de licitação n.º 078/2014,

Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2014, cujo Objeto é a **Prestação de serviços relativos a coleta, transporte** e destino final de resíduos sólidos (recicláveis), gerados na área urbana do Município, contemplando todas as vias públicas, compreendendo o centro de Paula Freitas, São Carlos, Jardim Maria Anisia, Rondinha, Rondinha de Cima e Vargem Grande, a serem realizados 01 (uma) vez na semana e serviço de educação ambiental e panfletagem, conforme descrito no Anexo I do Edital, com data de abertura prevista para 26 de setembro de 2014, as 14h, COMUNICA aos interessados o adiamento da licitação para o dia 17 de outubro de 2014 às 14 horas, motivada pela necessidade de readequação do edital nos seguintes termos:

O subitem 5.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Declaração que o proponente tem ciência das condições de execução, de e acatamento aos termos do presente edital e seus anexos; (Modelo ANEXO "I")

b) Declaração que a proponente caso venha ser declarada vencedora do certame irá fazer uso de ao menos um veículo baú, com no máximo 10 (dez) anos de uso e em boas condições de uso;

c) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que a empresa licitante vencedora já tenha fornecido objeto da mesma natureza ou similar, Devendo o (s) documento (s) conter endereço e o telefone de contato do(s) atestante(s), ou qualquer outra forma que possibilite o Órgão Comprador valer-se para manter contato. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, ou em caso negativo declarar no próprio documento.

d) Apresentação de CERTIDÃO DE REGISTRO junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do proponente para exercer atividades compatíveis ao objeto licitado, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados dentro de outros Estados (jurisdição), consequentemente inscritos no CREA de origem, obrigatoriamente deverão apresentar o visto do CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194/1966, Art. 58.

e) Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA contendo dados do Responsável Técnico, registrados para tal finalidade do objeto licitado;

f) Comprovação através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo CREA, devidamente em nome do responsável técnico indicado na letra "e" para sérvios da mesma natureza ou similar a do objeto licitado;

g) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviço, entre os responsáveis pela execução dos serviços e a proponente, constando à admissão até a data de abertura do presente edital, como contratado, por meio de contrato, o qual deverá ter prazo de duração igual ou superior ao da vigência do contrato de prestação dos serviços objeto desta licitação. OBS: Caso os responsáveis Técnicos pelos serviços, sejam dirigente ou sócios da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia de contrato social.

h) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização dos serviços deverão figurar como responsáveis técnicos da Proponente, demonstrar pertencer (em) ao quadro efetivo da empresa ou contrato de serviço entre a proponente e profissional devidamente habilitado para execução do objeto, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outros, desde que sejam igualmente qualificados e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Municipal.

i) É vedada a indicação do mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa proponente;

j) Apresentação de Licença Ambiental para coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, emitido por órgão ambiental competente no estado de origem do serviço.

k) Atestado de Visita emitido pelo Município de Paula Freitas, em nome da proponente, de que esta através de seu representante, visitou e vistoriou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente edital. A visita/vistoria deverá ser agendada com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Paula Freitas, 24 de setembro de 2014.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente da Comissão Permanente de Licitaçõe

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:FD48DDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.352/2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, e na Lei Municipal nº 1.324/2014 de 06 de agosto de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.1.019	*Piso Paranaense – Assistência Social*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100934.09.06.05	Equipamentos e Material Permanente	38.800,00
TOTAL			**38.800,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1770 – Programa Estadual Piso Paranaense – Assistência Social no valor de R$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:3D45C423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº 1.334/2014 – DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.101005.03.02.01	Equipamentos e material permanente	89.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.300000.01.07.00	Equipamentos e material permanente	136.000,00
		TOTAL	225.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício 2013, na fonte 1000, no valor de R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil Reais) e excesso de arrecadação na fonte 1372 - AQUISIÇÃO MICRO ONIBUS - TERMO DE CONVÊNIO 641/2013 no valor de R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil Reais).

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:504AA6C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 060/2014

Publicada no dia 23/09/2014 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0587, pagina 41.

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 6ª Frontinfest e Festa das Nações:

Elizabete Franczak.

Leia-se:

Elizete Franczak.

Paulo Frontin, 24 de setembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:90D488D2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 058/2014

Publicada no dia 16/09/2014 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0582, páginas 122-123.

Art. 1º - Nomear o Sr. **HUGO HERMANN FECHNER**, inscrito no CPF sob o nº. 085.627.379-17, para o cargo de **Chefe de Transporte Escolar,** a partir de 08 de setembro de 2014.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HUGO HERMANN FECHNER**, inscrito no CPF sob o nº. 085.627.379-17, para o cargo de **Diretor de Projetos, Programas e Convênios,** a partir de 08 de setembro de 2014.

Paulo Frontin, 24 de setembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:189C0DA4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin/PR. Data de abertura e julgamento: 15/10/2014, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 23/09/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:01CC556F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1398/2014

CONCEDE ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS COM RECURSOS ADVINDOS DA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS NO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA – PNHU, INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art.1º Aos contribuintes e empresas que aderirem ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV para aquisição, construção e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, fica concedida isenção dos seguintes tributos:
I. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: desde o exercício subsequente a aquisição destinada ao empreendimento até a data de sua conclusão.
II. Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI: a primeira transmissão de unidades produzidas no empreendimento.
III. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN: incidente sobre a construção, empreitada, subempreitada, execução de projetos, serviços auxiliares e complementares necessários à execução do empreendimento vinculados ao PMCMV.
IV. Taxas Municipais: incidentes desde a aprovação do projeto até a expedição do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras.
§1º A isenção dos tributos IPTU, ITBI, ISSQN e Taxas Municipais compreendem, especificamente, a aquisição ou edificação do imóvel que se enquadrar nas condições do PMCMV.
§2º. O benefício constante do *caput* deste artigo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão do Alvará de Construção; ou até a conclusão das obras dos empreendimentos destinados ao PMCMV.
Art.2º Os incentivos previstos na presente lei destinam-se exclusivamente a empreendimentos destinados a famílias com renda mensal de até R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art.3º O pedido de reconhecimento de isenção tributária prevista nesta Lei será analisado pela Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único: A fruição dos benefícios previstos nesta lei terá início a partir da data de emissão do Alvará de Construção.
Art.4º O beneficiário que, independente da motivação, for excluído ou sofrer qualquer tipo de interrupção ou paralisação do PMCMV, perderá automaticamente os benefícios de que trata esta Lei Complementar.
Parágrafo único: A perda do benefício da isenção tributária se dará a partir da constatação do fato ensejador da inclusão, interrupção ou paralisação de que trata o *caput* deste artigo.
Art.5º Para que possam usufruir das vantagens descritas nesta Lei, as empresas que aderirem ao PMCMV deverão em contrapartida:
I - Preferencialmente, buscar mão-de-obra local cadastrada no SINE – Sistema Nacional de Emprego, porém, em não havendo disponibilidade ou em não encontrando profissionais devidamente qualificados, poderá contratar outros trabalhadores não cadastrados, devendo ser comprovada a pesquisa, quando solicitada pela fiscalização.
II – Preferencialmente, buscar a aquisição dos insumos a serem utilizados nas obras no Município de Piraquara, admitindo-se recorrer a outras praças apenas quando ficar patente a inexistência do produto neste município ou, ainda que existentes, tenham seus preços superiores aos de outras praças, devendo ser comprovada a pesquisa, quando solicitado pela fiscalização.
Art.6º Comprovada a utilização dos benefícios fiscais a que se refere esta Lei em finalidade diversa daquela prevista pelo PMCMV, o Poder Público Municipal exigirá a imediata reposição dos valores correspondentes aos benefícios concedidos, sem prejuízo das penalidades específicas.
Art.7º Fica autorizado o Município a firmar parcerias, convênios e outros contratos para fomentar a produção de habitações destinadas a famílias de baixa renda.
Art.8° O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá os atos necessários à execução da presente Lei.
Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de setembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:9199E2B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº. 042/14 – Processo 335/14,** que tem por objeto ao registro de preços para o fornecimento de grama da espécie São Carlos (tipo 1) primeira qualidade em leivas/talude de 0,30 cm por 0,30 cm para serem plantadas diretamente no solo, terra preta para jardinagem e mão de obra especializada em paisagismo e plantio de grama. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Ver. Antonio Romeu Simoni, 275 – casa 01 – Jardim Amélia – PINHAIS-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 14.666.709/0001-35, pelo valor global de **R$ 179.498,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:60EBC638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de grama da espécie São Carlos (tipo 1) primeira qualidade em leivas/talude de 0,30 cm por 0,30 cm para serem plantadas diretamente no solo, terra preta para jardinagem e mão de obra especializada em paisagismo e plantio de grama. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/14. **Detentora da Ata:** SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Ver. Antonio Romeu Simoni, 275 – casa 01 – Jardim Amélia – PINHAIS-PR e CNPJ sob nº. 14.666.709/0001-35, pelo valor global de R$ 179.498,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 24 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2AC2FC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO A ATA Nº. 107/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda
DA RESCISÃO: Constitui objeto deste termo a RESCISÃO AMIGÁVEL do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 201

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:CDEE81CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/1

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº. 044/14 – Processo nº. 338/14,** que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de gráfica digital para produção de banners, faixas, adesivos, outdoors, placas e plotagem de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as seguintes empresas: **ARTCORT SERVIÇOS LTDA-ME,** com sede na Rua Gino Benuzzi, 60 – Cidade Industrial – Curitiba-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 11.334.196/0001-77, vencedora dos itens 2, 6, 7, 16 e 19, pelo valor total de R$ 97.137,50 (Noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA-EPP,** com sede na Rua Magdalena Taborda Ribas, 979 – Novo Mundo – Curitiba-PR e inscrito no CNPJ nº. 07.574.252/0001-73, vencedora dos itens 1, 3, 4, 12, 13 e 15, pelo valor total de R$ 149.915,80 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos); **TENÓRIO COPIADORAS LTDA-EPP,** com sede na Rua Joaquim Nabuco, 634 – São Cristóvão – São José dos Pinhais-PR e inscrito no CNPJ nº. 03.612.495/0001-06, vencedora dos itens 5, 8, 9, 10, 11, 14, 17 e 18, pelo valor total de R$ 119.251,90 (Cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 366.305,20 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B48CD9E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2014

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de gráfica digital para produção de banners, faixas, adesivos, outdoors, placas e

plotagem de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14 – Processo nº. 338/14. **Detentora da Ata:** ARTCORT SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Rua Gino Benuzzi, 60 – Cidade Industrial – Curitiba-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 11.334.196/0001-77, vencedora dos itens 2, 6, 7, 16 e 19, pelo valor total de R$ 97.137,50 (Noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 24 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:5F4671E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2014

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de gráfica digital para produção de banners, faixas, adesivos, outdoors, placas e plotagem de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14 – Processo nº. 338/14. **Detentora da Ata:** SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA-EPP, com sede na Rua Magdalena Taborda Ribas, 979 – Novo Mundo – Curitiba-PR e inscrito no CNPJ nº. 07.574.252/0001-73, vencedora dos itens 1, 3, 4, 12, 13 e 15, pelo valor total de R$ 149.915,80 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 24 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3608B953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2014

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de gráfica digital para produção de banners, faixas, adesivos, outdoors, placas e plotagem de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14 – Processo nº. 338/14. **Detentora da Ata:** TENÓRIO COPIADORAS LTDA-EPP, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 634 – São Cristóvão – São José dos Pinhais-PR e inscrito no CNPJ nº. 03.612.495/0001-06, vencedora dos itens 5, 8, 9, 10, 11, 14, 17 e 18, pelo valor total de R$ 119.251,90 (Cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 24 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D4004AEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de setembro/2014.
Justificativa nº 255/2014
Processo Administrativo nº 358/2014
Emissão: 24 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11788/2008
Valor: R$ 12.339,00

Piraquara, 24 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3F6462AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 252/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO e julgamento da proposta no **processo** 357/14 – **Objeto**: Aquisição de Agente Redutor NOx Automotivo, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a: ***AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA.****, sito na Rodovia PR 281 KM 32 – Fernandes, Município de Pien/PR, e CNPJ sob nº. 81.632.093/0002-50, vencedor do item único, pelo valor de* R$ 1.943,00 (Um mil, novecentos e quarenta e três reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 24 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2A1935F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal, referente ao mês de setembro/2014.
Justificativa nº 256/2014
Processo Administrativo nº 359/2014.
Emissão: 24 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11788/2008
Valor: R$ 31.535,00

Piraquara, 24 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8EC774DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diárias para servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que irão participar do treinamento do Portal Mais Emprego, que acontecerá nos dias 25 e 26/09/2014, em Curitiba/PR.
Justificativa nº 257/2014
Processo Administrativo nº 360/2014.
Emissão: 24 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 1.680,00

Piraquara, 24 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:06E5C68E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 6 DE 23-09-2014 - ESTABILIDADE LUCIMARA C. DE PAULA

PORTARIA Nº. 6
23 DE SETEMBRO DE 2014

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.° Nos termos do Art. 41, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 13 da Lei Municipal n.º 482, de 19 de novembro de 1990, extensivamente aplicável à espécie, ambos regulamentados pelo Provimento n.º 2, de 11 de setembro de 2014, reconhecer e conceder a **Lucimara Carneiro de Paula**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Emprego Público do Legislativo de Porto Amazonas, em virtude do procedimento de avaliação e do decurso de mais de 3 (três) anos do efetivo exercício do cargo, sua **estabilidade.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 23 de setembro de 2014.

JOSÉ LUIZ SOLDI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D0CF2736

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 07 DE 23-09-2014 - ESTABILIDADE SOLANGE A.G. DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 7
23 DE SETEMBRO DE 2014

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.° Nos termos do Art. 41, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 13 da Lei Municipal n.º 482, de 19 de novembro de 1990, extensivamente aplicável à espécie, ambos regulamentados pelo Provimento n.º 2, de 11 de setembro de 2014, reconhecer e conceder a **Solange Aparecida Gonçalves de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, do Quadro de Emprego Público do Legislativo de Porto Amazonas, em virtude do procedimento de avaliação e do decurso de mais de 3 (três) anos do efetivo exercício do cargo, sua **estabilidade.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 23 de setembro de 2014.

JOSÉ LUIZ SOLDI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:472F867B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 08 DE 23-09-2014 ESTABILIDADE RAFAEL G.CAVICHIOLO

PORTARIA Nº. 8
23 DE SETEMBRO DE 2014

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.° Nos termos do Art. 41, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 13 da Lei Municipal n.º 482, de 19 de novembro de 1990, extensivamente aplicável à espécie, ambos regulamentados pelo Provimento n.º 2, de 11 de setembro de 2014, reconhecer e conceder a **Rafael Gustavo Cavichiolo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Procurador Jurídico do Legislativo**, do Quadro de Emprego Público do Legislativo de Porto Amazonas, em virtude do procedimento de avaliação e do decurso de mais de 3 (três) anos do efetivo exercício do cargo, sua **estabilidade.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 23 de setembro de 2014.

JOSÉ LUIZ SOLDI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7E5198DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 79/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **MARCELO YOSHIKAZU HIGUCHI**, inscrito no CNPJ nº 05.668.422/0001-53.

Valor*: R$ 5.001,50 (Cinco Mil e Um Reais e Cinqüenta Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	340	03.002.04.122.0002.02009	0
2014	350	03.002.04.122.0002.02009	507
2014	360	03.002.04.122.0002.02009	510
2014	370	03.002.04.122.0002.02009	511
2014	580	05.001.10.301.0005.02042	495
2014	770	05.001.10.301.0005.02047	303
2014	780	05.001.10.301.0005.02047	495
2014	815	05.001.10.301.0005.02129	495
2014	1002	05.003.10.304.0007.02131	497
2014	1060	05.003.10.305.0007.02055	497
2014	1170	05.005.10.122.0009.02056	303
2014	1270	06.001.08.243.0013.02071	934
2014	1300	06.001.08.243.0013.02071	934
2014	1320	06.001.08.243.0013.02072	934
2014	1340	06.001.08.243.0013.02072	934
2014	1480	06.001.08.244.0012.02066	934
2014	1510	06.001.08.244.0012.02066	934
2014	1740	06.004.08.243.0010.02060	0
2014	1750	06.004.08.243.0010.02060	0
2014	1940	07.002.12.361.0016.02084	102
2014	1950	07.002.12.361.0016.02084	102
2014	2010	07.002.12.361.0016.02086	107

Prado Ferreira, 24 de Setembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3D428E1F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 155/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 08/10/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL E DE PAISAGISMO DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 22.950,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 22/09/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4DCB89EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 834, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

"Abre Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante Especial, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 419/98,
DECRETA
Art. 1°. Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor CARLOS MONTEIRO MANSUR, matricula 1416-1, para apuração dos fatos ocorridos no último dia 15 de setembro, durante seu horário normal de trabalho, que possam de qualquer forma caracterizar transgressão aos deveres funcionais previstos na Lei Municipal 419/98, sujeito a pena disciplinar prevista naquela mesma Lei.
Art. 2° Para conduzir os trabalhos do processo Administrativo Disciplinar nomeia Comissão Processante Especial formada pelos seguintes servidores:
Gerson Jose Rogoski, RG. nº. 7.745.515-9/PR, Presidente;
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz, RG. nº. 5.182.347-8/PR, Secretária;
Jucelita Ester Mika, RG. nº. 10.389.630-4/PR, Membro.
Art. 3º. Determina, ainda, com fundamento no artigo 160 da Lei nº. 419/98, o afastamento do servidor durante o Processo Administrativo Disciplinar, que deve ser concluído em 30 (trinta) dias.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:91D41DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014-PMQ

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, através do presente Edital, torna público, a todos os interessados, devidamente cadastrados perante a Prefeitura Municipal de Quitandinha - Pr. e na forma e prazo previstos na Lei nº 8.666/1993, que até o 16 de outubro de 2014 ás 09:00 horas**,** estará recebendo propostas de pessoa jurídica para Construção de quadra esportiva coberta padrão FNDE, conforme projetos. Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br, durante o horário de expediente.

Quitandinha, 23 de setembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B7A8E387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 251/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 644, de 06 de julho de 2006,
RESOLVE
Art. 1º Fica alterada gratificação da servidora pública, MARIA CRISTINA DE ARAUJO NEVES, RG nº. 1/R1460.376/SSP-SC, ocupante do cargo de Médico II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 4º, da Lei Municipal 644/06, Gratificação Especial para Médicos - GEM, para 78% (setenta e oito por cento) calculado sobre o vencimento-base.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:476DE56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 252/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 14981, de 27/08/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 11/04/2005 a 10/04/2010, de 01/09/2014 a 30/11/2014, para RUNE TABORDA, portador do RG nº. 1.681.059-2/PR, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3E7448C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 253/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 14340, de 22/04/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, de 01/09/2014 a 30/11/2014, para LUCI DA ROCHA LEAL, portadora do RG nº. 4.007.348-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:218D5652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 254/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12114, de 01/04/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, de 01/09/2014 a 30/11/2014, com conversão do primeiro mês em dinheiro, para MARIA REGINA DUDECKI ALMEIDA portadora do RG nº. 5.169.734-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8B8A6B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 255/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 15005, de 29/08/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 09/05/1998 a 08/05/2003, de 01/09/2014 a 30/11/2014, para LUCIANE RAUTH SIQUEIRA, portadora do RG nº. 5.256.002-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Miguel Lecz.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F42CEF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 256/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 2902, de 04/11/2005,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/1998 a 29/03/2003, de 18/08/2014 a 17/11/2014, para ANDREA DA SILVA CELESTINO DE ALMEIDA, portadora do RG nº. 7.566.894-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Deputado João Leopoldo Jacomel.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir a 18/08/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BFD0C692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 257/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 15031, de 03/09/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada a pedido, SIMONE DE ALMEIDA, portadora do RG nº. 5.169.800-2/PR, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4EAC2F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 258/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 15022, de 02/09/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de sua irmã, a partir de 01/09/2014, para NEUSA TABORDA DE ALMEIDA DUDECKI, RG nº. 5.169.746-4/PR funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CB067F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 259/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo nº. 15035 de 03/09/2014,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 01/09/2014 a 05/09/2014, para SIRLEI DE JESUS SANTOS PINTO, RG nº. 5.562.157-8/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AE9391E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 260/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, JOÃO PAULO VOSNIAK, portador do RG nº. 9.966.346-4/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:24E88535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 261/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 15084, de 11/09/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 18/04/2009 a 17/04/2014, de 11/09/2014 a 10/12/2014, para JORGE CORDEIRO, portador do RG nº. 5.068.404-0/PR, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1B41C6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 262/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e procedimento promocional n° 001555.2014.09.000/1 emitido pela Procuradoria Regional do Trabalho,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada a servidora municipal CASSIANA PISCKE LAVANDOSKI, RG nº. 7.387.813-6/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, representante municipal do Programa "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil".
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:942544FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 263/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 15052, de 08/09/2014,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Auxiliar Operacional Geral, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora DIVAIR DE JESUS BENTO BORON, portadora do RG n° 3.372.100-5.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9377737C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 264/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 14800, de 23/07/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013, de 05/09/2014 a 04/12/2014, para ELZA APARECIDA MACIEL DOS SANTOS, portadora do RG nº. 5.185.848-4/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem "A", com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/09/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E7B030BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO N° 43/2014-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA.
Local: PREFEITURA MUNICIPAL
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 09 de outubro de 2014, às 14:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 09 de outubro de 2014, às 14:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 22 de setembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:96E42621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DECRETO Nº 1155/06/2014

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou a seguinte **LEI No 548/06/2013 e conforme artigo 6º, eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na importância de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Departamento	
1236100122.014000	Manutenção da Administração Geral	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (01000) (95)	R$ 5.000,00
05.05.00000000.000	Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas (0103) (128)	R$ 15.000,00
TOTAL.....R$		**20.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida redução das seguintes dotações;

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Departamento	
1236100122.014000	Manutenção da Administração Geral	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas (01000) (93)	R$ 20.000,00
TOTAL.....R$		**20.000,00**

A**rt. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 24 de Setembro de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:78A3862E

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL - 1º BIMESTRE DE 2014

Execução Orçamentaria Bimestral			1. Bimestre de 2014
Artigo 165 da Constituição Federal			
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL			
	Bimestre Anterior	**Bimestre Jan/Fev**	**Total**
Receitas			
Receitas Correntes	0,00	2.112.232,58	2.112.232,58
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	40.668,22	40.668,22
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	21.433,33	21.433,33
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	15.316,81	15.316,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	1.820.778,62	1.820.778,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	214.035,60	214.035,60
Receitas de Capital	0,00	98.000,00	98.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	98.000,00	98.000,00
Total das Receitas .....:	0,00	2.210.232,58	2.210.232,58
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	0,00	1.312.321,61	1.312.321,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	864.135,69	864.135,69
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	6.303,03	6.303,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	441.882,89	441.882,89
Despesas de Capital	0,00	122.681,16	122.681,16
INVESTIMENTOS	0,00	69.827,09	69.827,09
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	52.854,07	52.854,07
Total das Despesas .....:	0,00	1.435.002,77	1.435.002,77

---------- **RESUMO** ----------

Período	**Receita Arrecadada**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Despesa Paga**	**Saldo a Pagar**
1. Bimestre	2.210.232,58	1.435.002,77	1.298.789,90	1.264.806,89	170.195,88

Total	2.210.232,58	1.435.002,77	1.298.789,90	1.264.806,89	170.195,88

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:FB21E581

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL - 2º BIMESTRE DE 2014

Execução Orçamentaria Bimestral			2. Bimestre de 2014
Artigo 165 da Constituição Federal			
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL			
	Bimestre Anterior	**Bimestre Jan/Fev**	**Total**
Receitas Correntes	2.112.232,58	1.800.871,66	3.913.104,24
RECEITA TRIBUTARIA	40.668,22	72.177,28	112.845,50
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	21.433,33	22.083,44	43.516,77
RECEITA PATRIMONIAL	15.316,81	17.430,96	32.747,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.820.778,62	1.688.036,61	3.508.815,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.035,60	1.143,37	215.178,97
Receitas de Capital	98.000,00	50.341,53	148.341,53
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	98.000,00	50.341,53	148.341,53
Total das Receitas .....:	2.210.232,58	1.851.213,19	4.061.445,77
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	1.312.321,61	1.668.552,83	2.980.874,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	864.135,69	862.207,02	1.726.342,71
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.303,03	5.468,15	11.771,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	441.882,89	800.877,66	1.242.760,55
Despesas de Capital	122.681,16	70.857,35	193.538,51
INVESTIMENTOS	69.827,09	36.757,40	106.584,49
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	52.854,07	34.099,95	86.954,02
Total das Despesas .....:	1.435.002,77	1.739.410,18	3.174.412,95

--------- RESUMO ----------

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.210.232,58	1.435.002,77	1.298.789,90	1.264.806,89	170.195,88
2. Bimestre	1.851.213,19	1.739.410,18	1.632.533,36	1.640.178,63	99.231,55
Total	4.061.445,77	3.174.412,95	2.931.323,26	2.904.985,52	269.427,43

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4BA0B71A

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL - 3º BIMESTRE DE 2014

Execução Orçamentaria Bimestral			3. Bimestre de 2014
Artigo 165 da Constituição Federal			
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL			
	Bimestre Anterior	**Bimestre Mai/Jun**	**Total**
Receitas Correntes	3.913.104,24	1.837.499,01	5.750.603,25
RECEITA TRIBUTARIA	112.845,50	64.827,07	177.672,57
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	43.516,77	22.302,84	65.819,61
RECEITA PATRIMONIAL	32.747,77	21.068,42	53.816,19
RECEITA DE SERVICOS	0,00	293,08	293,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.508.815,23	1.725.881,06	5.234.696,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.178,97	3.126,54	218.305,51
Receitas de Capital	148.341,53	0,00	148.341,53
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	148.341,53	0,00	148.341,53
Total das Receitas .....:	4.061.445,77	1.837.499,01	5.898.944,78
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	2.980.874,44	1.466.182,91	4.447.057,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.726.342,71	856.150,62	2.582.493,33
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.771,18	4.840,14	16.611,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.242.760,55	605.192,15	1.847.952,70
Despesas de Capital	193.538,51	413.650,31	607.188,82
INVESTIMENTOS	106.584,49	378.922,36	485.506,85
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	86.954,02	34.727,95	121.681,97
Total das Despesas .....:	3.174.412,95	1.879.833,22	5.054.246,17

---------- RESUMO ----------

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.210.232,58	1.435.002,77	1.298.789,90	1.264.806,89	170.195,88
2. Bimestre	1.851.213,19	1.739.410,18	1.632.533,36	1.640.178,63	99.231,55
3. Bimestre	1.837.499,01	1.879.833,22	1.622.068,34	1.584.450,25	295.382,97
Total	5.898.944,78	5.054.246,17	4.553.391,60	4.489.435,77	564.810,40

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E53FD356

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL - 6º BIMESTRE DE 2013

Execução Orçamentaria Bimestral			6. Bimestre de 2013
Artigo 165 da Constituição Federal			
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL			
	Bimestre Anterior	**Bimestre Nov/Dez**	**Total**
Receitas			
Receitas Correntes	8.383.565,78	2.223.363,47	10.606.929,25
RECEITA TRIBUTARIA	293.056,91	50.615,72	343.672,63
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	97.084,09	19.605,18	116.689,27
RECEITA PATRIMONIAL	40.066,72	12.820,00	52.886,72
RECEITA DE SERVICOS	940,00	0,00	940,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.941.623,29	2.131.690,23	10.073.313,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.794,77	8.632,34	19.427,11
Receitas de Capital	425.239,99	50.000,00	475.239,99
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	425.239,99	50.000,00	475.239,99
Total das Receitas .....:	8.808.805,77	2.273.363,47	11.082.169,24
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	6.687.934,94	1.993.385,76	8.681.320,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.951.607,55	1.145.634,47	5.097.242,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	49.082,90	7.195,89	56.278,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.687.244,49	840.555,40	3.527.799,89
Despesas de Capital	746.414,51	197.492,92	943.907,43
INVESTIMENTOS	499.553,71	145.531,72	645.085,43
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	246.860,80	51.961,20	298.822,00
Total das Despesas .....:	7.434.349,45	2.190.878,68	9.625.228,13

---------- RESUMO ----------

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	1.849.950,93	1.214.575,02	1.104.589,68	1.069.743,56	144.831,46
2. Bimestre	1.457.366,51	1.440.094,06	1.304.300,80	1.301.231,49	138.862,57
3. Bimestre	1.938.253,55	1.416.376,81	1.475.851,73	1.483.820,31	-67.443,50
4. Bimestre	1.866.861,46	1.681.055,18	1.408.236,68	1.390.288,81	290.766,37
5. Bimestre	1.696.373,32	1.682.248,38	1.784.292,62	1.789.991,49	-107.743,11

6. Bimestre	2.273.363,47	2.190.878,68	2.547.956,62	2.398.495,52	-207.616,84
Total	11.082.169,24	9.625.228,13	9.625.228,13	9.433.571,18	191.656,95

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5F58591B

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL - 4º BIMESTRE DE 2014

Execução Orçamentaria Bimestral			4. Bimestre de 2014
Artigo 165 da Constituição Federal			
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL			
	Bimestre Anterior	**Bimestre Jul/Ago**	**Total**
Receitas			
Receitas Correntes	5.750.603,25	1.674.231,44	7.424.834,69
RECEITA TRIBUTARIA	177.672,57	65.692,04	243.364,61
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	65.819,61	21.375,07	87.194,68
RECEITA PATRIMONIAL	53.816,19	23.893,02	77.709,21
RECEITA DE SERVICOS	293,08	348,07	641,15
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.234.696,29	1.554.980,70	6.789.676,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.305,51	7.942,54	226.248,05
Receitas de Capital	148.341,53	357.500,00	505.841,53
ALIENACAO DE BENS	0,00	37.500,00	37.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	148.341,53	320.000,00	468.341,53
Total das Receitas .....:	5.898.944,78	2.031.731,44	7.930.676,22
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	4.447.057,35	1.451.424,41	5.898.481,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.582.493,33	855.720,60	3.438.213,93
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	16.611,32	4.200,55	20.811,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.847.952,70	591.503,26	2.439.455,96
Despesas de Capital	607.188,82	633.240,51	1.240.429,33
INVESTIMENTOS	485.506,85	597.872,96	1.083.379,81
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	121.681,97	35.367,55	157.049,52
Total das Despesas .....:	5.054.246,17	2.084.664,92	7.138.911,09

---------- RESUMO ----------					
Período	**Receita Arrecadada**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Despesa Paga**	**Saldo a Pagar**
1. Bimestre	2.210.232,58	1.435.002,77	1.298.789,90	1.264.806,89	170.195,88
2. Bimestre	1.851.213,19	1.739.410,18	1.632.533,36	1.640.178,63	99.231,55
3. Bimestre	1.837.499,01	1.879.833,22	1.622.068,34	1.584.450,25	295.382,97
4. Bimestre	2.031.731,44	2.084.664,92	1.911.391,78	1.919.484,90	165.180,02
Total	7.930.676,22	7.138.911,09	6.464.783,38	6.408.920,67	729.990,42

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:446DAD31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA 64-2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 064/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE INTERNET E FIREWALL EM CARÁTER DE URGÊNCIA.
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ: 97.546.883/0001-71
Embasado no do artigo 24, inciso VI, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 22 de setembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 211/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
VALOR: R$ **12.701,40** (Doze Mil Setecentos e Um Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **22/09/2014** à **20/12/2014.**
ASSINATURA: 22/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A1ED4175

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO QUINTO 58-2013

QUINTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 58/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARDENSUR LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA
Aditivo de Prazo, o presente aditamento altera a cláusula sétima do contrato nº 58/2013, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 23/11/2014.

ASSINATURA: 22 de setembro de 2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) PEDRO GRDEN
Representante.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:63F6CC6C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais dos servidores, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
Suely Terezinha Ribeiro	26	5%	01.08.2014
Janete T. Ramilio Slabicki	27	10%	14/09/2014

Ademir Petrek	34	20%	10.09.2014

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:DA017EBC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de férias aos servidores a seguir relacionados:

NOME DO SERVIDOR	FÉRIAS RELATIVAS AO PERIODO		PERÍODO DE GOZO	
	DE	A	DE	A
ADEMAIR TERESINHA STROPARO GAIOSKI	31/03/2013	30/03/2014	01/08/2014	30/08/2014
ALEXANDRE BURKO JUNIOR	19/06/2013	18/06/2014	01/10/2014	30/10/2014
ANTONIO ROMUALDO GLUS	02/02/2013	01/02/2014	01/09/2014	30/09/2014
DOMINGOS ROBASZKIEWICZ	02/03/2013	01/03/2014	01/10/2014	30/10/2014
DOUGLAS DANIEL CIESLAK	02/02/2013	01/02/2014	01/10/2014	30/10/2014
ELAINE DE FATIMA DE OLIVEIRA	01/06/2013	31/05/2014	06/08/2014	04/09/2014
ELIETE MARTINS FERRAZ	02/03/2013	01/03/2014	01/10/2014	30/10/2014
GELSON SOARES	07/10/2012	06/10/2013	18/08/2014	16/09/2014
ICARAI INDIO DO BRASIL PISSAIA	14/02/2013	13/02/2014	01/08/2014	30/08/2014
ILDA MACHOVSKI	03/06/2013	02/06/2014	22/08/2014	20/09/2014
JOSINEIDE FERRAZ DE LIMA	04/05/2013	03/05/2014	01/10/2014	30/10/2014
LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO	17/06/2011	16/06/2012	09/09/2014	08/10/2014
MARIA ELAINE PACANARO	01/08/2012	31/07/2013	01/09/2014	30/09/2014
MICHELE DE FATIMA VALENTIN	01/08/2013	31/07/2014	10/08/2014	08/09/2014
ODAIR JOSE AMORIM	13/06/2012	12/06/2013	01/09/2014	30/09/2014
PATRICIA ALBERICHI	02/08/2013	01/08/2014	01/10/2014	30/10/2014
PAULO DRUCZKOSKI FILHO	01/02/2013	31/01/2014	14/08/2014	12/09/2014
SILVANA FERREIRA BORGES	07/08/2013	06/08/2014	01/09/2010	30/09/2010
VERA LUCIA DE PAULA DA SILVA	03/09/2013	02/09/2014	01/10/2010	30/10/2010
VERA LUZIA WILCZAK RIBEIRO	27/02/2013	26/02/2014	06/09/2014	05/10/2014
WILLIAN VICENTE DA CRUZ	01/08/2013	31/07/2014	15/09/2014	14/10/2014

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 23 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:AD34A85D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.781/2014

Súmula: "Exonera detentora de cargo comissionado, nomeia para exercer cargo comissionado, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2014, a Senhora Luciana Pedroso de Carvalho, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. 8.890.997-6 – SSP/Pr., da Seção de Acompanhamento das Proposições Legislativas, simbologia CC – 10, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Fica nomeado para exercer o cargo comissionado da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 24 de setembro de 2014, o nominado conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Governo				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Abel Leonel Agner de Faria	10.283.297-3	Seção de Acompanhamento das Proposições Legislativas	CC – 10	25 %

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 24 de setembro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E7EE7624

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Legislativo	
PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2014 A AGOSTO/2014 - REFERENTE 2º QUADRIMESTRE 2014	
LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	**R$**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA EMPENHADA**
	Ultimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.716.687,11**
Pessoal Ativo	1.649.342,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	53.447,27
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	13.897,74
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**67.268,07**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	**67.268,07**
Pensionistas	-
IRRF	67.268,07
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**1.649.419,04**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	107.821.645,39
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	1,53
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.469.298,72
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	6.145.833,79
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL	

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador - CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:197C14A8

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº .011/2014 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA

Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n º 101/2000 torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **29 de setembro de 2014 às 9 horas, no auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias nº 288,** para discussão no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2015.

Paço Municipal de Rolândia, em 23 de setembro de 2014

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4BAB7189

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, de Reconstrução das Instalações do Hotel Rolândia.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 52.421,28 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses, após a emissão da Ordem de serviço.

Data de Abertura: 15 de OUTUBRO de 2014 às 13:00 horas.

Dotação: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 18 – Coordenação Geral, 133920014.1.022.4490.51.00.00 – Obras e Instalações.

A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, a qual deverá ser realizada até o dia 13/10/2014.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, no site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 24 de setembro de 2014.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio em exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1F6299F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Ampliação do CMEI José Maria Escrivã.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 284.913,48 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e treze reais quarenta e oito centavos).

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses, contatos da emissão da ordem de serviço.

Data de Abertura: 16 de OUTUBRO de 2014 às 13:00 horas.

Visita Técnica: A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, **a qual deverá ser realizada até o dia 14/10/2014.**

Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.51.00.00 – Obras e Instalações.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-86166, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 24 de setembro de 2014.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio em exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C57AD3E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2014

PROCESSO 51/2014
TOMADE DE PREÇOS 07/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: F2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
CNPJ: 17.450.976.0001/69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS BASICOS DE PAVIMENTAÇÃO E PLANIALTIMETRICO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 33.200,00 (Trinta e Treis Mil e Duzentos Reais).

Santa Amélia 23 de Setembro de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

F2 – Arquitetura e Urbanismo LTDA
FERNANDA HOEBEL MUNHOZ
Contratada

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C3BB101A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2014

PROCESSO 52/2014
TOMADE DE PREÇOS 28/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.

CONTRATADA: GAE – GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 03.964.493/0001-78.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).

Santa Amélia 24 de Setembro de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

GAE Grupo de Apoio Educacional
JOÃO BATISTA DA COSTA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:29E136AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 37/2014

PROCESSO 51/2014
Tomada de Preços nº 07/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS BASICOS DE PAVIMENTAÇÃO E PLANIALTIMETRICO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a Empresa **F2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, com sede a Av. Brasil nº 617 Apto 01 Sala 01 centro cidade de Faxinal PR. CNPJ 19.195.805/0001-66, com o valor abaixo.

Lote	Serviços	Valor Total
01	Projeto básico/executivo de pavimentação asfaltica e infraestrutura do loteamento São José	R$ 10.700,00
02	Projeto Planialtimétrico completo para regularização fundiária da Vila Galdino	R$ 16.800,00
03	Projeto de levantamento Planialtimétrico para localização de 02 (dois) poços artesiano, (vila rural e água da queixada)	R$ 5.700,00
Valor total Homologado é de R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)		

HOMOLOGO A PRESENTE TOMADA DE PREÇOS.

Santa Amélia 23 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:81E45FDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 38/2014

PROCESSO 52/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção do Plano Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a Empresa **GAE – GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL**, estabelecida à Rua Sergipe nº 1666 centro da cidade de Marechal Candido Rondon - PR CNPJ 03.964.493/0001-78, com o valor abaixo.

Item	Serviços	Valor Total
01	Elaboração e implantação do Plano Municipal de Educação	R$ 11.500,00
Valor total Homologado é de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)		

HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Santa Amélia 24 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:48EAF08F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº156/2014

DATA: 24.09.2014

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 538/2013 de 20.12.2013, publicada em 24.12.2013.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-011 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 160-33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ENG COMÉRCIO E
Classificação Funcional 04.122.00022-012 Manutenção da Assessoria de Planejamento
Conta/Natureza de Despesa 220-31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Atividades do departamento de administração
Conta/Natureza de Despesa 430-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1090-31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 104 – Fundeb 25% R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1140-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 107 – Salário educação R$: 14.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-125 Manutenção da Biblioteca Pública cidadã
Conta/Natureza de Despesa 1500-31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.01 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de saúde

Conta/Natureza de Despesa 2720-33.90.14.00.00 – Diárias – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 4.000,00
Classificação Funcional 10.244.00072-088 Ações do programa Agentes Comunitários
Conta/Natureza de Despesa 2850-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 495 – Atenção básica R$: 5.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-090 Ações do programa Saúde da Família
Conta/Natureza de Despesa 3170-31.90.11.00.00 – Vencimento e vantagens fixas pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 8.000,00
Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 3960- 33.90.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 32.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 4970-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 12.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.122.00022-015 Manutenção do Departamento de Transportes
Conta/Natureza de Despesa 5080-31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 17.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5090-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5100-31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.452.00082-152 Manutenção e conservação de vias urbanas
Conta/Natureza de Despesa 5500-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-011 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 180-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ENG COMÉRCIO E
Classificação Funcional 04.122.00022-012 Manutenção da Assessoria de Planejamento
Conta/Natureza de Despesa 240-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 16.482.00081-432 Construção de casas populares
Conta/Natureza de Despesa 260-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 270-44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Classificação Funcional 04.123.0004-031 Atividade da Secretaria de Finanças
Conta/Natureza de Despesa 490-31.90.13.00.00 – Obrigações Patroais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 500-31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 8.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 680-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 104 – Fundeb 25% R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 760-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 107 – Salario Educação R$: 14.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-120 Aquisição/renovação de veículos do Transporte Escolar
Conta/Natureza de Despesa 1460-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Classificação Funcional 20.606.00102-206 Apoio a psicultura
Conta/Natureza de Despesa 2550-33.90.32.00.00 – Material e serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.01 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência médica e sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3010-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 495 – Atenção básica R$: 5.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-093 Saúde do Trabalhador
Conta/Natureza de Despesa 3390-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3400-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 3.000,00
Classificação Funcional 10.304.00072-085 Ações da Vigilância Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 4090-33.90-30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4100-33.90-30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4120-33.90-39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 3.000,00
Classificação Funcional 10.305.00072-092 Ações VigiaSUS – Atenção Primária
Conta/Natureza de Despesa 4300-33.90-30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4310-33.90-33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4320-33.90-36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4330-33.90-39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 4920-31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4930-33.90.14.00.00 – Diárias – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.122.00022-015 Manutenção do Departamento de Transportes
Conta/Natureza de Despesa 5110-33.90.14.00.00 – Diárias – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5130-33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000,00
Classificação Funcional 26.782.00121-263 Melhoria/Ampliação do Parque de Máquinas
Conta/Natureza de Despesa 5190-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5200-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5210-44.90.51.00.00 – Obras e instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 26.782.00121-265 Pavimentação de estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 5220-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.122.00022-016 Administração do Departamento de Serviços urbanos
Conta/Natureza de Despesa 5330-31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens fixa pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:E6CC1FB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 210 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, pelo deslocamento da Sra. **Alessandra Trindade Dias Cezar**/ Secretária Municipal de Assistência Social à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 29/09/2014 e retorno no dia 01/10/2014, para participar de audiência no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sobre políticas públicas, programas ou projetos de prevenção e combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente, aprendizagem – cota legal (aprendizagem profissional para adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto ou fechado nos municípios do Estado do Paraná).

Art. 2º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 29/09/2014 e retorno no dia 01/10/2014, para participar de audiência no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sobre políticas públicas, programas ou projetos de prevenção e combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente, aprendizagem – cota legal (aprendizagem profissional para adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto ou fechado nos municípios do Estado do Paraná).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A5595428

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO 81/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veiculo Okm tipo VAN para a secretaria de Saúde do Município de Sapopema-pr, referente ao programa de qualificação e Atenção primária a Saúde – APSUS.
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **J.C.B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP,** com o valor total do certame de R$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CONTRATO Nº: 213/2014
VIGENCIA: 3 (três) meses.

Sapopema Pr, 16 de Setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FAFA9946

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO 82/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno e Solda, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade por Ocorrência.**
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **A. VICENTE DA SILVA & CIA LTDA**, valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), **FERNANDO VIDAL-ME**, valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalizando o valor total do certame R$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais).

CONTRATO Nº: 214/2014, 215/2014
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 17 de Setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2B0C9EB7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 182/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Cidadão Gimerson de Jesus Subtil, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o que determina a Lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica antecipado o feriado Municipal alusivo ao ***54º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Sapopema/PR,*** do **dia 22/09** (segunda feira) para o dia **20 de setembro** de 2014 (sábado).
Art. 2º - Os estabelecimentos Comerciais, de Ensino, Órgãos Públicos, (com exceção da Saúde) deverão permanecer fechados, na data de 20 de setembro 2014, em virtude da comemoração ao aniversário do município.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 10 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D0B24CDD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 16/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, **Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto pelo inciso II, alínea " c " do art. 126, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

R E S O L V E
Art. 1° - Revogar a PORTARIA Nº. 04/09, e recompor a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERENCIAS – UGT**, segue a qualificação dos servidores designados:

Edimara Apª. da Silva Cruz CPF. 045.661.359-50

Rubens Domingues de Paula CPF. 532.495.349-00

Neuza Magalhães Floriano CPF. **846.963.209-44**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 20 de agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8E4193B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 636/2014

Súmula:- Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, com seus respectivos Suplentes, como especifica, para atuarem durante o exercício de 2014, na Modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, e revoga o Decreto nº 366/2014 de 14/01/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam designados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, com seus respectivos suplentes no Município de Sengés, na modalidade de **Pregão Presencial e Eletrônico**, durante o ano de 2014, os seguintes Servidores:-
PREGOEIRO:- LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS
SUPLENTES:- JOQUEBDH MAYARA DA SILVA RIBEIRO E CELSO FERNANDO WOLF BARBOSA

EQUIPE DE APOIO:- CAROLINE MARIA LIMA LOPES
VINICIUS DE CAMARGO FILHO
CRISELEN RIBEIRO
ANTONIO CARLOS CAMARGO JUNIOR

SUPLENTES:- JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA
ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ALESSANDRA APARECIDA CORREIA BRANCO.
MAHAYARA MOURA JORGE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 366/2014 de 14/01/2014.

Município de Sengés, 23 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9D93CC26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 635/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERADO O ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) nas seguintes dotações Orçamentárias:
04– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2063 – MANUT DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
000580 - 000 – 3.1.90.34.00.00 – Outras despesas de pessoal..... R$ 5.000,00
000590 - 000 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Rest. Trabalhista..... R$ 2.300,00
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE SERV. RODOVIÁRIOS

26.782.00182-2021 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE SERV. RODOVIÁRIOS
6570 – 504 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 1.900,00
Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
06– SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
001 – DEPTO DE FINANÇAS
04.123.0007-2059 – MANUTENÇAO DO DEPTO DE FINANÇAS
001330 - 504 – 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica.....R$ 950,00
06– SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
001 – DEPTO DE FINANÇAS
28.846.0000-0001 – CONTRIBUIÇAO PARA PIS/PASEP
001410 - 504 – 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias ..... R$ 950,00
03– PROCURADORIA GERAL
001 – DEPTO DA PROCURADORIA GERAL
03.092.0003-2067 – MANUTENÇAO DA PROCURADORIA GERAL
00330 - 000 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias..... R$ 2.000.00
00340 - 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 2.200.00
00336 - 000 – 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica..... R$ 2.700.00
04– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2063 – MANUT DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
00600 - 000 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias..... R$ 400.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sengés, 22 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3C3B681B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Teste Seletivo nº 004/2013	
Professor 25H	
Contrato Administrativo Nº. 063/2014 – DRH	
Partes:	Município de Sengés e Michele de Lima
	Medeiros
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.060,75 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.365.00122.042 – Man. Do Depto. de
	Ed. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 60%
	33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	De 18/09/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 18 de setembro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B493103D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Teste Seletivo nº 004/2013	
Professor 25H	
Contrato Administrativo Nº. 064/2014 – DRH	
Partes:	Município de Sengés e Suzana de Oliveira
	Messias
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.060,75 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.365.00122.042 – Man. Do Depto. de
	Ed. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 60%
	33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	De 18/09/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 18 de setembro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:75B6B37F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Teste Seletivo nº 004/2013	
Professor 25H	
Contrato Administrativo Nº. 065/2014 – DRH	
Partes:	Município de Sengés e Iara Maria de Oliveira
	e Silva
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.060,75 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.00122.048 – Man. Do Depto. de
	Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	25.40.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	2560.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	2580.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	De 18/09/14 à 16/12/14
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 18 de setembro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C58F8A1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 637/2014

Súmula:- Nomeia para diretor de departamento a Sra. JOSI MERI DE BOER CAMARGO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO .

DECRETA:-

Art. 1º. – Fica a Sra. **JOSI MERI DE BOER CAMARGO**, portadora da CI/RG nº. 7.143.803-1-SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 029.026.589-40, NOMEADA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, passando a perceber a partir de então, o equivalente ao nível 05/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos à partir desta.

Município de Sengés, 22 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:FE9233B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, no uso de suas atribuiçõeslegais, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – LRF faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Tunenses maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública, para **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 2º Quadrimestre de 2014**, no seguinte local, data e horário:
***Local* – Plenário da Câmara Municipal de Tunas do Paraná**
Rua Simão Ribas Cordeiro, 88
***Data* – 30 de setembro de 2014**
***Horário* –18:00 horas**

Tunas do Paraná, 23 de setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

JALMIR BRUSAMOLIN
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:80CC576D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 210/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.13.392.0019.2033 - Ações de Promoção e Difusão Cultural
4.4.90.52.00.00 01000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 560,00

04.003.08.244.0008.2013 - Assistência Social Geral
4.4.90.52.00.00 01000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.001.13.392.0019.2033 - Ações de Promoção e Difusão Cultural
3.3.90.36.00.00 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 560,00

04.003.08.244.0008.2013 - Assistência Social Geral
3.3.90.36.00.00 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 2.300,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 23 de Setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:292DAC8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2014

Partes:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a empresa **CORADIN & BAGGIO LTDA-ME**CNPJ: sob nº. 08.279.616/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE TROCA DE CAÇAMBAS, COM CAPACIDADE PARA 30 M², onde o caminhão carrega a caçamba cheia em Tunas do Paraná e descarrega do Aterro Sanitário localizado no Município de Fazenda Rio Grande – PR., de acordo com a legislação em vigor e especificações constantes no Edital de Pregão n.º 52 / 2014 e seus anexos.

PRAZOS: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR:montante de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais),

DATA: 15 de setembro de 2014.

ASSINAM O CONTRATO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIMPrefeito Municipal E CLEUDEMARA BAGGIO CORADIN -Representante Legal da Empresa E ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA-Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8403AA5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 21/2014

PARTES: MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ -C.N.P.J./MF sob o nº 68.703.834/0001-05, , e a empresa PAULINEIA LOTTERMANN REIS-ME, no CNPJ sob o n° 10.936352/0001-07,

OBJETO:– O presente contrato tem como objeto a aquisição de Mobiliários e equipamentos, referente ao(s) item(ns) do LOTE 2 do Pregão Eletrônico nº 51/2014.
VALOR: R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:
04.001.12.365.0018.2031 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS SEDE –(284) 4.4.90.52.00.00 (3674)
DATA: 04/09/2014

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM E

PAULINEIA LOTTERMAN REIS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:06A5EC0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º80/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA**CNPJ: nº. 14.284.565/0001-52,

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA E PÓ DE PEDRA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Das especificações, quantidades e preços registrados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	AREIA	M³	500	R$ 48,00	R$24.000,00
2	PÓ DE PEDRA	M³	500	R$54,00	R$27.000,00

VALIDADE: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÕES:
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.006.15.451.0022.1047 – Pavimentação e Urbanização em Vias Públicas.
(204) 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (1001)
DATA:, 15 de setembro de 2014.

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIMPrefeito Municipal - CARLIELSON DE JESUS STRAUBRepresentante LegalEmpresa Contratada E ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA -Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1811E879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 297/2014

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento próprio da CIHAB – Companhia Municipal de Habitação do exercício de 2014, no valor de R$ 17.048,00 (Dezessete mil e quarenta e oito reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE - 2038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC - (01)	13.000,00
1000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - (02)	4.000,00
1701	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - (21)	48,00
TOTAL DO CRÉDITO			**17.048,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE - 2038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo - (04)	13.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – (06)	4.000,00
1701	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (19)	48,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**17.048,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4BC67E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 303/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4430/2014, de 16 de setembro de 2014, e c/c Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (01)	200.000,00

ATIVIDADE – 2.003 – Administração da Junta de Serviço Militar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (07)	30.000,00

ATIVIDADE – 6.046 – Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (22)	22.000,00

ÓRGÃO – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE – 2.005 – Manutenção Secretaria de Planejamento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (25)	200.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (42)	900.000,00

ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas (34)	300.000,00
1000	4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado(41)	144.000,00

ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (58)	80.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (70)	25.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.011 – Manutenção Gab.da Secretaria de Transp. e Serviços Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (83)	84.000,00

ATIVIDADE – 2.012 – Manutenção Servs.de Limpeza Pública e Coleta Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (91)	100.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (94)	108.000,00

ATIVIDADE – 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (99)	32.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (128)	268.000,00
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (132)	50.000,00

ATIVIDADE – 2.020 – Manutenção Serv.Transporte Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (155)	80.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE – 2.044 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
1303	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (187)	500.000,00
1303	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (215)	22.000,00
1495	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (213)	28.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE – 2.027 – Manutenção Secr. Agric. Pecuária e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (242)	160.000,00

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.030– Manutenção Secretaria de Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ (269)	662.000,00
TOTAL CRÉDITO			**4.000.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (02)	20.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (4)	8.000,00

ATIVIDADE – 2.003 – Administração da Junta de Serviço Militar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (08)	4.000,00

ATIVIDADE – 2.004 – Manutenção do Funrebom

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (09)	198.000,00

ATIVIDADE – 6.046 – Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (23)	10.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (44)	10.000,00

ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais (37)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (56)	200.000,00
1000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria (62)	20.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (67)	5.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (69)	20.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO – 1.007 – Construção,Reforma Abrigos p/Passageiros

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (78)	8.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (79)	4.000,00
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (80)	20.000,00

ATIVIDADE – 2.011 – Manutenção Gab.da Secretaria de Transp. e Serviços Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (84)	5.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (87)	68.000,00
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (90)	20.000,00

ATIVIDADE – 2.012 – Manutenção Servs.de Limpeza Pública e Coleta Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (92)	200.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (93)	8.000,00

PROJETO – 1.006 – Projeto Moradia

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (77)	600.000,00

PROJETO – 1.002 – Galeria de Águas Pluviais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (72)	100.000,00
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (73)	80.000,00

PROJETO – 1.003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo (74)**	**100.000,00**

ATIVIDADE – 2.013 – Manutenção dos Serviços Industriais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo (96)**	**40.000,00**
1000	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros - PJ (97)**	**38.000,00**
1000	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente (98)**	**9.000,00**

ATIVIDADE – 2.015 – Melhoria e Conservação Vias Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	**3.3.90.36.00**	**Outros Serviços de Terceiros - PF (112)**	**38.000,00**
1000	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente (116)**	**40.000,00**

ATIVIDADE – 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente (106)**	**31.000,00**

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (121)	180.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (122)	50.000,00
1104	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (123)	80.000,00

ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (131)	88.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE – 2.044 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (185)	5.000,00
1000	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (186)	1.043.000,00
1303	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Décor.Tercer. (190)	500.000,00
1303	3.1.90.09.00	Salário Família (183)	10.000,00
1303	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (210)	12.000,00
1495	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (202)	28.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**4.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4A6D4D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 314, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade ao Senhor **ANA MARIA PIRES,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 520/7, ocupante do cargo de **ZELADORA**, nível 1-G, com proventos integrais no valor de R$ 1.184,96(um mil e cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9DE1D25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 315, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade ao Senhor **ELIANA SALETE MARQUEVIS FERREIRA,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 522/3, ocupante do cargo de **ZELADORA**, nível 1-G, com proventos integrais no valor de R$ 1.358,15(um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B52A33CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **JONILZA DE FÁTIMA FIUTEK,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 403/0, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$3.160,44 (três mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:85C55C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM À PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E ACAUVA - ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal, portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, e a **ACAUVA – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA**, com sede à Rua Marechal Deodoro, n° 3033, neste Município, a seguir denominado **ACAUVA – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2094/94, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **CLAUDIA INES GODOY NOVACKI**, inscrita no CPF sob n° 675.711.079-20, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 59/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar à seguinte cláusula: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a realização do objeto do Convênio a CONVENENTE, poderá repassar a CONVENIADA, no mês de setembro de 2014, a importância a mais de até R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), em parcela única, perfazendo o total do convênio em R$ 541.300,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais), despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 11.01 - 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 59/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 24 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

CLAUDIA INES GODOY NOVACKI
Presidente da ACAUVA

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B261FF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 226/2014 – TOMADA DE PREÇO N.º 036/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 226/2014 – TOMADA DE PREÇO N.º 036/2014. A Comissão Permanente de Licitação do Município de União da Vitória – PR torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supracitada, tendo como objeto a Contratação com Pessoa Física ou Jurídica especializada em Engenharia de Minas devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia - CREA - para elaboração de requerimentos, planos e projetos necessários aos procedimentos de Registro de Extração junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral e aos procedimentos de licenciamento ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná, para área de mineração de basalto localizada no município de União da Vitória, com data de abertura para o dia 22/09/2014 às 14h00min, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

União da Vitória/PR, em 24 de setembro de 2014.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FAEFB2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PP Nº 072/2014

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR, torna publico o cancelamento da licitação supracitada, referente ao Processo Licitatório nº 227/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para Recarga e Fornecimento de oxigênio medicinal, conforme especificações e estimativa de quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Motivo: Anulação do Processo devido a Problemas na Publicação junto ao mural de Licitações do TCE - PR. O processo será refeito o qual posteriormente será cadastrado e publicado nos órgão competentes. Cancelamento: 24 /09/2014

União da Vitoria. 24 de setembro de 2014

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7208E4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 87/2014

OBJETO: Aquisição de utensílios médico-hospitalares destinados ao Setor de Vigilância Epidemiológica, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
DISPUTA: **Dia 09 de outubro de 2014 às 16h00min**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
PREGOEIRO: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 23 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A3F602B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.° 38/2014

OBJETO: Contratação com Pessoa Física ou Jurídica especializada em Engenharia de Minas devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia - CREA - para elaboração de requerimentos, planos e projetos necessários aos procedimentos de Registro de Extração junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral e aos procedimentos de licenciamento ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná, para área de mineração de basalto localizada no município de União da Vitória.
ABERTURA: **Dia 13 de outubro de 2014 às 16h00min**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.
e-mail: **licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br**
site: **www.uniaodavitoria.pr.gov.br**

União da Vitória, 24 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1C18A568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃOPRESENCIAL Nº 089/2014

PROCESSO DE COMPRA N° 259/2014

OBJETO da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais Enfermeiros, Fisioterapeutas, Educadores Físicos e Pedagogo, para dar continuidade aos serviços prestados à população nas Unidades Básicas de Saúde, (UBS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e no Centro de Apoio Psicosocial (CAPS), do Município de União da Vitória -, tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00 h do dia 08/10/2014.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 23 de setembro de 2014

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:14BB85CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 092/2014
PROCESSO DE COMPRA N° 263/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Recarga e Fornecimento de oxigênio medicinal, conforme especificações e estimativa de quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00 h do dia 10/10/2014.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 24 de setembro de 2014

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:37E3DDAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	50.372.674,13	53.312.569,74	7.750.916,94	14,54	32.831.267,76	61,58	20.481.301,98
RECEITAS CORRENTES	46.622.674,13	46.763.875,10	7.403.411,08	15,83	31.935.930,48	68,29	14.827.944,62
Receita Tributaria	4.874.632,51	4.874.632,51	868.165,49	17,81	3.759.214,84	77,12	1.115.417,67
Impostos	3.703.048,50	3.703.048,50	579.171,04	15,64	2.544.177,17	68,70	1.158.871,33
IPTU	950.600,93	950.600,93	56.268,08	5,92	730.993,17	76,90	219.607,76
ITBI	432.406,50	432.406,50	47.679,09	11,03	229.241,50	53,02	203.165,00
ISS	1.920.730,93	1.920.730,93	407.452,30	21,21	1.315.894,74	68,51	604.836,19
Outros Impostos	399.310,14	399.310,14	67.771,57	16,97	268.047,76	67,13	131.262,38
Taxas	1.157.333,45	1.157.333,45	288.994,45	24,97	1.214.915,79	104,98	-57.582,34
Contribuicao de Melhoria	14.250,56	14.250,56	0,00	0,00	121,88	0,86	14.128,68
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.302.986,42	2.302.986,42	353.552,17	15,35	1.471.872,14	63,91	831.114,28
Contribuicoes Sociais	1.469.240,96	1.469.240,96	233.221,92	15,87	936.995,67	63,77	532.245,29
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	833.745,46	833.745,46	120.330,25	14,43	534.876,47	64,15	298.868,99
RECEITA PATRIMONIAL	1.352.238,40	1.352.501,81	534.010,45	39,48	1.835.944,16	135,74	-483.442,35
Receitas Imobiliarias	2.741,86	2.741,86	965,93	35,23	2.785,76	101,60	-43,90
Receitas de Valores Mobiliarios	1.345.725,45	1.345.988,86	532.649,92	39,57	1.831.714,06	136,09	-485.725,20
Receita de Concessoes e Permissoes	1.177,58	1.177,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,58
Compensacoes Financeiras	2.593,51	2.593,51	394,60	15,21	1.444,34	55,69	1.149,17
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	3.102.873,51	3.142.873,51	575.088,38	18,30	2.282.413,28	72,62	860.460,23
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.521.797,46	34.622.735,02	5.134.655,99	14,83	22.494.257,71	64,97	12.128.477,31
Transferencias Intergovernamentais	34.249.278,22	34.326.215,78	5.034.655,99	14,67	22.362.946,62	65,15	11.963.269,16
Transferencias de Instituicoes Privadas	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	6.000,00	109,89	-540,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	267.059,24	291.059,24	100.000,00	34,36	125.311,09	43,05	165.748,15
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.272.930,94	1.272.930,94	180.338,32	14,17	1.026.610,87	80,65	246.320,07
Multas e Juros de Mora	80.303,64	80.303,64	19.098,58	23,78	53.342,57	66,43	26.961,07

Indenizacoes e Restituicoes	41.224,15	41.224,15	1.056,47	2,56	8.140,68	19,75	33.083,47
Receita da Divida Ativa	1.142.574,33	1.142.574,33	157.509,27	13,79	955.033,62	83,59	187.540,71
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	8.828,82	8.828,82	2.674,00	30,29	10.094,00	114,33	-1.265,18
RECEITAS DE CAPITAL	3.750.000,00	6.548.694,64	347.505,86	5,31	895.337,28	13,67	5.653.357,36
OPERACOES DE CREDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	233.315,42	6,67	3.266.684,58
Operacoes de Credito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	233.315,42	6,67	3.266.684,58
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	0,00	-15.120,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	0,00	-15.120,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	3.048.694,64	347.505,86	11,40	646.901,86	21,22	2.401.792,78
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	250.000,00	3.048.694,64	347.505,86	11,40	646.901,86	21,22	2.401.792,78
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	4.061.012,88	4.061.012,88	676.867,25	16,67	2.609.893,27	64,27	1.451.119,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.433.687,01	57.373.582,62	8.427.784,19	14,69	35.441.161,03	61,77	21.932.421,59
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	54.433.687,01	57.373.582,62	8.427.784,19	14,69	35.441.161,03	61,77	21.932.421,59
DEFICIT (VI)	0,00	1.048.759,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.759,98
TOTAL (VII) = (V + VI)	54.433.687,01	58.422.342,60	8.427.784,19	14,69	35.441.161,03	61,77	22.981.181,57
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649.231,98	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649.231,98	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	48.443.775,77	5.641.627,59	54.085.403,36	5.190.378,31	28.372.782,75	6.665.288,86	24.822.856,98	45,90	29.262.546,38
DESPESAS CORRENTES	41.111.420,99	1.631.945,34	42.743.366,33	4.950.800,75	26.870.705,33	6.096.941,95	23.738.361,84	55,54	19.005.004,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.644.260,18	117.126,64	24.761.386,82	3.526.946,20	14.021.135,48	3.531.946,20	13.944.968,81	56,32	10.816.418,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	681.606,18	10.000,00	691.606,18	66.161,21	367.160,14	66.161,21	367.160,14	53,09	324.446,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.785.554,63	1.504.818,70	17.290.373,33	1.357.693,34	12.482.409,71	2.498.834,54	9.426.232,89	54,52	7.864.140,44
DESPESAS DE CAPITAL	5.237.660,36	4.009.682,25	9.247.342,61	239.577,56	1.502.077,42	568.346,91	1.084.495,14	11,73	8.162.847,47
INVESTIMENTOS	4.500.347,92	4.009.682,25	8.510.030,17	117.711,96	1.107.952,17	446.481,31	690.369,89	8,11	7.819.660,28
INVERSOES FINANCEIRAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	677.312,44	0,00	677.312,44	121.865,60	394.125,25	121.865,60	394.125,25	58,19	283.187,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.094.694,42	0,00	2.094.694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094.694,42
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	4.334.439,24	2.500,00	4.336.939,24	674.619,77	2.686.979,28	674.476,32	2.686.979,28	61,96	1.649.959,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.778.215,01	5.644.127,59	58.422.342,60	5.864.998,08	31.059.762,03	7.339.765,18	27.509.836,26	47,09	30.912.506,34
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.778.215,01	5.644.127,59	58.422.342,60	5.864.998,08	31.059.762,03	7.339.765,18	27.509.836,26	47,09	30.912.506,34
SUPERAVIT (XIII)	1.655.472,00	0,00	0,00	2.562.786,11	4.381.399,00	1.088.019,01	7.931.324,77	0,00	-7.931.324,77
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	54.433.687,01	5.644.127,59	58.422.342,60	8.427.784,19	35.441.161,03	8.427.784,19	35.441.161,03	60,66	22.981.181,57

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 23/set/2014 as 08h e 35m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:388B44EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	48.443.775,77	54.085.403,36	5.190.378,31	28.372.782,75	6.665.288,86	24.822.856,98	100,02	45,90	29.262.546,38
JUDICIÁRIA	255.523,45	255.523,45	25.544,75	120.743,57	25.344,75	120.543,57	0,49	47,18	134.979,88
Administração Geral	255.523,45	255.523,45	25.544,75	120.743,57	25.344,75	120.543,57	0,49	47,18	134.979,88
ADMINISTRAÇÃO	6.212.054,22	6.366.754,22	753.117,45	3.661.705,85	892.374,38	3.339.928,00	13,46	52,46	3.026.826,22
Controle Interno	16.200,00	16.200,00	2.422,07	3.750,69	2.373,17	3.701,79	0,01	22,85	12.498,21
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	18.000,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	6,11	16.900,00
Transporte Rodoviário	6.000,00	11.000,00	0,00	3.949,79	0,00	3.949,79	0,02	35,91	7.050,21
Tecnologia da Informatização	56.828,34	56.828,34	2.425,26	13.266,38	2.451,12	6.329,12	0,03	11,14	50.499,22
Administração Geral	5.090.082,67	5.242.582,67	640.286,25	3.119.316,57	777.549,46	2.874.166,79	11,58	54,82	2.368.415,88
Comunicação Social	55.400,00	55.400,00	3.208,83	27.320,78	1.685,07	12.002,39	0,05	21,66	43.397,61
Administração Financeira	969.543,21	966.743,21	104.775,04	493.001,64	108.315,56	438.678,12	1,77	45,38	528.065,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.209.433,77	1.363.773,92	162.928,22	796.112,18	239.482,50	715.263,62	2,89	52,45	648.510,30
Assistência à Criança a ao Adolescente	396.183,49	465.557,37	35.318,20	322.594,23	80.427,76	294.342,43	1,19	63,22	171.214,94
Assistência Comunitária	689.935,17	730.021,38	96.642,77	389.174,80	127.547,20	349.700,07	1,41	47,90	380.321,31
Assistência ao Idoso	123.315,11	168.195,17	30.967,25	84.343,15	31.507,54	71.221,12	0,29	42,34	96.974,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.229.829,47	5.229.829,47	737.483,05	2.855.479,81	737.483,05	2.855.479,81	11,50	54,60	2.374.349,66
Previdência do Regime Estatutário	5.229.829,47	5.229.829,47	737.483,05	2.855.479,81	737.483,05	2.855.479,81	11,50	54,60	2.374.349,66
SAÚDE	9.291.994,90	10.283.298,88	779.257,74	7.046.990,89	1.428.712,05	5.543.808,21	22,34	53,91	4.739.490,67
Atenção Básica	8.648.936,10	9.608.041,95	681.164,88	6.741.054,03	1.334.021,66	5.246.359,57	21,14	54,60	4.361.682,38
Vigilância Epidemiológica	416.658,80	448.659,75	78.227,78	207.339,42	73.453,83	200.590,02	0,81	44,71	248.069,73
Vigilância Sanitária	226.400,00	226.597,18	19.865,08	98.597,44	21.236,56	96.858,62	0,39	42,74	129.738,56
TRABALHO	30.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Administração Geral	30.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
EDUCAÇÃO	9.362.015,06	9.754.656,42	1.407.492,44	6.030.170,04	1.568.034,28	5.839.225,37	23,52	59,86	3.915.431,05
Ensino Superior	36.000,00	36.000,00	10.547,30	18.123,70	5.191,42	8.098,13	0,03	22,49	27.901,87
Alimentação e Nutrição	340.409,08	377.409,08	126.109,89	279.302,55	110.463,68	257.217,55	1,04	68,15	120.191,53
Educação Especial	161.000,00	161.000,00	13.810,86	35.367,08	13.810,86	35.367,08	0,14	21,97	125.632,92
Educação Infantil	1.948.846,98	2.049.784,54	302.502,90	1.322.377,58	336.855,59	1.252.768,19	5,05	61,12	797.016,35
Ensino Fundamental	6.263.595,34	6.516.799,14	864.594,02	3.963.988,71	1.005.974,42	3.892.867,05	15,68	59,74	2.623.932,09
Administração Geral	612.163,66	613.663,66	89.927,47	411.010,42	95.738,31	392.907,37	1,58	64,03	220.756,29
CULTURA	349.398,29	321.398,29	18.133,51	87.722,66	18.230,77	67.639,23	0,27	21,05	253.759,06
Administração Geral	106.000,00	98.000,00	13.379,39	49.837,04	13.379,39	49.837,04	0,20	50,85	48.162,96
Difusão Cultural	243.398,29	223.398,29	4.754,12	37.885,62	4.851,38	17.802,19	0,07	7,97	205.596,10
URBANISMO	7.379.229,97	8.110.729,97	525.555,82	2.673.394,34	509.456,34	2.220.649,24	8,95	27,38	5.890.080,73
Serviços Urbanos	2.957.714,67	3.042.714,67	440.400,04	1.882.540,21	436.692,95	1.520.578,67	6,13	49,97	1.522.136,00
Infra-Estrutura Urbana	4.421.515,30	5.068.015,30	85.155,78	790.854,13	72.763,39	700.070,57	2,82	13,81	4.367.944,73
HABITAÇÃO	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Habitação Urbana	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
SANEAMENTO	3.100.000,00	6.316.126,14	355.988,96	2.920.417,49	682.208,24	2.187.770,56	8,81	34,64	4.128.355,58
Saneamento Básico Urbano	3.100.000,00	6.316.126,14	355.988,96	2.920.417,49	682.208,24	2.187.770,56	8,81	34,64	4.128.355,58
GESTÃO AMBIENTAL	239.337,71	246.837,71	32.415,03	147.255,73	21.672,61	100.899,41	0,41	40,88	145.938,30
Serviços Urbanos	143.600,00	143.600,00	31.168,46	138.296,16	21.557,64	93.605,44	0,38	65,18	49.994,56
Preservação e Conservação Ambiental	48.337,71	55.337,71	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	0,03	12,29	48.537,71
Administração Geral	47.400,00	47.900,00	1.246,57	2.159,57	114,97	493,97	0,00	1,03	47.406,03
AGRICULTURA	127.200,00	151.200,00	21.931,02	79.261,79	31.882,89	53.742,14	0,22	35,54	97.457,86
Promoção da Produção Animal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Extensão Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Abastecimento	18.000,00	18.000,00	3.232,82	12.565,27	5.971,83	9.235,94	0,04	51,31	8.764,06
Transporte Rodoviário	84.000,00	108.000,00	18.698,20	66.696,52	25.911,06	44.506,20	0,18	41,21	63.493,80
TRANSPORTE	585.131,98	586.131,98	41.791,47	296.266,89	105.713,35	276.561,97	1,11	47,18	309.570,01
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transporte Rodoviário	579.131,98	580.131,98	41.791,47	296.266,89	105.713,35	276.561,97	1,11	47,67	303.570,01
DESPORTO E LAZER	479.331,97	479.331,97	59.338,26	283.488,46	69.377,76	254.925,44	1,03	53,18	224.406,53
Desporto Comunitário	479.331,97	479.331,97	59.338,26	283.488,46	69.377,76	254.925,44	1,03	53,18	224.406,53
ENCARGOS ESPECIAIS	2.493.200,56	2.519.666,52	269.400,59	1.373.773,05	335.315,89	1.246.420,41	5,02	49,47	1.273.246,11
Outros Encargos Especiais	2.493.200,56	2.519.666,52	269.400,59	1.373.773,05	335.315,89	1.246.420,41	5,02	49,47	1.273.246,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.094.694,42	2.094.694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094.694,42
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPP	1.794.694,42	1.794.694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794.694,42
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.334.439,24	4.336.939,24	674.619,77	2.686.979,28	674.476,32	2.686.979,28	100,00	61,96	1.649.959,96
JUDICIÁRIA	17.000,00	17.000,00	3.076,45	10.288,54	3.076,45	10.288,54	0,38	60,52	6.711,46
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	3.076,45	10.288,54	3.076,45	10.288,54	0,38	60,52	6.711,46
ADMINISTRAÇÃO	1.916.282,89	1.912.282,89	315.228,42	1.241.388,73	315.228,42	1.241.388,73	46,20	64,92	670.894,16
Administração Geral	1.816.282,89	1.812.282,89	301.343,21	1.185.717,82	301.343,21	1.185.717,82	44,13	65,43	626.565,07
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	13.885,21	55.670,91	13.885,21	55.670,91	2,07	55,67	44.329,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00	7.200,00	1.614,32	1.614,32	1.614,32	1.614,32	0,06	22,42	5.585,68
Assistência Comunitária	1.200,00	7.200,00	1.614,32	1.614,32	1.614,32	1.614,32	0,06	22,42	5.585,68
SAÚDE	487.761,00	489.761,00	69.417,64	281.735,50	69.274,19	281.735,50	10,49	57,53	208.025,50
Atenção Básica	450.761,00	452.761,00	65.841,92	267.733,70	65.698,47	267.733,70	9,96	59,13	185.027,30
Vigilância Sanitária	32.000,00	32.000,00	3.575,72	14.001,80	3.575,72	14.001,80	0,52	43,76	17.998,20
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	1.373.315,78	1.371.815,78	198.950,06	821.007,65	198.950,06	821.007,65	30,56	59,85	550.808,13
Administração Geral	140.000,00	138.500,00	14.088,85	56.306,61	14.088,85	56.306,61	2,10	40,65	82.193,39

Ensino Fundamental	918.315,78	918.315,78	137.285,72	570.446,02	137.285,72	570.446,02	21,23	62,12	347.869,76
Educação Infantil	315.000,00	315.000,00	47.575,49	194.255,02	47.575,49	194.255,02	7,23	61,67	120.744,98
CULTURA	9.919,00	9.919,00	1.241,06	4.943,61	1.241,06	4.943,61	0,18	49,84	4.975,39
Administração Geral	9.919,00	9.919,00	1.241,06	4.943,61	1.241,06	4.943,61	0,18	49,84	4.975,39
URBANISMO	230.889,45	230.889,45	36.414,34	140.026,94	36.414,34	140.026,94	5,21	60,65	90.862,51
Serviços Urbanos	230.889,45	230.889,45	36.414,34	140.026,94	36.414,34	140.026,94	5,21	60,65	90.862,51
TRANSPORTE	13.071,12	13.071,12	2.483,25	9.352,77	2.483,25	9.352,77	0,35	71,55	3.718,35
Transporte Rodoviário	13.071,12	13.071,12	2.483,25	9.352,77	2.483,25	9.352,77	0,35	71,55	3.718,35
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00	3.551,19	14.518,80	3.551,19	14.518,80	0,54	58,08	10.481,20
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	3.551,19	14.518,80	3.551,19	14.518,80	0,54	58,08	10.481,20
ENCARGOS ESPECIAIS	260.000,00	260.000,00	42.643,04	162.102,42	42.643,04	162.102,42	6,03	62,35	97.897,58
Outros Encargos Especiais	260.000,00	260.000,00	42.643,04	162.102,42	42.643,04	162.102,42	6,03	62,35	97.897,58
TOTAL	52.778.215,01	58.422.342,60	5.864.998,08	31.059.762,03	7.339.765,18	27.509.836,26	200,02	47,09	30.912.506,34
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 23/set/2014 as 08h e 37m.									

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FFF600CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.869.260,85	3.869.260,85	639.397,53	2.702.887,92	69,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.072.286,56	1.072.286,56	86.060,47	835.250,82	77,89
1.1.1 - IPTU	950.600,93	950.600,93	56.268,08	730.993,17	76,90
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.390,20	1.390,20	542,37	919,30	66,13
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	474.609,08	474.609,08	46.186,97	354.746,89	74,75
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.529,71	1.529,71	313,07	1.192,68	77,97
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-355.843,36	-355.843,36	-17.250,02	-252.601,22	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	434.064,31	434.064,31	47.700,09	229.664,21	52,91
1.2.1 - ITBI	432.406,50	432.406,50	47.679,09	229.241,50	53,02
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	21,00	65,26	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.419,60	1.419,60	0,00	300,00	21,13
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	238,43	238,43	0,00	57,45	24,10
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-0,22	-0,22	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.963.599,84	1.963.599,84	437.865,40	1.369.925,13	69,77
1.3.1 - ISS	1.920.730,93	1.920.730,93	407.452,30	1.315.894,74	68,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	19.959,62	19.959,62	7.832,34	15.184,34	76,08
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	22.874,31	22.874,31	22.381,14	38.435,39	168,03
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	34,98	34,98	199,72	410,76	1.174,27
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-0,10	-0,10	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	399.310,14	399.310,14	67.771,57	268.047,76	67,13
1.4.1 - IRRF	399.310,14	399.310,14	67.771,57	268.047,76	67,13
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.493.115,16	29.493.115,16	4.321.972,60	19.246.186,42	65,26
2.1 - Cota-Parte FPM	14.600.693,24	14.600.693,24	2.022.393,83	9.541.832,31	65,35
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.966.000,77	13.966.000,77	2.022.393,83	9.541.832,31	68,32
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	634.692,47	634.692,47	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	2.032.540,79	8.202.945,72	63,10
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	110.499,98	110.499,98	19.301,36	67.554,76	61,14
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	187.562,15	187.562,15	37.894,29	143.518,03	76,52
2.5 - Cota-Parte ITR	125.090,33	125.090,33	4.410,15	19.228,75	15,37
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.469.269,46	1.469.269,46	205.432,18	1.271.106,85	86,51
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.362.376,01	33.362.376,01	4.961.370,13	21.949.074,34	65,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.902,37	(a)5.902,37	6.559,47	20.706,33	350,81
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	937.164,05	957.101,61	156.783,53	583.122,27	60,93
5.1 - Transferências do Salário-Educação	559.053,45	559.053,45	89.585,97	384.968,37	68,86
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	378.110,60	398.048,16	67.197,56	198.153,90	49,78

5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	49,78
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	228.993,48	228.993,48	4.805,82	16.236,90	7,09
6.1 - Transferências de Convênios	222.323,16	222.323,16	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	6.670,32	6.670,32	4.805,82	16.236,90	243,42
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.172.059,90	1.191.997,46	168.148,82	620.065,50	52,02

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.771.684,54	5.771.684,54	864.394,46	3.849.237,04	66,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.793.200,15	2.793.200,15	404.478,72	1.908.366,25	68,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	406.508,11	1.640.588,99	63,10
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	22.100,00	22.100,00	3.860,26	13.510,91	61,14
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	37.512,43	37.512,43	7.578,85	28.703,59	76,52
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.018,07	25.018,07	882,02	3.845,70	15,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	293.853,89	293.853,89	41.086,50	254.221,60	86,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.411.775,16	6.411.775,16	944.765,47	4.079.902,37	63,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.411.775,16	6.411.775,16	944.765,47	4.079.902,37	63,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	640.090,62	640.090,62	80.371,01	230.665,33	36,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.900.720,95	4.904.639,93	724.721,58	3.010.696,20	61,38
13.1- Com Educação Infantil	1.163.000,00	1.163.000,00	179.037,24	746.403,38	64,18
13.2- Com Ensino Fundamental	3.737.720,95	3.741.639,93	545.684,34	2.264.292,82	60,52
14 - OUTRAS DESPESAS	1.515.628,77	1.584.913,59	246.539,21	1.041.317,76	65,70
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.515.628,77	1.584.913,59	246.539,21	1.041.317,76	65,70
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.416.349,72	6.489.553,52	971.260,79	4.052.013,96	62,44
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%					73,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					158.469,39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.340.594,00	8.340.594,00	1.240.342,53	5.487.268,59	65,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.031.568,18	2.107.568,18	322.359,18	1.390.969,20	66,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.163.000,00	1.163.000,00	179.037,24	746.403,38	64,18
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	868.568,18	944.568,18	143.321,94	644.565,82	68,24
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.418.005,13	7.551.208,93	1.040.888,21	4.673.840,20	61,90
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.253.349,72	5.326.553,52	792.223,55	3.305.610,58	62,06
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.164.655,41	2.224.655,41	248.664,66	1.368.229,62	61,50
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	36.000,00	36.000,00	10.547,30	18.123,70	50,34
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	83.600,00	83.600,00	12.653,01	41.348,59	49,46
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	9.569.173,31	9.778.377,11	1.386.447,70	6.124.281,69	62,63
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					230.665,33
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					230.665,33
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)					5.834.144,07
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					26,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período	% (f)=(e/d) (e) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	562.409,72	682.409,72	75.688,05	368.951,09	54,07
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	346.938,73	371.876,29	30.849,87	119.990,95	32,27
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	909.348,45	1.054.286,01	106.537,92	488.942,04	46,38
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.478.521,76	10.832.663,12	1.492.985,62	6.613.223,73	61,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014

ENSINO		(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	158.469,39	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.079.902,37	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.081.742,39	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	156.629,37	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 23/set/2014 as 08h e 38m.		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B44E87E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.869.260,85	3.869.260,85	2.702.887,92	69,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	950.600,93	950.600,93	730.993,17	76,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	432.406,50	432.406,50	229.241,50	53,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.920.730,93	1.920.730,93	1.315.894,74	68,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	399.310,14	399.310,14	268.047,76	67,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	-278.542,56	-278.542,56	-205.974,96	73,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.349,82	21.349,82	16.168,90	75,73
Dívida Ativa dos Impostos	498.902,99	498.902,99	393.482,28	78,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.803,12	1.803,12	1.660,89	92,11
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	-77.301,02	-77.301,02	-46.626,36	-296,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.858.422,69	28.858.422,69	19.246.186,42	66,69
Cota-Parte FPM	13.966.000,77	13.966.000,77	9.541.832,31	68,32
Cota-Parte ITR	125.090,33	125.090,33	19.228,75	15,37
Cota-Parte IPVA	1.469.269,46	1.469.269,46	1.271.106,85	86,51
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	8.202.945,72	63,10
Cota-Parte IPI-Exportação	187.562,15	187.562,15	143.518,03	76,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.499,98	110.499,98	67.554,76	61,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.727.683,54	32.727.683,54	21.949.074,34	67,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.140.589,65	2.140.589,65	1.462.924,52	68,34
Provenientes da União	2.100.762,19	2.100.762,19	1.278.452,49	60,86
Provenientes do Estado	39.827,46	39.827,46	184.472,03	463,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.140.589,65	2.140.589,65	1.462.924,52	68,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
Pessoal e Encargos Sociais	5.175.418,72	5.178.650,28	2.635.615,77	50,89 %	2.559.449,10	49,42 %
Outras Despesas Correntes	4.563.337,18	5.385.303,49	4.515.491,30	83,85 %	3.180.552,93	59,06 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	41.000,00	209.106,11	177.619,32	84,94 %	85.541,68	40,91 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.779.755,90	10.773.059,88	7.328.726,39	68,03 %	5.825.543,71	54,08 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.152.213,48	2.186.853,54	1.051.440,06	16,75	950.043,81	19,49
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.152.213,48	2.181.203,52	1.050.360,06	16,73	948.963,81	19,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	5.650,02	1.080,00	0,02	1.080,00	0,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.152.213,48	2.186.853,54	1.051.440,06	100,00	950.043,81	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.627.542,42	8.586.206,34	6.277.286,33	73,11	4.875.499,90	56,78
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						2.984.925,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	9.099.697,10	10.060.802,95	7.008.787,73	95,63	5.514.093,27	94,65
Vigilância Sanitária	258.400,00	258.597,18	112.599,24	1,54	110.860,42	1,90
Vigilância Epidemiológica	421.658,80	453.659,75	207.339,42	2,83	200.590,02	3,44
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.779.755,90	10.773.059,88	7.328.726,39	100,00	5.825.543,71	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 23/set/2014 as 08h e 40m.						

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
- CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D80C6ECE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.157/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 154/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 080/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 080/2014, firmado com a empresa **REGINA ANGELA GONZALEZ PAVAM – EPP** conforme abaixo:

Fornecedor - REGINA ANGELA GONZALES PAVAM

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
19	SACO PARA LIXO 100 LITROS COM 5 UNIDADES	ORIENT	UNID	800,00	1,970	1.576,00
20	SACO PARA LIXO 15 LITROS COM 20 UNIDADES	ORIENT	UNID	800,00	1,680	1.344,00
21	SACO PARA LIXO 30 LITROS COM 10 UNIDADES	ORIENT	UNID	1.000,00	1,680	1.680,00
22	SACO PARA LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES	ORIENT	UNID	800,00	1,980	1.584,00
27	BUCHA PARA LOUÇA INDIVIDUAL	ESFREBOM	UNID	1.400,00	0,690	966,00
53	RODO DE BORRACHA DE ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	LOCATELL	UNID	150,00	6,530	979,50
					Total do Fornecedor:	**8.129,50**

Barbosa Ferraz, 24 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C363D1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.158/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 154/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 080/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 080/2014, firmado com a empresa **LEO SUPERMERCADO LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor- LEO SUPERMERCADO LTDA - ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	AVENTAL PLÁSTICO COM ARRADOR	DIMIX	UNID	120,00	2,900	348,00
4	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO CABO LONGO	SANIPRIM	UNID	100,00	3,000	300,00
7	GUARDANAPO BRANCO DE PANO	S/MARCA	UNID	150,00	1,300	195,00
9	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE BANHEIRO PARA SABONETE LÍQUIDO	GLOBO	UNID	20,00	30,000	600,00
24	TOUCA PARA COZINHEIRA DE PANO TAMANHO PADRÃO COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA	S/ MARCA	UNID	100,00	9,500	950,00
26	XADREZ AMARELO 50 ML	XADREZ	UNID	100,00	1,320	132,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA 30 X 60 CM	FLABOM	UNID	250,00	1,050	262,50
31	FÓSFORO COM 10 CAIXAS PEQUENAS	ZEBRA	MÇ	250,00	1,250	312,50
32	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 22 CM COM 50 UNIDADES	NOBRE	UNID	200,00	0,500	100,00
33	PALITO DE DENTE COM 100 UNIDADES	PARANÁ	UNID	100,00	0,250	25,00
35	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	PARANÁ	UNID	150,00	1,400	210,00
44	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	DESAFIO	UNID	60,00	1,450	87,00
45	ESPETO DE CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	NATURAL	UNID	100,00	1,700	170,00
50	LUVAS DE BORRACHA LÁTEX CANO LONGO TAMANHO P/M/G	IDEALTEX	UNID	400,00	1,850	740,00
62	PAPEL TOALHA MULTI USO COM 2 UNIDADES	FOLHA LEVE	UNID	800,00	2,100	1.680,00
					Total do Fornecedor:	**6.112,00**

Barbosa Ferraz, 24 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F5337E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.159/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 154/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 080/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°.080/2014, firmado com a empresa **CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDAME** conforme abaixo:

Fornecedor - CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
29	LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES	MAGIC BRILHO	UNID	800,00	0,880	704,00
37	RODO DE ESPUMA 30 CM COM CABO	PRIMAVERA	UNID	300,00	3,450	1.035,00
40	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA 1 LTS	SUPER CLIN	UNID	600,00	2,350	1.410,00
41	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA 2 LTS	REMOVEX	UNID	200,00	4,600	920,00
42	BUCHA PARA BANHO INDIVIDUAL	BETA-BANHO	UNID	100,00	1,000	100,00
43	CANUDO FINO PARA REFRIGERANTE	SKY	UNID	25,00	2,300	57,50
47	FRASCOS PARA LIMPA VIDROS 500 ML	FACILE	UNID	100,00	2,150	215,00
48	ISQUEIRO	BIC	UNID	50,00	2,500	125,00
52	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	PRIMAVERA	UNID	150,00	0,550	82,50
54	RODO DE BORRACHA DE MADEIRA COM CABO 30 CM	PRIMAVERA	UNID	200,00	3,000	600,00
56	TOALHA PARA BANHO DE CHÃO ALGODÃO	APUCARANA	UNID	400,00	2,750	1.100,00
57	RODO DE BORRACHA DE MADEIRA COM CABO 40 CM	PRIMAVERA	UNID	200,00	3,400	680,00
					Total do Fornecedor:	**7.029,00**

Barbosa Ferraz, 24 de Setembro de 2014.
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CBF21D52

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.160/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 154/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 080/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 080/2014, firmado com a empresa **J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA

Ordem	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
16	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	RODOS DOURADO	UNID	20,00	5,550	111,00
25	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	CAIPIRA	UNID	200,00	10,700	2.140,00
28	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO	BETTANIN	UNID	60,00	2,250	135,00
39	VASSOURA DE NYLON COM CABO	PREFERIDA	UNID	250,00	5,700	1.425,00
46	FÓSFORO CAIXA GRANDE COM 240 PALITOS	FIAT LUX	UNID	100,00	1,390	139,00
58	VASSOURA DE CAPIM SEM CABO	CAIPIRA	UNID	800,00	9,800	7.840,00
					Total do Fornecedor:	**11.790,00**

Barbosa Ferraz, 24 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2D9CAE12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.161/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 154/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 080/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 080/2014, firmado com a empresa FÉLIX & SANTOS LTDA-ME
conforme abaixo:

Fornecedor- FELIX & SANTOSLTDA -ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
8	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/ 1000 UNID	CREPPIL	UNID	125,00	7,500	937,50
59	COPO DESCARTÁVEL 300 ML COM 100 UNIDADES	COPO MAIS	UNID	500,00	3,000	1.500,00
60	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML COM 100 UNID	COPO MAIS	UNID	1.250,00	2,000	2.500,00
61	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML COM 100 UNIDADES	COPO MAIS	UNID	1.000,00	1,000	1.000,00
					Total do Fornecedor:	**5.937,50**

Barbosa Ferraz, 24 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5722143D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.162/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 154/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 080/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 080/2014, firmado com a empresa **D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA**
conforme abaixo:

Fornecedor- D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
3	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	BELL PLUS	UNID	30,00	35,000	1.050,00

11	SACO ALVEJADO COM COSTURA BRANCO PARA LIMPEZA	MARTINS	UNID	500,00	1,500	750,00
12	SACO ALVEJADO GROSSO	NAVITEX	UNID	500,00	3,000	1.500,00
14	TOALHEIRO INTERFOLHAS	BELL PLUS	UNID	20,00	40,000	800,00
38	TOUCA DESCARTÁVEL DE ALTA QUALIDADE, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNINDADES	DERMAPLUS	UNID	100,00	6,680	668,00
55	SACO ALGODÃO CRU COM COSTURA	NAVITEX	UNID	500,00	3,400	1.700,00
					Total do Fornecedor:	**6.468,00**

Barbosa Ferraz, 24 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:83709AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.163/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 154/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 080/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 080/2014, firmado com a empresa **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor - ATACADO MARINGA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIO	FORFEST	UNID	100,00	2,000	200,00
5	GARFO DESCARTÁVEL GRANDE	FORFEST	UNID	100,00	2,000	200,00
6	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO	FORFEST	UNID	100,00	2,000	200,00
10	SACO ALGODÃO CRÚ SEM COSTURA	NAVITEX	UNID	500,00	1,800	900,00
13	TOALHA DE ROSTO	VENEZA	UNID	80,00	5,900	472,00
15	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE	FORFEST	UNID	100,00	2,500	250,00
17	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO	DESAFIO	UNID	50,00	3,200	160,00
18	SACO ALVEJADO LISO SEM COSTURA	NAVITEX	UNID	500,00	2,300	1.150,00
23	TOALHA DE BANHO	VENEZA	UNID	30,00	12,500	375,00
34	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE COM 10 UNIDADES	HIPERCOPOS	UNID	100,00	2,300	230,00
36	RODO DE BUCHA 30 CM COM CABO	APOLO	UNID	300,00	4,430	1.329,00
49	LUVAS DE BORRACHA 3/4 LÁTEX TAMANHO P/M/G	VOLK	UNID	300,00	2,200	660,00
51	PRATO DESCARTÁVEL MÉDIO COM 10 UNIDADES	HIPERCOPO	UNID	100,00	1,000	100,00
63	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA COM APROXIMADAMENTE 50X80 CM COM 100 UNID	PASTRELA	UNID	250,00	35,800	8.950,00
					Total do Fornecedor:	**15.176,00**

Barbosa Ferraz, 24 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6D728333

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor - REGINA ANGELA GONZALES PAVAM

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
19	SACO PARA LIXO 100 LITROS COM 5 UNIDADES	ORIENT	UNID	800,00	1,970	1.576,00
20	SACO PARA LIXO 15 LITROS COM 20 UNIDADES	ORIENT	UNID	800,00	1,680	1.344,00
21	SACO PARA LIXO 30 LITROS COM 10 UNIDADES	ORIENT	UNID	1.000,00	1,680	1.680,00
22	SACO PARA LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES	ORIENT	UNID	800,00	1,980	1.584,00
27	BUCHA PARA LOUÇA INDIVIDUAL	ESFREBOM	UNID	1.400,00	0,690	966,00
53	RODO DE BORRACHA DE ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	LOCATELL	UNID	150,00	6,530	979,50
					Total do Fornecedor:	**8.129,50**

Fornecedor- LEO SUPERMERCADO LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	AVENTAL PLÁSTICO COM ARRADOR	DIMIX	UNID	120,00	2,900	348,00
4	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO CABO LONGO	SANIPRIM	UNID	100,00	3,000	300,00
7	GUARDANAPO BRANCO DE PANO	S/MARCA	UNID	150,00	1,300	195,00
9	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE BANHEIRO PARA SABONETE LÍQUIDO	GLOBO	UNID	20,00	30,000	600,00
24	TOUCA PARA COZINHEIRA DE PANO TAMANHO PADRÃO COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA	S/ MARCA	UNID	100,00	9,500	950,00
26	XADREZ AMARELO 50 ML	XADREZ	UNID	100,00	1,320	132,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA 30 X 60 CM	FLABOM	UNID	250,00	1,050	262,50
31	FÓSFORO COM 10 CAIXAS PEQUENAS	ZEBRA	MÇ	250,00	1,250	312,50

32	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 22 CM COM 50 UNIDADES	NOBRE	UNID	200,00	0,500	100,00
33	PALITO DE DENTE COM 100 UNIDADES	PARANÁ	UNID	100,00	0,250	25,00
35	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	PARANÁ	UNID	150,00	1,400	210,00
44	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	DESAFIO	UNID	60,00	1,450	87,00
45	ESPETO DE CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	NATURAL	UNID	100,00	1,700	170,00
50	LUVAS DE BORRACHA LÁTEX CANO LONGO TAMANHO P/M/G	IDEALTEX	UNID	400,00	1,850	740,00
62	PAPEL TOALHA MULTI USO COM 2 UNIDADES	FOLHA LEVE	UNID	800,00	2,100	1.680,00
					Total do Fornecedor:	**6.112,00**

Fornecedor - CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
29	LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES	MAGIC BRILHO	UNID	800,00	0,880	704,00
37	RODO DE ESPUMA 30 CM COM CABO	PRIMAVERA	UNID	300,00	3,450	1.035,00
40	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA 1 LTS	SUPER CLIN	UNID	600,00	2,350	1.410,00
41	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA 2 LTS	REMOVEX	UNID	200,00	4,600	920,00
42	BUCHA PARA BANHO INDIVIDUAL	BETA-BANHO	UNID	100,00	1,000	100,00
43	CANUDO FINO PARA REFRIGERANTE	SKY	UNID	25,00	2,300	57,50
47	FRASCOS PARA LIMPA VIDROS 500 ML	FACILE	UNID	100,00	2,150	215,00
48	ISQUEIRO	BIC	UNID	50,00	2,500	125,00
52	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	PRIMAVERA	UNID	150,00	0,550	82,50
54	RODO DE BORRACHA DE MADEIRA COM CABO 30 CM	PRIMAVERA	UNID	200,00	3,000	600,00
56	TOALHA PARA BANHO DE CHÃO ALGODÃO	APUCARANA	UNID	400,00	2,750	1.100,00
57	RODO DE BORRACHA DE MADEIRA COM CABO 40 CM	PRIMAVERA	UNID	200,00	3,400	680,00
					Total do Fornecedor:	**7.029,00**

Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA

Ordem	*Item*	*Marca/Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
16	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	RODOS DOURADO	UNID	20,00	5,550	111,00
25	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	CAIPIRA	UNID	200,00	10,700	2.140,00
28	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO	BETTANIN	UNID	60,00	2,250	135,00
39	VASSOURA DE NYLON COM CABO	PREFERIDA	UNID	250,00	5,700	1.425,00
46	FÓSFORO CAIXA GRANDE COM 240 PALITOS	FIAT LUX	UNID	100,00	1,390	139,00
58	VASSOURA DE CAPIM SEM CABO	CAIPIRA	UNID	800,00	9,800	7.840,00
					Total do Fornecedor:	**11.790,00**

Fornecedor- FELIX & SANTOSLTDA -ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
8	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/ 1000 UNID	CREPPIL	UNID	125,00	7,500	937,50
59	COPO DESCARTÁVEL 300 ML COM 100 UNIDADES	COPO MAIS	UNID	500,00	3,000	1.500,00
60	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML COM 100 UNID	COPO MAIS	UNID	1.250,00	2,000	2.500,00
61	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML COM 100 UNIDADES	COPO MAIS	UNID	1.000,00	1,000	1.000,00
					Total do Fornecedor:	**5.937,50**

Fornecedor- D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	BELL PLUS	UNID	30,00	35,000	1.050,00
11	SACO ALVEJADO COM COSTURA BRANCO PARA LIMPEZA	MARTINS	UNID	500,00	1,500	750,00
12	SACO ALVEJADO GROSSO	NAVITEX	UNID	500,00	3,000	1.500,00
14	TOALHEIRO INTERFOLHAS	BELL PLUS	UNID	20,00	40,000	800,00
38	TOUCA DESCARTÁVEL DE ALTA QUALIDADE, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNINDADES	DERMAPLUS	UNID	100,00	6,680	668,00
55	SACO ALGODÃO CRU COM COSTURA	NAVITEX	UNID	500,00	3,400	1.700,00
					Total do Fornecedor:	**6.468,00**

Fornecedor - ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIO	FORFEST	UNID	100,00	2,000	200,00
5	GARFO DESCARTÁVEL GRANDE	FORFEST	UNID	100,00	2,000	200,00
6	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO	FORFEST	UNID	100,00	2,000	200,00
10	SACO ALGODÃO CRÚ SEM COSTURA	NAVITEX	UNID	500,00	1,800	900,00
13	TOALHA DE ROSTO	VENEZA	UNID	80,00	5,900	472,00
15	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE	FORFEST	UNID	100,00	2,500	250,00
17	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO	DESAFIO	UNID	50,00	3,200	160,00
18	SACO ALVEJADO LISO SEM COSTURA	NAVITEX	UNID	500,00	2,300	1.150,00
23	TOALHA DE BANHO	VENEZA	UNID	30,00	12,500	375,00
34	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE COM 10 UNIDADES	HIPERCOPOS	UNID	100,00	2,300	230,00
36	RODO DE BUCHA 30 CM COM CABO	APOLO	UNID	300,00	4,430	1.329,00
49	LUVAS DE BORRACHA 3/4 LÁTEX TAMANHO P/M/G	VOLK	UNID	300,00	2,200	660,00
51	PRATO DESCARTÁVEL MÉDIO COM 10 UNIDADES	HIPERCOPO	UNID	100,00	1,000	100,00
63	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA COM APROXIMADAMENTE 50X80 CM COM 100 UNID	PASTRELA	UNID	250,00	35,800	8.950,00
					Total do Fornecedor:	**15.176,00**

Barbosa Ferraz, 23 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:123E7F15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.621.540,00	15.891.567,68	2.324.432,52	8.884.256,23	2.285.632,68	8.533.686,67	100,02	53,70	7.357.881,01
ADMINISTRAÇÃO	3.159.030,00	3.074.430,00	556.129,62	2.317.472,32	568.680,11	2.201.929,94	25,81	71,62	872.500,06
Administração Geral	2.365.430,00	2.266.330,00	425.544,15	1.779.435,42	424.494,64	1.691.093,04	19,82	74,62	575.236,96
Formação de Recursos Humanos	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	688.200,00	718.200,00	112.197,22	481.795,45	125.797,22	454.595,45	5,33	63,30	263.604,55
Controle Interno	95.900,00	89.900,00	18.388,25	56.241,45	18.388,25	56.241,45	0,66	62,56	33.658,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	900.418,00	1.026.666,76	92.741,70	364.381,26	94.029,18	364.295,38	4,27	35,48	662.371,38
Assistência à Criança a ao Adolescente	414.780,00	414.780,00	27.115,34	96.300,24	28.394,50	96.214,36	1,13	23,20	318.565,64
Assistência ao Idoso	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Assistência Comunitária	478.138,00	604.386,76	65.626,36	268.081,02	65.634,68	268.081,02	3,14	44,36	336.305,74
SAÚDE	3.886.657,00	4.105.395,00	751.981,42	2.677.860,77	731.837,40	2.522.525,08	29,56	61,44	1.582.869,92
Formação de Recursos Humanos	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	3.882.157,00	4.105.395,00	751.981,42	2.677.860,77	731.837,40	2.522.525,08	29,56	61,44	1.582.869,92
EDUCAÇÃO	3.209.385,00	3.291.293,90	563.459,37	2.008.150,10	542.478,88	1.944.668,39	22,79	59,09	1.346.625,51
Ensino Fundamental	2.078.085,00	2.239.985,00	380.908,15	1.263.339,18	359.927,66	1.199.857,47	14,06	53,57	1.040.127,53
Educação Infantil	995.400,00	895.400,00	151.959,33	635.721,03	151.959,33	635.721,03	7,45	71,00	259.678,97
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Alimentação e Nutrição	126.900,00	146.908,90	30.591,89	109.089,89	30.591,89	109.089,89	1,28	74,26	37.819,01
CULTURA	297.700,00	297.700,00	38.321,04	159.309,33	38.321,04	159.309,33	1,87	53,51	138.390,67
Difusão Cultural	297.700,00	297.700,00	38.321,04	159.309,33	38.321,04	159.309,33	1,87	53,51	138.390,67
URBANISMO	1.043.740,00	1.043.740,00	148.451,89	514.472,50	137.064,84	502.631,01	5,89	48,16	541.108,99
Serviços Urbanos	743.740,00	743.740,00	148.451,89	514.472,50	137.064,84	502.631,01	5,89	67,58	241.108,99
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	289.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	289.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
AGRICULTURA	626.800,00	593.800,00	34.099,74	125.272,96	34.099,74	125.272,96	1,47	21,10	468.527,04
Promoção da Produção Vegetal	626.800,00	593.800,00	34.099,74	125.272,96	34.099,74	125.272,96	1,47	21,10	468.527,04
INDÚSTRIA	1.007.200,00	1.007.200,00	9.475,00	37.203,66	9.475,00	37.203,66	0,44	3,69	969.996,34
Promoção Industrial	1.007.200,00	1.007.200,00	9.475,00	37.203,66	9.475,00	37.203,66	0,44	3,69	969.996,34
TRANSPORTE	537.310,00	556.310,00	72.309,32	402.361,37	72.183,07	398.078,96	4,66	71,56	158.231,04
Transporte Rodoviário	537.310,00	556.310,00	72.309,32	402.361,37	72.183,07	398.078,96	4,66	71,56	158.231,04
DESPORTO E LAZER	337.900,00	309.000,00	23.601,80	114.444,41	23.601,80	114.444,41	1,34	37,04	194.555,59
Desporto Comunitário	337.900,00	309.000,00	23.601,80	114.444,41	23.601,80	114.444,41	1,34	37,04	194.555,59
ENCARGOS ESPECIAIS	256.400,00	281.032,02	33.861,62	163.327,55	33.861,62	163.327,55	1,92	58,12	117.704,47
Serviço da Dívida Interna	26.000,00	50.632,02	21.594,69	24.632,02	21.594,69	24.632,02	0,29	48,65	26.000,00
Outros Encargos Especiais	230.400,00	230.400,00	12.266,93	138.695,53	12.266,93	138.695,53	1,63	60,20	91.704,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Reserva de Contingência	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	967.220,00	972.720,00	153.612,38	600.709,20	153.612,38	600.709,20	100,00	61,76	372.010,80
ADMINISTRAÇÃO	490.000,00	490.000,00	108.755,49	382.381,68	108.755,49	382.381,68	63,66	78,04	107.618,32
Administração Geral	490.000,00	490.000,00	108.755,49	382.381,68	108.755,49	382.381,68	63,66	78,04	107.618,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.800,00	16.800,00	819,64	4.102,47	819,64	4.102,47	0,68	24,42	12.697,53
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Assistência Comunitária	6.700,00	13.700,00	819,64	4.102,47	819,64	4.102,47	0,68	29,95	9.597,53
SAÚDE	178.220,00	160.720,00	17.255,76	69.275,20	17.255,76	69.275,20	11,53	43,10	91.444,80
Atenção Básica	178.220,00	160.720,00	17.255,76	69.275,20	17.255,76	69.275,20	11,53	43,10	91.444,80
EDUCAÇÃO	289.200,00	305.200,00	26.781,49	144.949,85	26.781,49	144.949,85	24,13	47,49	160.250,15
Ensino Fundamental	158.200,00	174.200,00	20.145,64	79.030,71	20.145,64	79.030,71	13,16	45,37	95.169,29
Educação Infantil	131.000,00	131.000,00	6.635,85	65.919,14	6.635,85	65.919,14	10,97	50,32	65.080,86
TOTAL	16.588.760,00	16.864.287,68	2.478.044,90	9.484.965,43	2.439.245,06	9.134.395,87	200,02	54,16	7.729.891,81
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/set/2014 as 16h e 56m.									

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2F369241

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2014
Balancete da Despesa no Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.001.08.243.0009.6.021.	Manutenção do Conselho Tutelar	01000	115.380,00	77.113,39	77.113,39	44.404,83
			2.000,00	77.027,51	77.027,51	85,88
			2.000,00	73.874,46	73.874,46	3.238,93
			121.518,22			
170 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	92.000,00	58.283,62	58.283,62	38.610,78
			0,00	58.283,62	58.283,62	0,00
			0,00	58.283,62	58.283,62	0,00
			96.894,40			
171 3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.880,00	11.524,42	11.524,42	2.040,80
			0,00	11.524,42	11.524,42	0,00
			0,00	10.093,97	10.093,97	1.430,45
			13.565,22			
172 3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.360,00	1.360,00	219,80
			0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
			0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
			1.579,80			
173 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	3.924,96	3.924,96	181,44
			2.000,00	3.839,08	3.839,08	85,88
			0,00	2.479,92	2.479,92	1.445,04
			4.106,40			
174 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	2.020,39	2.020,39	1.245,61
			0,00	2.020,39	2.020,39	0,00
			2.000,00	1.656,95	1.656,95	363,44
			3.266,00			
175 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
27.002.08.243.0009.5.028.	Construção do Prédio para o Projeto Guará em Bentópolis	1717	180.000,00	0,00	0,00	189.576,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			189.576,00			
189 4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	1717	180.000,00	0,00	0,00	189.576,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			189.576,00			
27.002.08.243.0009.6.022.	Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	13.000,00	1.320,00	1.320,00	12.371,60
			0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
			0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
			13.691,60			
190 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	1.320,00	1.320,00	3.946,00
			0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
			0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
			5.266,00			
191 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.266,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.266,00			
192 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.159,60
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.159,60			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.002.08.243.0009.6.023.	Manutenção do Projeto Guará	01000	81.500,00	17.866,85	17.866,85	67.968,95
			6.200,00	17.866,85	17.866,85	0,00
			6.200,00	16.466,85	16.466,85	1.400,00
			85.835,80			
193 3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	526,60
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			526,60			
194 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	22.000,00	6.555,00	6.555,00	16.615,40
			0,00	6.555,00	6.555,00	0,00
			0,00	6.555,00	6.555,00	0,00
			23.170,40			
195 3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
196 3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.100,00	0,00	0,00	3.264,92
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.264,92			
197 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	499,85	499,85	19.630,15
			0,00	499,85	499,85	0,00
			6.200,00	499,85	499,85	0,00
			20.130,00			
198 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.900,00	1.212,00	1.212,00	789,08
			0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
			0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
			2.001,08			
199 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	9.600,00	9.600,00	5.025,60
			6.200,00	9.600,00	9.600,00	0,00
			0,00	8.200,00	8.200,00	1.400,00

			14.625,60			
200 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	0,00	0,00	21.064,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			21.064,00			
27.002.08.243.0009.6.025.	Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.000,00	0,00	0,00	14.744,80
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			14.744,80			
201 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.159,60
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.159,60			
202 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
203 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.532,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.002.08.243.0009.6.026.	Implantação e Manutenção Programa Guarda Subsidiada-Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.532,00			
204 3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.532,00			
27.003.08.243.0009.6.027.	Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais(CMDCA)	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.212,80
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			4.212,80			
240 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
241 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
242 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
		Total Geral:	417.880,00	96.300,24	96.300,24	343.810,98
			8.200,00	96.214,36	96.214,36	85,88
			8.200,00	91.661,31	91.661,31	4.638,93
			440.111,22			
Comentários -						

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0F3F55B4

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	17.380.760,00	17.493.702,19	2.082.646,06	11,91	9.616.013,75	54,97	7.877.688,44
RECEITAS CORRENTES	14.704.760,00	14.817.702,19	2.046.152,07	13,81	9.035.162,28	60,98	5.782.539,91
Receita Tributaria	788.810,00	788.810,00	79.058,77	10,02	368.294,99	46,69	420.515,01
Impostos	715.000,00	715.000,00	67.756,97	9,48	296.532,50	41,47	418.467,50
IPTU	109.000,00	109.000,00	22.541,63	20,68	51.185,41	46,96	57.814,59
ITBI	384.000,00	384.000,00	3.960,00	1,03	84.209,80	21,93	299.790,20

ISS	73.500,00	73.500,00	10.578,76	14,39	52.272,48	71,12	21.227,52
Outros Impostos	148.500,00	148.500,00	30.676,58	20,66	108.864,81	73,31	39.635,19
Taxas	73.810,00	73.810,00	11.301,80	15,31	71.762,49	97,23	2.047,51
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	160.200,00	160.200,00	47.650,95	29,74	90.002,42	56,18	70.197,58
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	160.200,00	160.200,00	47.650,95	29,74	90.002,42	56,18	70.197,58
RECEITA PATRIMONIAL	82.460,00	86.102,19	13.190,86	15,32	154.528,34	179,47	-68.426,15
Receitas Imobiliarias	10.960,00	10.960,00	2.674,00	24,40	8.541,00	77,93	2.419,00
Receitas de Valores Mobiliarios	71.500,00	75.142,19	10.516,86	14,00	45.987,34	61,20	29.154,85
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.634.700,00	13.744.000,00	1.914.139,90	13,93	8.434.278,01	61,37	5.309.721,99
Transferencias Intergovernamentais	13.512.300,00	13.597.600,00	1.898.592,11	13,96	8.379.621,02	61,63	5.217.978,98
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	122.400,00	146.400,00	15.547,79	10,62	54.656,99	37,33	91.743,01
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.490,00	34.490,00	1.096,21	3,18	9.682,59	28,07	24.807,41
Multas e Juros de Mora	10.662,00	10.662,00	304,65	2,86	3.487,88	32,71	7.174,12
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	23.828,00	23.828,00	791,56	3,32	6.194,71	26,00	17.633,29
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.676.000,00	2.676.000,00	36.493,99	1,36	580.851,47	21,71	2.095.148,53
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	25.000,00	25.000,00	12.000,00	48,00	12.000,00	48,00	13.000,00
Alienacao de Bens Moveis	25.000,00	25.000,00	12.000,00	48,00	12.000,00	48,00	13.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.651.000,00	2.651.000,00	24.493,99	0,92	568.851,47	21,46	2.082.148,53
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	2.651.000,00	2.651.000,00	24.493,99	0,92	568.851,47	21,46	2.082.148,53
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.380.760,00	17.493.702,19	2.082.646,06	11,91	9.616.013,75	54,97	7.877.688,44
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.380.760,00	17.493.702,19	2.082.646,06	11,91	9.616.013,75	54,97	7.877.688,44
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	356.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.380.760,00	17.493.702,19	2.439.245,06	11,91	9.616.013,75	54,97	7.877.688,44
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	162.585,49	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	162.585,49	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	15.621.540,00	270.027,68	15.891.567,68	2.324.432,52	8.884.256,23	2.285.632,68	8.533.686,67	53,70	7.357.881,01
DESPESAS CORRENTES	12.395.840,00	304.927,68	12.700.767,68	2.176.226,47	8.535.894,12	2.168.451,63	8.298.145,88	65,34	4.402.621,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.138.150,00	97.300,00	7.235.450,00	1.360.381,56	4.765.076,07	1.360.381,56	4.765.076,07	65,86	2.470.373,93
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	25.000,00	45.000,00	9.031,01	9.031,01	9.031,01	9.031,01	20,07	35.968,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.237.690,00	182.627,68	5.420.317,68	806.813,90	3.761.787,04	799.039,06	3.524.038,80	65,02	1.896.278,88
DESPESAS DE CAPITAL	3.155.700,00	-34.900,00	3.120.800,00	148.206,05	348.362,11	117.181,05	235.540,79	7,55	2.885.259,21

INVESTIMENTOS	3.150.700,00	-59.900,00	3.090.800,00	135.919,45	336.075,51	104.894,45	223.254,19	7,22	2.867.545,81
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.000,00	25.000,00	30.000,00	12.286,60	12.286,60	12.286,60	12.286,60	40,96	17.713,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	967.220,00	5.500,00	972.720,00	153.612,38	600.709,20	153.612,38	600.709,20	61,76	372.010,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.588.760,00	275.527,68	16.864.287,68	2.478.044,90	9.484.965,43	2.439.245,06	9.134.395,87	54,16	7.729.891,81
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.588.760,00	275.527,68	16.864.287,68	2.478.044,90	9.484.965,43	2.439.245,06	9.134.395,87	54,16	7.729.891,81
SUPERAVIT (XIII)	792.000,00	0,00	629.414,51	0,00	131.048,32	0,00	481.617,88	76,52	147.796,63
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.380.760,00	275.527,68	17.493.702,19	2.478.044,90	9.616.013,75	2.439.245,06	9.616.013,75	54,97	7.877.688,44
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/set/2014 as 16h e 55m.									

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BB798BE6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	735.960,00	735.960,00	62.303,13	287.365,92	39,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	129.000,00	129.000,00	17.062,24	41.837,12	32,43
1.1.1 - IPTU	109.000,00	109.000,00	22.541,63	51.185,41	46,96
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	380,00	380,00	16,69	75,13	19,77
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	14.420,00	14.420,00	553,10	3.896,19	27,02
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.200,00	5.200,00	177,38	1.228,44	23,62
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-6.226,56	-14.548,05	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	384.200,00	384.200,00	3.960,00	84.209,80	21,92
1.2.1 - ITBI	384.000,00	384.000,00	3.960,00	84.209,80	21,93
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	74.260,00	74.260,00	10.604,31	52.454,19	70,64
1.3.1 - ISS	73.500,00	73.500,00	10.578,76	52.272,48	71,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	280,00	280,00	25,55	181,71	64,90
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	148.500,00	148.500,00	30.676,58	108.864,81	73,31
1.4.1 - IRRF	148.500,00	148.500,00	30.676,58	108.864,81	73,31
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.973.300,00	12.973.300,00	1.805.786,04	8.050.301,37	62,05
2.1 - Cota-Parte FPM	7.528.300,00	7.528.300,00	1.011.196,93	4.771.366,15	63,38
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.220.000,00	7.220.000,00	1.011.196,93	4.771.366,15	66,09
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	308.300,00	308.300,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.952.500,00	4.952.500,00	727.431,12	2.937.750,39	59,32
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	44.000,00	44.000,00	6.907,56	24.176,46	54,95
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	69.500,00	69.500,00	13.392,53	50.310,17	72,39
2.5 - Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	8.477,36	16.507,44	12,23
2.6 - Cota-Parte IPVA	244.000,00	244.000,00	38.380,54	250.190,76	102,54
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.709.260,00	13.709.260,00	1.868.089,17	8.337.667,29	60,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.100,00	(a)2.100,00	39,13	214,13	10,20
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	270.500,00	270.500,00	43.616,04	160.591,86	59,37
5.1 - Transferências do Salário-Educação	162.800,00	162.800,00	25.168,12	108.688,06	66,76
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	107.700,00	107.700,00	18.447,92	51.903,80	48,19
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	48,19
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.370,00	53.370,00	10.072,79	449.461,99	842,16
6.1 - Transferências de Convênios	52.400,00	52.400,00	10.072,79	449.461,99	857,75
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	970,00	970,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	330.970,00	330.970,00	53.727,96	610.267,98	184,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.533.000,00	2.533.000,00	361.157,11	1.610.070,29	63,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.444.000,00	1.444.000,00	202.239,33	954.273,03	66,09
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	990.500,00	990.500,00	145.486,19	587.549,52	59,32
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.800,00	8.800,00	1.381,50	4.835,25	54,95
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	13.900,00	13.900,00	2.678,49	10.061,97	72,39
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	27.000,00	27.000,00	1.695,45	3.312,29	12,27
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	48.800,00	48.800,00	7.676,15	50.038,23	102,54
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.913.750,00	1.913.750,00	235.294,39	1.016.285,01	53,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.909.500,00	1.909.500,00	234.849,97	1.014.398,44	53,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.250,00	4.250,00	444,42	1.886,57	44,39
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-623.500,00	-623.500,00	-126.307,14	-595.671,85	95,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.591.426,40	1.591.426,40	258.515,80	1.047.996,70	65,85
13.1- Com Educação Infantil	628.000,00	628.000,00	82.340,08	429.581,33	68,40
13.2- Com Ensino Fundamental	963.426,40	963.426,40	176.175,72	618.415,37	64,19
14 - OUTRAS DESPESAS	322.323,60	322.323,60	0,00	69.955,93	21,70
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	322.323,60	322.323,60	0,00	69.955,93	21,70
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.913.750,00	1.913.750,00	258.515,80	1.117.952,63	58,42
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%					103,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					56.985,64
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.427.315,00	3.427.315,00	467.022,29	2.084.416,82	60,82
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.126.400,00	1.026.400,00	158.595,18	701.640,17	68,36
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	628.000,00	628.000,00	82.340,08	429.581,33	68,40
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	498.400,00	398.400,00	76.255,10	272.058,84	68,29
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.980.315,00	2.158.215,00	345.975,31	1.184.850,52	54,90
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.285.750,00	1.285.750,00	176.175,72	688.371,30	53,54
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	694.565,00	872.465,00	169.799,59	496.479,22	56,91
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	63.000,00	83.000,00	3.602,44	56.921,38	68,58
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.169.715,00	3.267.615,00	508.172,93	1.943.412,07	59,47
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-595.671,85
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					1.886,57
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-593.785,28
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)					2.480.275,97
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					29,75
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	162.800,00	162.800,00	30.140,28	92.530,14	56,84
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	93.170,00	93.170,00	24.938,20	64.989,23	69,75
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	255.970,00	255.970,00	55.078,48	157.519,37	61,54
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.425.685,00	3.523.585,00	563.251,41	2.100.931,44	59,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	56.985,64	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.014.398,44	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.067.372,81	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.886,57	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	5.897,84	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/set/2014 as 16h e 49m.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A001CABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	735.960,00	735.960,00	287.365,92	39,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.000,00	109.000,00	51.185,41	46,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	384.000,00	384.000,00	84.209,80	21,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.500,00	73.500,00	52.272,48	71,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	148.500,00	148.500,00	108.864,81	73,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-14.548,05	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	860,00	860,00	256,84	29,87
Dívida Ativa dos Impostos	14.700,00	14.700,00	3.896,19	26,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	1.228,44	22,75
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.665.000,00	12.665.000,00	8.050.301,37	63,56
Cota-Parte FPM	7.220.000,00	7.220.000,00	4.771.366,15	66,09
Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	16.507,44	12,23
Cota-Parte IPVA	244.000,00	244.000,00	250.190,76	102,54
Cota-Parte ICMS	4.952.500,00	4.952.500,00	2.937.750,39	59,32
Cota-Parte IPI-Exportação	69.500,00	69.500,00	50.310,17	72,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.000,00	44.000,00	24.176,46	54,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.400.960,00	13.400.960,00	8.337.667,29	62,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.115.100,00	1.122.100,00	599.517,79	53,43
Provenientes da União	625.100,00	632.100,00	454.946,32	71,97
Provenientes do Estado	490.000,00	490.000,00	144.571,47	29,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.115.100,00	1.122.100,00	599.517,79	53,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.976.335,00	2.067.173,00	1.249.286,52	60,43 %	1.249.286,52	60,43 %
Outras Despesas Correntes	1.570.042,00	1.683.942,00	1.246.686,26	74,03 %	1.173.146,89	69,67 %
DESPESAS DE CAPITAL						

Investimentos	514.000,00	515.000,00	251.163,19	48,77 %	169.366,87	32,89 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.060.377,00	4.266.115,00	2.747.135,97	64,39 %	2.591.800,28	60,75 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	775.610,00	960.348,00	653.657,75	31,22	568.895,78	28,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	662.610,00	847.348,00	546.672,75	26,11	543.707,10	26,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	113.000,00	113.000,00	106.985,00	5,11	25.188,68	1,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	775.610,00	960.348,00	653.657,75	100,00	568.895,78	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.284.767,00	3.305.767,00	2.093.478,22	63,33	2.022.904,50	61,19
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						842.828,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.060.377,00	4.266.115,00	2.747.135,97	100,00	2.591.800,28	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.060.377,00	4.266.115,00	2.747.135,97	100,00	2.591.800,28	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/set/2014 as 16h e 57m.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4C0BB77D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2014
Balancete da Despesa no Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.001.04.128.0006.2.018.	Capacitação dos Servidores da	01000	4.500,00	0,00	0,00	239,40
	Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
			4.500,00	0,00	0,00	0,00
			239,40			
167 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	106,40
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00	0,00	0,00	0,00
			106,40			
168 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	53,20
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00	0,00	0,00	0,00

			53,20			
169 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.500,00	0,00	0,00	79,80
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			1.500,00	0,00	0,00	0,00
			79,80			
27.001.08.243.0009.6.021.	Manutenção do Conselho Tutelar	01000	115.380,00	77.113,39	77.113,39	44.404,83
			2.000,00	77.027,51	77.027,51	85,88
			2.000,00	73.874,46	73.874,46	3.238,93
			121.518,22			
170 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01000	92.000,00	58.283,62	58.283,62	38.610,78
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	58.283,62	58.283,62	0,00
			0,00	58.283,62	58.283,62	0,00
			96.894,40			
171 3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.880,00	11.524,42	11.524,42	2.040,80
			0,00	11.524,42	11.524,42	0,00
			0,00	10.093,97	10.093,97	1.430,45
			13.565,22			
172 3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.360,00	1.360,00	219,80
			0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
			0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
			1.579,80			
173 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	3.924,96	3.924,96	181,44
			2.000,00	3.839,08	3.839,08	85,88
			0,00	2.479,92	2.479,92	1.445,04
			4.106,40			
174 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	5.000,00	2.020,39	2.020,39	1.245,61
	PESSOA JURÍDICA		0,00	2.020,39	2.020,39	0,00
			2.000,00	1.656,95	1.656,95	363,44
			3.266,00			
175 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
27.001.08.244.0010.2.029.	Manutenção da Sede Administrativa	01000	270.938,00	129.604,19	129.604,19	117.509,71
	da Assistência Social		0,00	129.604,19	129.604,19	0,00
			38.238,00	128.058,47	128.058,47	1.545,72
			247.113,90			
27.001.08.244.0010.2.029.	Manutenção da Sede Administrativa	01934	0,00	1.950,00	1.950,00	8.050,00
	da Assistência Social		10.000,00	1.950,00	1.950,00	0,00
			0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
			10.000,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
176 3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.000,00	560,64	560,64	492,56
			0,00	560,64	560,64	0,00
			0,00	560,64	560,64	0,00
			1.053,20			
177 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01000	201.700,00	103.644,39	103.644,39	108.786,05
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	103.644,39	103.644,39	0,00
			0,00	103.644,39	103.644,39	0,00
			212.430,44			
178 3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	28.238,00	0,00	0,00	1.502,26
			0,00	0,00	0,00	0,00
			28.238,00	0,00	0,00	0,00
			1.502,26			
179 3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
	PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
180 3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	3.790,00	3.790,00	2.529,20
			0,00	3.790,00	3.790,00	0,00
			0,00	3.790,00	3.790,00	0,00
			6.319,20			
389 3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01934	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
181 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	3.945,52	3.945,52	267,28
			0,00	3.945,52	3.945,52	0,00
			0,00	3.945,52	3.945,52	0,00
			4.212,80			
182 3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM	01000	3.000,00	2.907,48	2.907,48	252,12
	LOCOMOÇÃO		0,00	2.907,48	2.907,48	0,00
			0,00	2.907,48	2.907,48	0,00
			3.159,60			
183 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	140,44	140,44	912,76
	PESSOA FÍSICA		0,00	140,44	140,44	0,00
			0,00	0,00	0,00	140,44
			1.053,20			
184 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	15.000,00	14.615,72	14.615,72	1.182,28
	PESSOA JURÍDICA		0,00	14.615,72	14.615,72	0,00
			0,00	13.210,44	13.210,44	1.405,28
			15.798,00			
185 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	0,00	0,00
			532,00			
382 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01934	0,00	1.950,00	1.950,00	8.050,00
	PERMANENTE		10.000,00	1.950,00	1.950,00	0,00

			0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
			10.000,00			
27.001.08.244.0010.2.038.	Manutenção do C.M.A.S, C.M.D.C.A	01000	9.000,00	0,00	0,00	9.478,80
	e C.M.D.I		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			9.478,80			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
186 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
187 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
188 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.266,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.266,00			
27.002.08.243.0009.5.028.	Construção do Prédio para o Projeto	1717	180.000,00	0,00	0,00	189.576,00
	Guará em Bentópolis		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			189.576,00			
189 4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	1717	180.000,00	0,00	0,00	189.576,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			189.576,00			
27.002.08.243.0009.6.022.	Atendimento Integral a Criança e	01000	13.000,00	1.320,00	1.320,00	12.371,60
	Adolescente		0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
			0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
			13.691,60			
190 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	1.320,00	1.320,00	3.946,00
			0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
			0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
			5.266,00			
191 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.266,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.266,00			
192 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.159,60
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.159,60			
27.002.08.243.0009.6.023.	Manutenção do Projeto Guará	01000	81.500,00	17.866,85	17.866,85	67.968,95
			6.200,00	17.866,85	17.866,85	0,00
			6.200,00	16.466,85	16.466,85	1.400,00
			85.835,80			
193 3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	526,60
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			526,60			
194 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01000	22.000,00	6.555,00	6.555,00	16.615,40
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	6.555,00	6.555,00	0,00
			0,00	6.555,00	6.555,00	0,00
			23.170,40			
195 3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
	PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
196 3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.100,00	0,00	0,00	3.264,92
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.264,92			
197 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	499,85	499,85	19.630,15
			0,00	499,85	499,85	0,00
			6.200,00	499,85	499,85	0,00
			20.130,00			
198 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.900,00	1.212,00	1.212,00	789,08
	PESSOA FÍSICA		0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
			0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
			2.001,08			
199 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	8.000,00	9.600,00	9.600,00	5.025,60
	PESSOA JURÍDICA		6.200,00	9.600,00	9.600,00	0,00
			0,00	8.200,00	8.200,00	1.400,00
			14.625,60			
200 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01000	20.000,00	0,00	0,00	21.064,00
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			21.064,00			
27.002.08.243.0009.6.025.	Atendimento a Adolescentes em	01000	14.000,00	0,00	0,00	14.744,80
	Cumprimento de Medidas		0,00	0,00	0,00	0,00
	Sócio-Educativas		0,00	0,00	0,00	0,00
			14.744,80			
201 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.159,60

			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.159,60			
202 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
203 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.532,00			
27.002.08.243.0009.6.026.	Implantação e Manutenção Programa	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
	Guarda Subsidiada-Crianças e		0,00	0,00	0,00	0,00
	Adolescentes		0,00	0,00	0,00	0,00
			10.532,00			
204 3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
	PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.532,00			
27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência	01000	44.000,00	27.170,69	27.170,69	19.170,11
	Social - CRAS		0,00	27.170,69	27.170,69	0,00
			0,00	20.645,51	20.645,51	6.525,18
			46.340,80			
27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência	31772	20.000,00	0,00	0,00	21.064,00
	Social - CRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			21.064,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência	01934	54.000,00	2.662,51	2.662,51	54.210,29
	Social - CRAS		25.000,00	2.662,51	2.662,51	0,00
			25.000,00	2.662,51	2.662,51	0,00
			56.872,80			
27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência	1936	0,00	38.745,51	38.745,51	22.541,25
	Social - CRAS		61.286,76	38.745,51	38.745,51	0,00
			0,00	36.506,86	36.506,86	2.238,65
			61.286,76			
27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência	03898	0,00	62.270,29	62.270,29	41.729,71
	Social - CRAS		104.000,00	62.270,29	62.270,29	0,00
			0,00	62.270,29	62.270,29	0,00
			104.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência	3936	0,00	8.437,50	8.437,50	7.762,50
	Social - CRAS		16.200,00	8.437,50	8.437,50	0,00
			0,00	8.437,50	8.437,50	0,00
			16.200,00			
205 3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.000,00	46,72	46,72	1.006,48
			0,00	46,72	46,72	0,00
			0,00	46,72	46,72	0,00
			1.053,20			
366 3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	03898	0,00	0,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
206 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01934	28.000,00	0,00	0,00	4.489,60
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
			25.000,00	0,00	0,00	0,00
			4.489,60			
365 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	03898	0,00	40.245,52	40.245,52	9.754,48
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	40.245,52	40.245,52	0,00
			0,00	40.245,52	40.245,52	0,00
			50.000,00			
207 3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
	PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
367 3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	03898	0,00	190,05	190,05	4.809,95
	PESSOAL CIVIL		5.000,00	190,05	190,05	0,00
			0,00	190,05	190,05	0,00
			5.000,00			
208 3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	4.400,00	0,00	0,00	4.634,08
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			4.634,08			
368 3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03898	0,00	4.102,47	4.102,47	2.897,53
			7.000,00	4.102,47	4.102,47	0,00
			0,00	4.102,47	4.102,47	0,00
			7.000,00			
209 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	2.991,22	2.991,22	168,38
			0,00	2.991,22	2.991,22	0,00
			0,00	2.991,22	2.991,22	0,00
			3.159,60			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
210 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31772	20.000,00	0,00	0,00	21.064,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			21.064,00			

211 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	6.600,00	462,51	462,51	31.488,61
			25.000,00	462,51	462,51	0,00
			0,00	462,51	462,51	0,00
			31.951,12			
380 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	0,00	38.745,51	38.745,51	22.541,25
			61.286,76	38.745,51	38.745,51	0,00
			0,00	36.506,86	36.506,86	2.238,65
			61.286,76			
372 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	03898	0,00	9.998,25	9.998,25	1,75
			10.000,00	9.998,25	9.998,25	0,00
			0,00	9.998,25	9.998,25	0,00
			10.000,00			
212 3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	01000	9.000,00	4.141,75	4.141,75	5.337,05
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	4.141,75	4.141,75	0,00
			0,00	2.039,07	2.039,07	2.102,68
			9.478,80			
213 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.532,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.532,00			
214 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01934	5.000,00	0,00	0,00	5.266,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.266,00			
371 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	03898	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00			
215 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	10.000,00	9.775,00	9.775,00	757,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	9.775,00	9.775,00	0,00
			0,00	5.352,50	5.352,50	4.422,50
			10.532,00			
216 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01934	10.000,00	2.200,00	2.200,00	8.332,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
			0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
			10.532,00			
370 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	03898	0,00	7.734,00	7.734,00	12.266,00
	PESSOA JURÍDICA		20.000,00	7.734,00	7.734,00	0,00
			0,00	7.734,00	7.734,00	0,00
			20.000,00			
381 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3936	0,00	8.437,50	8.437,50	7.762,50
	PESSOA JURÍDICA		16.200,00	8.437,50	8.437,50	0,00
			0,00	8.437,50	8.437,50	0,00
			16.200,00			
217 3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	01000	10.000,00	10.216,00	10.216,00	316,00
	PESSOAS FÍSICAS		0,00	10.216,00	10.216,00	0,00
			0,00	10.216,00	10.216,00	0,00
			10.532,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.002.08.244.0010.2.032.	Manutenção do Programa IGD/Bolsa	01000	4.700,00	0,00	0,00	4.950,04
	Família		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			4.950,04			
27.002.08.244.0010.2.032.	Manutenção do Programa IGD/Bolsa	1936	11.700,00	1.342,80	1.342,80	10.979,64
	Família		0,00	1.342,80	1.342,80	0,00
			0,00	1.342,80	1.342,80	0,00
			12.322,44			
218 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
219 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	3.000,00	1.342,80	1.342,80	1.816,80
			0,00	1.342,80	1.342,80	0,00
			0,00	1.342,80	1.342,80	0,00
			3.159,60			
220 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1936	4.700,00	0,00	0,00	4.950,04
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			4.950,04			
221 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	2.700,00	0,00	0,00	2.843,64
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.843,64			
222 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1936	4.000,00	0,00	0,00	4.212,80
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			4.212,80			
27.002.08.244.0010.2.033.	Subvenção a Entidades Beneficentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	0,00	0,00
			532,00			
223 3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	0,00	0,00
			532,00			
27.002.08.244.0010.2.034.	Encargos do Programa de Segurança	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
	Alimentar e Nutricional		0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	0,00	0,00

			532,00			
224 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	0,00	0,00	532,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	0,00	0,00
			532,00			
27.002.08.244.0010.2.035.	Realização Conferências Municipais e	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.266,00
	Capacitação de Conselheiros (CMAS)		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.266,00			
225 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
226 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
227 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
27.002.08.244.0010.2.039.	Manutenção do Programa IGD/SUAS	1933	7.800,00	0,00	0,00	8.214,96
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			8.214,96			
228 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.159,60
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.159,60			
229 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1933	1.800,00	0,00	0,00	1.895,76
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.895,76			
230 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.159,60
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.159,60			
27.002.08.244.0010.2.040.	Manutenção do Programa PBV II	01934	12.000,00	0,00	0,00	12.638,40
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			12.638,40			
231 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	8.000,00	0,00	0,00	8.425,60
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			8.425,60			
232 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01934	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
233 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01934	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
27.002.08.244.0010.2.042.	Implantação do SINASE-Sistema	01000	25.700,00	0,00	0,00	27.067,24
	Nacional de Atendimento		0,00	0,00	0,00	0,00
	Socioeducativo		0,00	0,00	0,00	0,00
			27.067,24			
234 3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	200,00	0,00	0,00	210,64
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			210,64			
235 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01000	16.000,00	0,00	0,00	16.851,20
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			16.851,20			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
236 3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	01000	500,00	0,00	0,00	526,60
	PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			526,60			
237 3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.300,00	0,00	0,00	2.422,36
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.422,36			
238 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
239 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01000	5.700,00	0,00	0,00	6.003,24
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			6.003,24			
27.003.08.243.0009.6.027.	Realização Conferências Municipais e	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.212,80
	Capacitação Conselhos Municipais		0,00	0,00	0,00	0,00

	(CMDCA)		0,00	0,00	0,00	0,00
			4.212,80			
240 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
241 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
242 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
27.004.08.241.0010.2.036.	Atendimento Integral ao Idoso	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.266,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.266,00			
243 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.579,80
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.579,80			
244 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.579,80
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.579,80			
245 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.106,40
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.106,40			
27.004.08.241.0010.2.037.	Rezliação Conferências e Capacitação	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.633,00
	de Conselhos Municipais-CMDI		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.633,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
246 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
247 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	500,00	0,00	0,00	526,60
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			526,60			
248 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.053,20
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.053,20			
		Total Geral:	914.718,00	368.483,73	368.483,73	723.646,03
			224.686,76	368.397,85	368.397,85	85,88
			95.938,00	353.535,25	353.535,25	14.948,48
			1.092.129,76			
Comentários -						

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6A92BD83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.576.780,00	29.637.224,25	5.636.044,61	19,02	22.203.835,65	74,92	7.433.388,60
RECEITAS CORRENTES	28.576.780,00	29.120.571,95	4.592.758,87	15,77	20.621.933,81	70,82	8.498.638,14

RECEITA TRIBUTÁRIA	2.739.480,00	2.739.480,00	597.285,66	21,80	2.933.222,02	107,07	-193.742,02
IMPOSTOS	2.060.520,00	2.060.520,00	489.272,68	23,75	2.291.616,67	111,22	-231.096,67
TAXAS	678.960,00	678.960,00	108.012,98	15,91	641.605,35	94,50	37.354,65
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.651.650,00	1.651.650,00	83.387,27	5,05	418.002,00	25,31	1.233.648,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.020.000,00	1.020.000,00	-	-	-	-	1.020.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	631.650,00	631.650,00	83.387,27	13,20	418.002,00	66,18	213.648,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.300,00	45.393,95	114.335,67	251,87	409.536,20	902,18	-364.142,25
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	9.400,00	9.400,00	1.020,00	10,85	9.390,00	99,89	10,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	31.800,00	32.893,95	113.315,67	344,49	400.146,20	1.216,47	-367.252,25
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.100,00	3.100,00	-	-	-	-	3.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.500,00	9.500,00	866,00	9,12	4.580,00	48,21	4.920,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	9.500,00	9.500,00	866,00	9,12	4.580,00	48,21	4.920,00
RECEITA INDUSTRIAL	5.050,00	5.050,00	4.742,20	93,91	16.531,00	327,35	-11.481,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	5.050,00	5.050,00	4.742,20	93,90	16.531,00	327,35	-11.481,00
RECEITA DE SERVIÇOS	570.750,00	570.750,00	85.946,86	15,06	357.335,88	62,61	213.414,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.678.900,00	23.221.598,00	3.590.719,90	15,46	15.980.624,72	68,82	7.240.973,28
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.533.900,00	23.029.900,00	3.561.305,43	15,46	15.845.683,29	68,80	7.184.216,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00	191.698,00	29.414,47	15,34	134.941,43	70,39	56.756,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	877.150,00	877.150,00	115.475,31	13,16	502.101,99	57,24	375.048,01
MULTAS E JUROS DE MORA	65.420,00	65.420,00	9.119,76	13,94	41.256,12	63,06	24.163,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	351.000,00	351.000,00	-	-	952,92	0,27	350.047,08
RECEITA DA DIV.ATIVA	402.280,00	402.280,00	34.977,09	8,69	350.990,63	87,25	51.289,37
RECEITAS DIVERSAS	58.450,00	58.450,00	71.378,46	122,12	108.902,32	186,32	-50.452,32

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	-	516.652,30	1.043.285,74	201,93	1.581.901,84	306,18	-1.065.249,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	33.051,58	-	33.051,58	-	-33.051,58
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	33.051,58	-	33.051,58	-	-33.051,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	516.652,30	1.010.234,16	195,53	1.548.850,26	299,79	-1.032.197,96
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	516.652,30	1.010.234,16	195,53	1.548.850,26	299,79	-1.032.197,96
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.486.210,00	1.486.210,00	-	-	-	-	1.486.210,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	30.062.990,00	31.123.434,25	5.636.044,61	18,11	22.203.835,65	71,34	8.919.598,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	30.062.990,00	31.123.434,25	5.636.044,61	18,11	22.203.835,65	71,34	8.919.598,60
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	30.062.990,00	31.123.434,25	5.636.044,61	18,11	22.203.835,65	71,34	8.919.598,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	28.545.630,00	15.730.641,62	44.276.271,62	7.272.180,70	20.251.018,97	5.773.684,90	17.615.825,38	39,79	26.660.446,24
DESPESAS CORRENTES	22.779.470,00	2.993.203,16	25.772.673,16	4.936.572,07	15.481.150,73	4.590.788,54	14.781.465,73	57,35	10.991.207,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.439.650,00	228.388,07	12.668.038,07	1.765.326,62	6.983.376,00	1.764.701,35	6.982.750,73	55,12	5.685.287,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	180.200,00	-	180.200,00	39.678,06	160.459,59	39.678,06	160.459,59	89,05	19.740,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.159.620,00	2.764.815,09	12.924.435,09	3.131.567,39	8.337.315,14	2.786.409,13	7.638.255,41	59,10	5.286.179,68
DESPESAS DE CAPITAL	4.525.050,00	12.737.438,46	17.262.488,46	2.335.608,63	4.769.868,24	1.182.896,36	2.834.359,65	16,42	14.428.128,81
INVESTIMENTOS	3.770.650,00	12.737.438,46	16.508.088,46	2.185.339,64	4.157.814,09	1.070.580,58	2.583.631,37	15,65	13.924.457,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	754.400,00	-	754.400,00	150.268,99	612.054,15	112.315,78	250.728,28	33,24	503.671,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.241.110,00	-	1.241.110,00	-	-	-	-	-	1.241.110,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.517.360,00	15.800,00	1.533.160,00	183.965,34	695.963,93	183.965,34	695.963,93	45,39	837.196,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	30.062.990,00	15.746.441,62	45.809.431,62	7.456.146,04	20.946.982,90	5.957.650,24	18.311.789,31	39,97	27.497.642,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	30.062.990,00	15.746.441,62	45.809.431,62	7.456.146,04	20.946.982,90	5.957.650,24	18.311.789,31	39,97	27.497.642,31
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	3.892.046,34	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	30.062.990,00	15.746.441,62	45.809.431,62	7.456.146,04	20.946.982,90	5.957.650,24	22.203.835,65	48,47	27.497.642,31

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.486.210,00	1.486.210,00	-	-	-	-	1.486.210,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.486.210,00	1.486.210,00	-	-	-	-	1.486.210,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.486.210,00	1.486.210,00	-	-	-	-	1.486.210,00
TOTAL	1.486.210,00	1.486.210,00	-	-	-	-	1.486.210,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	1.517.360,00	15.800,00	1.533.160,00	183.965,34	695.963,93	183.965,34	695.963,93	45,39	837.196,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.329.710,00	15.800,00	1.345.510,00	183.965,34	695.963,93	183.965,34	695.963,93	51,72	649.546,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.650,00	-	187.650,00	-	-	-	-	-	187.650,00

TOTAL	1.517.360,00	15.800,00	1.533.160,00	183.965,34	695.963,93	183.965,34	695.963,93	45,39	837.196,07
FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2014, 13h e 24m.									

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:92E878DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.545.630,00	44.276.271,62	7.272.180,70	20.251.018,97	5.773.684,90	17.615.825,38	100,00	39,79	26.660.446,24
Legislativa	1.251.000,00	1.251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.000,00
Ação Legislativa	1.251.000,00	1.251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.000,00
Judiciária	188.750,00	188.750,00	28.049,76	119.436,04	28.049,76	119.436,04	0,68	63,28	69.313,96
Representação Judicial e Extrajudicial	188.750,00	188.750,00	28.049,76	119.436,04	28.049,76	119.436,04	0,68	63,28	69.313,96
Administração	4.763.610,00	4.603.308,60	856.275,90	2.905.880,28	788.555,47	2.789.810,19	15,84	60,60	1.813.498,41
Planejamento e Orçamento	53.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.929.510,00	3.962.037,27	725.064,32	2.440.601,60	637.343,89	2.324.531,51	13,20	58,67	1.637.505,76
Administração Financeira	95.800,00	66.207,93	9.629,14	42.682,18	9.629,14	42.682,18	0,24	64,47	23.525,75
Controle Interno	98.550,00	56.500,00	15.484,29	47.808,85	15.484,29	47.808,85	0,27	84,62	8.691,15
Formação de Recursos Humanos	487.200,00	457.200,00	92.862,23	316.328,86	112.862,23	316.328,86	1,80	69,19	140.871,14
Administração de Receitas	98.800,00	61.363,40	13.235,92	58.458,79	13.235,92	58.458,79	0,33	95,27	2.904,61
Segurança Pública	496.900,00	441.900,00	67.338,73	245.625,04	65.159,84	243.341,46	1,38	55,07	198.558,54
Administração Geral	315.000,00	255.000,00	48.433,98	165.487,50	46.731,85	163.785,37	0,93	64,23	91.214,63
Defesa Civil	181.900,00	186.900,00	18.904,75	80.137,54	18.427,99	79.556,09	0,45	42,57	107.343,91
Assistência Social	1.341.940,00	1.631.388,31	272.101,72	846.642,09	272.036,17	814.937,60	4,63	49,95	816.450,71
Assistência ao Idoso	60.400,00	60.400,00	4.535,21	25.121,72	2.887,56	20.178,77	0,11	33,41	40.221,23
Assistência ao Portador de Deficiência	26.600,00	26.600,00	1.675,00	11.725,00	1.675,00	11.725,00	0,07	44,08	14.875,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	655.300,00	850.370,93	89.721,93	356.459,70	96.281,63	355.609,90	2,02	41,82	494.761,03
Assistência Comunitária	599.640,00	694.017,38	176.169,58	453.335,67	171.191,98	427.423,93	2,43	61,59	266.593,45
Previdência Social	1.847.800,00	1.847.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847.800,00
Previdência do Regime Estatutário	1.847.800,00	1.847.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847.800,00
Saúde	5.891.430,00	9.446.702,94	1.925.923,56	6.023.118,95	1.731.605,39	5.494.385,10	31,19	58,16	3.952.317,84
Atenção Básica	4.688.980,00	6.739.209,50	1.472.214,67	4.718.039,70	1.386.994,13	4.416.785,96	25,07	65,54	2.322.423,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.080.100,00	1.080.100,00	284.230,41	639.744,67	175.230,41	530.744,67	3,01	49,14	549.355,33
Vigilância Sanitária	66.100,00	1.556.143,44	163.564,40	604.951,16	163.466,77	486.471,05	2,76	31,26	1.069.672,39
Alimentação e Nutrição	56.250,00	71.250,00	5.914,08	60.383,42	5.914,08	60.383,42	0,34	84,75	10.866,58
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Educação	5.322.850,00	11.011.501,84	1.678.872,84	4.820.478,23	1.636.407,39	4.553.441,88	25,85	41,35	6.458.059,96
Alimentação e Nutrição	250.000,00	433.015,69	99.290,52	354.826,29	77.779,20	333.314,97	1,89	76,98	99.700,72
Ensino Fundamental	3.549.550,00	8.362.855,09	1.116.685,66	2.837.754,41	1.109.663,07	2.706.249,37	15,36	32,36	5.656.605,72
Ensino Superior	74.500,00	110.000,00	14.000,00	82.556,48	14.000,00	82.556,48	0,47	75,05	27.443,52
Educação Infantil	1.293.800,00	1.853.531,06	412.540,72	1.361.873,66	398.609,18	1.247.853,67	7,08	67,32	605.677,39
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Especial	152.000,00	249.100,00	36.355,94	183.467,39	36.355,94	183.467,39	1,04	73,65	65.632,61
Cultura	194.950,00	148.225,03	16.838,49	95.667,13	16.963,49	94.439,99	0,54	63,71	53.785,04
Difusão Cultural	194.950,00	148.225,03	16.838,49	95.667,13	16.963,49	94.439,99	0,54	63,71	53.785,04
Urbanismo	1.833.430,00	5.810.704,48	694.990,94	1.322.238,11	368.643,52	993.516,69	5,64	17,10	4.817.187,79
Infra-Estrutura Urbana	1.833.430,00	5.810.704,48	694.990,94	1.322.238,11	368.643,52	993.516,69	5,64	17,10	4.817.187,79
Habitação	121.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Habitação Urbana	121.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Gestão Ambiental	966.010,00	1.081.747,73	192.003,40	622.334,14	148.294,28	531.465,72	3,02	49,13	550.282,01
Administração Geral	439.750,00	454.750,00	85.134,54	365.535,43	83.512,42	361.754,01	2,05	79,55	92.995,99
Controle Ambiental	502.260,00	494.608,00	106.868,86	211.798,71	64.781,86	169.711,71	0,96	34,31	324.896,29
Recursos Hídricos	24.000,00	132.389,73	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.389,73
Agricultura	401.100,00	1.652.885,49	617.511,03	1.103.349,54	74.382,65	555.488,88	3,15	33,61	1.097.396,61
Extensão Rural	401.100,00	1.652.885,49	617.511,03	1.103.349,54	74.382,65	555.488,88	3,15	33,61	1.097.396,61
Indústria / Comércio / Turismo	713.100,00	619.145,24	31.042,73	109.903,52	31.042,73	109.763,92	0,62	17,73	509.381,32
Administração Geral	106.300,00	174.100,00	18.550,50	83.304,13	18.550,50	83.164,53	0,47	47,77	90.935,47
Promoção Industrial	519.700,00	336.097,34	1.709,10	6.886,77	1.709,10	6.886,77	0,04	2,05	329.210,57
Turismo	87.100,00	108.947,90	10.783,13	19.712,62	10.783,13	19.712,62	0,11	18,09	89.235,28
Transporte	385.650,00	1.979.532,29	587.767,04	1.006.336,72	351.482,86	653.064,60	3,71	32,99	1.326.467,69
Extensão Rural	385.650,00	1.979.532,29	587.767,04	1.006.336,72	351.482,86	653.064,60	3,71	32,99	1.326.467,69
Desporto e Lazer	650.400,00	364.969,67	113.517,51	257.495,44	109.067,51	251.545,44	1,43	68,92	113.424,23
Desporto Comunitário	650.400,00	364.969,67	113.517,51	257.495,44	109.067,51	251.545,44	1,43	68,92	113.424,23
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Encargos Especiais	934.600,00	934.600,00	189.947,05	772.513,74	151.993,84	411.187,87	2,33	44,00	523.412,13
Serviço da Dívida Interna	934.600,00	934.600,00	189.947,05	772.513,74	151.993,84	411.187,87	2,33	44,00	523.412,13
Reserva de Contingência	1.241.110,00	1.241.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.110,00

Reserva de Contingência	1.241.110,00	1.241.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.110,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.517.360,00	1.533.160,00	183.965,34	695.963,93	183.965,34	695.963,93	3,80	45,39	837.196,07
TOTAL (III)=(I+II)	30.062.990,00	45.809.431,62	7.456.146,04	20.946.982,90	5.957.650,24	18.311.789,31	100,00	39,97	27.497.642,31

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.517.360,00	1.533.160,00	183.965,34	695.963,93	183.965,34	695.963,93	3,66	45,39	837.196,07
Legislativa	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Ação Legislativa	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Administração	348.500,00	288.500,00	32.363,21	119.445,70	32.363,21	119.445,70	0,65	41,40	169.054,30
Administração Geral	145.600,00	88.100,00	12.016,00	49.448,55	12.016,00	49.448,55	0,27	56,13	38.651,45
Administração Financeira	7.950,00	5.450,00	1.046,37	2.944,11	1.046,37	2.944,11	0,02	54,02	2.505,89
Formação de Recursos Humanos	187.000,00	187.000,00	17.735,02	62.400,86	17.735,02	62.400,86	0,34	33,37	124.599,14
Administração de Receitas	7.950,00	7.950,00	1.565,82	4.652,18	1.565,82	4.652,18	0,03	58,52	3.297,82
Assistência Social	47.510,00	47.510,00	7.504,72	29.340,08	7.504,72	29.340,08	0,16	61,76	18.169,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	18.250,00	18.250,00	1.635,76	10.429,87	1.635,76	10.429,87	0,06	57,15	7.820,13
Assistência Comunitária	29.260,00	29.260,00	5.868,96	18.910,21	5.868,96	18.910,21	0,10	64,63	10.349,79
Saúde	433.200,00	356.200,00	57.479,27	214.406,15	57.479,27	214.406,15	1,17	60,19	141.793,85
Atenção Básica	433.200,00	356.200,00	57.479,27	214.406,15	57.479,27	214.406,15	1,17	60,19	141.793,85
Educação	411.100,00	556.100,00	76.221,28	290.590,69	76.221,28	290.590,69	1,59	52,26	265.509,31
Ensino Fundamental	240.800,00	385.800,00	75.723,76	221.305,17	75.723,76	221.305,17	1,21	57,36	164.494,83
Educação Infantil	144.800,00	144.800,00	497,52	58.518,49	497,52	58.518,49	0,32	40,41	86.281,51
Educação Especial	25.500,00	25.500,00	0,00	10.767,03	0,00	10.767,03	0,06	42,22	14.732,97
Cultura	5.900,00	13.000,00	1.865,02	8.151,65	1.865,02	8.151,65	0,04	62,71	4.848,35
Difusão Cultural	5.900,00	13.000,00	1.865,02	8.151,65	1.865,02	8.151,65	0,04	62,71	4.848,35
Gestão Ambiental	53.500,00	53.500,00	7.470,62	29.830,56	7.470,62	29.830,56	0,16	55,76	23.669,44
Administração Geral	53.500,00	53.500,00	7.470,62	29.830,56	7.470,62	29.830,56	0,16	55,76	23.669,44
Desporto e Lazer	6.000,00	6.700,00	1.061,22	4.199,10	1.061,22	4.199,10	0,02	62,67	2.500,90
Desporto Comunitário	6.000,00	6.700,00	1.061,22	4.199,10	1.061,22	4.199,10	0,02	62,67	2.500,90
Encargos Especiais	187.650,00	187.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.650,00
Serviço da Dívida Interna	187.650,00	187.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.650,00
TOTAL	1.517.360,00	1.533.160,00	183.965,34	695.963,93	183.965,34	695.963,93	3,66	45,39	837.196,07

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2014, 13h e 28m.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:440EEFFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.309.380,00	2.309.380,00	511.398,82	2.488.670,78	107,76
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	726.550,00	726.550,00	71.581,28	721.889,82	99,36
1.1.1-IPTU	566.600,00	566.600,00	52.851,97	618.495,93	109,16
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.700,00	2.700,00	705,98	1.392,46	51,57
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	173.700,00	173.700,00	16.680,42	168.634,54	97,08
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	76.000,00	76.000,00	2.014,63	10.951,09	14,41
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	92.450,00	92.450,00	671,72	77.584,20	83,92
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	677.630,00	677.630,00	134.008,30	667.799,91	98,55
1.2.1-ITBI	677.000,00	677.000,00	134.008,30	667.710,40	98,63
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	650,00	650,00	-	89,51	13,77
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	20,00	20,00	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	685.700,00	685.700,00	243.238,60	900.938,03	131,39
1.3.1-ISS	640.020,00	640.020,00	239.841,77	880.091,91	137,51
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.100,00	6.100,00	1.208,75	4.966,39	81,42
13.3-Dívida Ativa do ISS	36.100,00	36.100,00	2.161,12	14.894,85	41,26
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.300,00	10.300,00	268,84	1.269,61	12,33
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	6.820,00	6.820,00	241,88	284,73	4,17
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	219.500,00	219.500,00	62.570,64	198.043,02	90,22
1.4.1-IRRF	219.500,00	219.500,00	62.570,64	198.043,02	90,22
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	

1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.603.000,00	18.603.000,00	3.047.982,19	13.910.812,63	74,78
2.1-Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	1.685.328,20	7.951.526,97	72,29
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	11.000.000,00	11.000.000,00	1.685.328,20	7.951.526,97	72,29
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	6.300.000,00	6.300.000,00	1.196.637,81	4.832.875,74	76,71
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	11.363,24	39.771,34	56,82
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	22.030,79	83.982,20	76,35
2.5-Cota-Parte ITR	273.000,00	273.000,00	3.719,45	109.837,59	40,23
2.6-Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	128.902,70	892.818,79	105,04
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	20.912.380,00	20.912.380,00	3.559.381,01	16.399.483,41	78,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	4.610,13	23.453,50	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	482.300,00	558.102,30	816.008,39	1.164.005,27	208,56
5.1 - Transferências do Salário-Educação	271.000,00	271.000,00	50.604,45	215.661,09	79,58
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	960,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	211.300,00	287.102,30	756.587,56	926.433,17	322,68
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	8.816,38	20.951,01	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00	145.000,00	29.554,61	88.539,37	61,06
6.1 - Transferências de Convênios	145.000,00	145.000,00	29.414,47	88.243,43	60,86
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	140,14	295,94	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	627.300,00	703.102,30	850.173,13	1.275.998,14	181,48
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.720.600,00	3.720.600,00	609.596,01	2.782.160,80	74,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	337.065,60	1.590.305,20	72,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.260.000,00	1.260.000,00	239.327,53	966.574,99	76,71
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.272,64	7.954,24	56,82
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	4.405,98	16.795,62	76,34
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	54.600,00	54.600,00	743,86	21.967,44	40,23
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	170.000,00	170.000,00	25.780,40	178.563,31	105,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.720.600,00	3.720.600,00	527.419,32	2.280.762,03	61,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.720.600,00	3.720.600,00	526.097,34	2.273.627,79	61,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	1.321,98	7.134,24	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-	-	-83.498,67	-508.533,01	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIARSECDEOITFAUSNDDOEBENSINO					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.938.500,00	2.954.000,00	446.715,98	1.886.256,73	63,85
13.1-Com Educação Infantil	969.000,00	969.000,00	191.469,49	754.637,84	77,88
13.2-Com Ensino Fundamental	1.969.500,00	1.985.000,00	255.246,49	1.131.618,89	57,01
14-OUTRAS DESPESAS	782.100,00	766.600,00	101.778,88	403.347,76	52,62
14.1-Com Educação Infantil	168.600,00	168.600,00	15.389,82	55.545,85	32,95
14.2-Com Ensino Fundamental	613.500,00	598.000,00	86.389,06	347.801,91	58,16
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.720.600,00	3.720.600,00	548.494,86	2.289.604,49	61,54
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
16.1 - FUNDEB 60%					-
16.2 - FUNDEB 40%					-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
17.1 - FUNDEB 60%					-
17.2 - FUNDEB 40%					-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					2.289.604,49
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%					82,70
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%					17,68
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%					-0,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					420.782,69
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.228.095,00	5.228.095,00	889.845,25	4.099.870,85	78,42
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.455.350,00	1.642.982,00	360.607,47	1.082.967,08	65,91
23.1-Creche	1.455.350,00	1.641.959,00	360.607,47	1.082.967,08	65,96
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.137.600,00	1.137.600,00	206.859,31	810.183,69	71,22
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	317.750,00	504.359,00	153.748,16	272.783,39	54,09
23.2-Pré-Escola	-	1.023,00	-	-	-
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	1.023,00	-	-	-

24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.651.300,00	4.816.546,30	1.035.607,90	2.928.690,57	60,80
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.583.000,00	2.583.000,00	341.635,55	1.479.420,80	57,28
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.068.300,00	2.233.546,30	693.972,35	1.449.269,77	64,89
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.106.650,00	6.459.528,30	1.396.215,37	4.011.657,65	62,10

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-508.533,01
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.134,24
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-501.398,77
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	4.513.056,42
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	27,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	271.000,00	271.000,00	46.569,33	222.819,60	82,22
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	356.300,00	4.838.622,79	271.382,61	611.093,96	12,63
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	627.300,00	5.109.622,79	317.951,94	833.913,56	16,32
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.733.950,00	11.569.151,09	1.714.167,31	4.845.571,21	41,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	420.782,69
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.273.627,79
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.289.604,49
49.1-Orçamentário do Exercicio	2.289.604,49
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.134,24
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	411.940,23

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2014, 13h e 30m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:006F0DD5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.309.380,00	2.309.380,00	2.488.670,78	107,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	524.000,00	524.000,00	545.771,34	104,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	677.000,00	677.000,00	667.710,40	98,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	640.020,00	640.020,00	880.091,91	137,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	219.500,00	219.500,00	198.043,02	90,22
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	4.660,00	4.660,00	6.059,62	130,03
Dívida Ativa dos Impostos	208.800,00	208.800,00	181.846,47	87,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.400,00	35.400,00	9.148,02	25,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.603.000,00	18.603.000,00	13.910.812,63	74,77
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	7.951.526,97	72,28
Cota-Parte ITR	273.000,00	273.000,00	109.837,59	40,23
Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	892.818,79	105,03

Cota-Parte ICMS	6.300.000,00	6.300.000,00	4.832.875,74	76,71
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	83.982,20	76,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	70.000,00	70.000,00	39.771,34	56,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	39.771,34	56,81
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.912.380,00	20.912.380,00	16.399.483,41	78,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.147.700,00	2.622.700,00	1.910.823,35	72,85
Provenientes da União	1.972.200,00	2.447.200,00	1.380.794,76	56,42
Provenientes dos Estados	175.500,00	175.500,00	530.028,59	302,01
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	85.443,82	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.147.700,00	2.622.700,00	1.996.267,17	76,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.939.630,00	7.416.642,14	5.167.377,57	69,67	4.584.172,93	61,80
Pessoal e Encargos Sociais	2.717.650,00	2.903.650,00	2.177.480,29	74,99	2.177.480,29	74,99
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.221.980,00	4.512.992,14	2.989.897,28	66,25	2.406.692,64	53,32
DESPESAS DE CAPITAL	385.000,00	2.386.260,80	1.070.147,53	44,84	740.271,63	31,02
Investimentos	385.000,00	2.386.260,80	1.070.147,53	44,84	740.271,63	31,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.324.630,00	9.802.902,94	6.237.525,10	63,62	5.324.444,56	54,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.612.700,00	5.283.212,94	2.420.823,66	38,81	1.801.618,27	33,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.612.700,00	3.858.617,64	1.867.977,07	29,94	1.351.407,79	25,38
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	1.424.595,30	552.846,59	8,86	450.210,48	8,45
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL						
MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.612.700,00	5.283.212,94	2.420.823,66	38,81	1.801.618,27	33,83
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.711.930,00	4.519.690,00	3.816.701,44	61,18	3.522.826,29	66,16
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						21,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						1.062.903,77

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	5.122.180,00	7.095.409,50	4.932.445,85	79,08	4.631.192,11	86,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.080.100,00	1.080.100,00	639.744,67	10,26	146.397,98	2,75
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	66.100,00	1.556.143,44	604.951,16	9,70	486.471,05	9,14
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	56.250,00	71.250,00	60.383,42	0,97	60.383,42	1,13
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.324.630,00	9.802.902,94	6.237.525,10	100,00	5.324.444,56	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2014, 13h e 34m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D6243552

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 028/2014

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUAANTONIO COLETTO	Nr.: 28/2014 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 78/2014
	Processo de Licitação: 67/2014
	Data do Processo: 04/09/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES VERMELHA, BRANCA E FRIOS, destinados à MERENDA ESCOLAR e CAFÉ MATINAL, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I deste edital.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 18 de Setembro de 2014, às 10:14 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 67/2014, Licitação nº 28/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão:

Participante: 3939 - SUGIHARA & HONDA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO	Kg	4.800,00		0,0000	11,35	54.480,00
2	MORTADELA DEFUMADA	Kg	800,00		0,0000	15,09	12.072,00
6	APRESUNTADO	Kg	800,00		0,0000	14,49	11.592,00
7	LINGUIÇA CALABRESA	Un	600,00		0,0000	12,96	7.776,00
						Total do Participante -------->	85.920,00
Participante: 4116 - ALONSO & SANTANA - COMERCIO DE FRIOS LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	FRANGO INTEIRO	Kg	1.200,00		0,0000	5,17	6.204,00
4	FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	Kg	3.500,00		0,0000	5,50	19.250,00
5	KGS DE FRANGO TIPO PEITO	Kg	1.500,00		0,0000	6,89	10.335,00
						Total do Participante -------->	35.789,00
						Total Geral ---------->	121.709,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 18 de Setembro de 2014

COMISSÃO:

PATRINY LEOSINA M. SIQUEIRA ROMANIM
Pregoeiro(a)

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Enc. do Setor de Licitações

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Administrativa

ELIANE AP.DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ADRIANO APARECIDO MOURA
Auxiliar Administrativo

AMAURI SIVIERO
Enc. Tributação

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FE6C3E62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	102.173.790,08	109.822.263,33	11.576.616,14	10,54	46.485.530,01	42,33	63.336.733,32
RECEITAS CORRENTES	63.275.284,90	64.601.424,05	10.281.065,56	15,91	42.786.532,04	66,23	21.814.892,01
Receita Tributaria	10.940.457,19	11.240.457,19	2.438.204,22	21,69	8.025.898,06	71,40	3.214.559,13
Impostos	9.991.767,19	10.291.767,19	2.277.568,13	22,13	7.416.957,76	72,07	2.874.809,43
IPTU	2.284.747,19	2.284.747,19	150.827,64	6,60	1.077.202,84	47,15	1.207.544,35
ITBI	1.220.010,00	1.220.010,00	296.565,85	24,31	798.579,99	65,46	421.430,01
ISS	5.455.010,00	5.755.010,00	1.173.678,49	20,39	4.462.332,95	77,54	1.292.677,05
Outros Impostos	1.032.000,00	1.032.000,00	656.496,15	63,61	1.078.841,98	104,54	-46.841,98
Taxas	808.680,00	808.680,00	160.636,09	19,86	608.940,30	75,30	199.739,70
Contribuicao de Melhoria	140.010,00	140.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.010,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	643.950,00	643.950,00	144.985,98	22,52	548.390,36	85,16	95.559,64
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	643.950,00	643.950,00	144.985,98	22,52	548.390,36	85,16	95.559,64
RECEITA PATRIMONIAL	159.880,00	253.600,81	98.836,32	38,97	438.145,75	172,77	-184.544,94
Receitas Imobiliarias	31.500,00	31.500,00	3.175,00	10,08	12.499,00	39,68	19.001,00
Receitas de Valores Mobiliarios	128.380,00	222.100,81	95.661,32	43,07	419.146,75	188,72	-197.045,94
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	-6.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	12.524,70	0,00	-12.524,70
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	12.524,70	0,00	-12.524,70
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	87.050,00	87.050,00	17.034,24	19,57	67.333,19	77,35	19.716,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.059.673,00	50.992.091,34	7.407.298,11	14,53	32.973.296,94	64,66	18.018.794,40
Transferencias Intergovernamentais	49.593.273,00	50.420.696,34	7.242.546,47	14,36	32.637.981,09	64,73	17.782.715,25
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	466.400,00	571.395,00	164.751,64	28,83	335.315,85	58,68	236.079,15
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.384.274,71	1.384.274,71	237.743,27	17,17	983.687,95	71,06	400.586,76
Multas e Juros de Mora	165.240,00	165.240,00	14.332,10	8,67	41.283,07	24,98	123.956,93
Indenizacoes e Restituicoes	580.504,71	580.504,71	155,36	0,03	922,47	0,16	579.582,24
Receita da Divida Ativa	495.530,00	495.530,00	215.057,94	43,40	933.284,54	188,34	-437.754,54
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	143.000,00	143.000,00	8.197,87	5,73	8.197,87	5,73	134.802,13
RECEITAS DE CAPITAL	38.898.505,18	45.220.839,28	1.295.550,58	2,86	3.698.997,97	8,18	41.521.841,31
OPERACOES DE CREDITO	5.000.000,00	7.739.078,17	409.501,58	5,29	1.536.900,52	19,86	6.202.177,65
Operacoes de Credito Internas	5.000.000,00	7.739.078,17	409.501,58	5,29	1.536.900,52	19,86	6.202.177,65
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	94.350,00	7,26	1.205.650,00
Alienacao de Bens Moveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	94.350,00	31,45	205.650,00
Alienacao de Bens Imoveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	32.598.505,18	36.181.761,11	886.049,00	2,45	2.067.747,45	5,71	34.114.013,66
Transferencias Intergovernamentais	0,00	1.056.464,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.464,56
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	32.598.505,18	35.125.296,55	886.049,00	2,52	2.067.747,45	5,89	33.057.549,10
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	102.173.790,08	109.822.263,33	11.576.616,14	10,54	46.485.530,01	42,33	63.336.733,32
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	102.173.790,08	109.822.263,33	11.576.616,14	10,54	46.485.530,01	42,33	63.336.733,32
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	102.173.790,08	109.822.263,33	11.576.616,14	10,54	46.485.530,01	42,33	63.336.733,32
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	580.545,27	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	580.545,27	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	94.694.843,12	9.567.837,68	104.262.680,80	12.354.014,84	48.461.749,14	8.846.614,25	35.241.219,96	33,80	69.021.460,84
DESPESAS CORRENTES	53.915.044,83	-325.761,56	53.589.283,27	7.901.037,32	36.151.679,95	7.825.855,18	31.897.579,40	59,52	21.691.703,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.069.523,76	-364.240,33	28.705.283,43	4.153.096,48	17.899.854,57	4.207.496,48	17.791.054,57	61,98	10.914.228,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.319.718,84	-1.632.000,00	687.718,84	39.183,92	592.949,69	83.538,73	332.746,97	48,38	354.971,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.525.802,23	1.670.478,77	24.196.281,00	3.708.756,92	17.658.875,69	3.534.819,97	13.773.777,86	56,93	10.422.503,14
DESPESAS DE CAPITAL	40.509.740,68	10.143.599,24	50.653.339,92	4.452.977,52	12.310.069,19	1.020.759,07	3.343.640,56	6,60	47.309.699,36
INVESTIMENTOS	39.329.974,10	8.441.599,24	47.771.573,34	3.591.171,73	9.428.354,17	582.735,86	898.791,27	1,88	46.872.782,07
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.179.766,58	1.702.000,00	2.881.766,58	861.805,79	2.881.715,02	438.023,21	2.444.849,29	84,84	436.917,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	270.057,61	-250.000,00	20.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.057,61
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	4.905.483,49	-838.819,16	4.066.664,33	528.605,42	2.149.644,34	528.605,42	2.149.644,34	52,86	1.917.019,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	99.600.326,61	8.729.018,52	108.329.345,13	12.882.620,26	50.611.393,48	9.375.219,67	37.390.864,30	34,52	70.938.480,83
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	99.600.326,61	8.729.018,52	108.329.345,13	12.882.620,26	50.611.393,48	9.375.219,67	37.390.864,30	34,52	70.938.480,83
SUPERAVIT (XIII)	2.573.463,47	0,00	1.492.918,20	0,00	0,00	2.201.396,47	9.094.665,71	609,19	-7.601.747,51
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	102.173.790,08	8.729.018,52	109.822.263,33	12.882.620,26	50.611.393,48	11.576.616,14	46.485.530,01	42,33	63.336.733,32
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 23/set/2014 as 10h e 17m.									

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora -CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:345B69F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	94.694.843,12	104.262.680,80	12.354.014,84	48.461.749,14	8.846.614,25	35.241.219,96	100,02	33,80	69.021.460,84
ESSENCIAL À JUSTIÇA	424.006,14	424.006,14	43.479,57	195.768,26	41.560,80	188.352,75	0,54	44,42	235.653,39
Representação Judicial e Extrajudicial	416.206,14	416.206,14	43.479,57	193.581,20	41.560,80	186.165,69	0,53	44,73	230.040,45
Formação de Recursos Humanos	7.800,00	7.800,00	0,00	2.187,06	0,00	2.187,06	0,01	28,04	5.612,94
ADMINISTRAÇÃO	11.565.332,62	11.217.535,22	1.756.952,13	8.341.403,17	1.474.301,76	6.610.741,22	18,77	58,93	4.606.794,00
Administração Geral	2.136.942,30	2.299.942,30	371.093,76	1.311.800,78	278.147,73	1.060.863,25	3,01	46,13	1.239.079,05
Administração Financeira	5.883.285,88	6.417.885,88	1.148.766,58	5.930.971,71	966.403,91	4.621.906,32	13,12	72,02	1.795.979,56
Planejamento e Orçamento	2.220.883,19	1.191.015,79	145.843,39	704.505,41	141.826,52	620.019,10	1,76	52,06	570.996,69
Controle Interno	113.412,39	108.412,39	17.210,98	56.249,80	12.871,26	45.336,73	0,13	41,82	63.075,66
Comunicação Social	250.993,53	250.993,53	51.939,95	235.231,55	63.884,12	181.699,01	0,52	72,39	69.294,52
Formação de Recursos Humanos	131.065,33	120.535,33	3.060,00	52.900,00	9.060,00	49.400,00	0,14	40,98	71.135,33
Defesa Civil	78.750,00	78.750,00	19.037,47	49.743,92	2.108,22	31.516,81	0,09	40,02	47.233,19
Tecnologia da Informatização	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	177.217,40	213.644,73	111.524,93	189.589,70	116.606,81	172.306,23	0,49	80,65	41.338,50
Informação e Inteligência	177.217,40	213.644,73	111.524,93	189.589,70	116.606,81	172.306,23	0,49	80,65	41.338,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.697.182,98	3.082.001,54	432.197,59	1.640.892,08	481.509,73	1.492.629,28	4,24	48,43	1.589.372,26
Assistência Comunitária	1.985.570,23	2.186.233,57	323.341,32	1.164.756,06	389.769,51	1.102.729,87	3,13	50,44	1.083.503,70
Administração Geral	711.612,75	895.767,97	108.856,27	476.136,02	91.740,22	389.899,41	1,11	43,53	505.868,56
SAÚDE	18.482.832,61	21.679.432,73	6.325.058,91	13.537.116,83	2.454.085,99	9.032.244,41	25,63	41,66	12.647.188,32
Atenção Básica	18.482.832,61	21.679.432,73	6.325.058,91	13.537.116,83	2.454.085,99	9.032.244,41	25,63	41,66	12.647.188,32
EDUCAÇÃO	25.768.542,91	25.842.467,48	2.589.287,33	11.809.596,40	2.280.038,56	10.463.643,17	29,69	40,49	15.378.824,31
Ensino Fundamental	25.720.542,91	25.794.467,48	2.581.265,93	11.800.425,00	2.272.706,65	10.455.161,26	29,67	40,53	15.339.306,22

Ensino Superior	48.000,00	48.000,00	8.021,40	9.171,40	7.331,91	8.481,91	0,02	17,67	39.518,09
CULTURA	1.700.020,00	1.150.020,00	27.998,25	49.998,25	21.000,00	43.000,00	0,12	3,74	1.107.020,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	400.010,00	400.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.010,00
Difusão Cultural	1.300.010,00	750.010,00	27.998,25	49.998,25	21.000,00	43.000,00	0,12	5,73	707.010,00
DIREITOS DA CIDADANIA	337.984,98	445.733,23	41.059,83	224.030,77	53.374,02	189.299,68	0,53	42,47	256.433,55
Administração Geral	314.984,98	351.884,98	41.059,83	222.983,07	53.374,02	188.251,98	0,53	53,50	163.633,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Assistência ao Idoso	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	15.000,00	56.848,25	0,00	1.047,70	0,00	1.047,70	0,00	1,84	55.800,55
URBANISMO	16.699.891,48	22.878.668,47	215.544,14	8.525.813,64	1.067.049,19	3.949.683,29	11,21	17,26	18.928.985,18
Serviços Urbanos	1.460.010,00	2.060.360,00	47.665,15	591.928,20	35.892,60	541.479,65	1,54	26,28	1.518.880,35
Infra-Estrutura Urbana	15.239.881,48	20.818.308,47	167.878,99	7.933.885,44	1.031.156,59	3.408.203,64	9,67	16,37	17.410.104,83
HABITAÇÃO	52.250,00	15.830,00	0,00	7.830,00	7.830,00	7.830,00	0,02	49,46	8.000,00
Habitação Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	32.250,00	15.830,00	0,00	7.830,00	7.830,00	7.830,00	0,02	49,46	8.000,00
SANEAMENTO	2.718.001,00	2.652.001,00	0,00	344.958,16	63.828,90	63.828,90	0,18	2,41	2.588.172,10
Saneamento Básico Rural	2.718.001,00	2.652.001,00	0,00	344.958,16	63.828,90	63.828,90	0,18	2,41	2.588.172,10
GESTÃO AMBIENTAL	5.652.819,51	5.780.339,60	383.881,88	1.541.884,34	387.670,51	1.331.864,49	3,78	23,04	4.448.475,11
Preservação e Conservação Ambiental	5.359.819,51	5.487.339,60	383.881,88	1.541.884,34	387.670,51	1.331.864,49	3,78	24,27	4.155.475,11
Recuperação de Áreas Degradadas	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
AGRICULTURA	5.983.116,76	6.505.801,76	69.582,11	423.528,37	60.681,82	310.898,43	0,88	4,78	6.194.903,33
Promoção da Produção Vegetal	4.732.557,52	4.715.242,52	69.582,11	423.528,37	60.681,82	310.898,43	0,88	6,59	4.404.344,09
Promoção da Produção Animal	1.250.559,24	1.250.559,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.559,24
Extensão Rural	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	604.809,01	836.237,81	102.161,97	681.505,97	72.256,89	580.830,72	1,65	69,46	255.407,09
Normalização e Qualidade	49.850,00	48.982,75	2.942,00	35.440,03	3.034,23	28.051,31	0,08	57,27	20.931,44
Promoção Industrial	554.959,01	787.255,06	99.219,97	646.065,94	69.222,66	552.779,41	1,57	70,22	234.475,65
COMÉRCIO E SERVIÇOS	184.000,00	205.125,37	49.486,30	50.131,70	38.875,40	38.875,40	0,11	18,95	166.249,97
Turismo	184.000,00	205.125,37	49.486,30	50.131,70	38.875,40	38.875,40	0,11	18,95	166.249,97
TRANSPORTE	188.000,00	188.000,00	2.550,00	187.840,31	2.550,00	185.279,15	0,53	98,55	2.720,85
Transporte Rodoviário	188.000,00	188.000,00	2.550,00	187.840,31	2.550,00	185.279,15	0,53	98,55	2.720,85
DESPORTO E LAZER	1.125.778,11	1.125.778,11	203.249,90	709.861,19	223.393,87	579.912,84	1,65	51,51	545.865,27
Desporto de Rendimento	1.125.778,11	1.125.778,11	203.249,90	709.861,19	223.393,87	579.912,84	1,65	51,51	545.865,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.057,61	20.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.057,61
Reserva de Contingência	270.057,61	20.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.057,61
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.905.483,49	4.066.664,33	528.605,42	2.149.644,34	528.605,42	2.149.644,34	100,00	52,86	1.917.019,99
ESSENCIAL À JUSTIÇA	18.007,00	18.007,00	2.899,00	11.391,52	2.899,00	11.391,52	0,53	63,26	6.615,48
Representação Judicial e Extrajudicial	18.007,00	18.007,00	2.899,00	11.391,52	2.899,00	11.391,52	0,53	63,26	6.615,48
ADMINISTRAÇÃO	1.603.427,60	257.368,11	35.579,01	144.390,58	35.579,01	144.390,58	6,72	56,10	112.977,53
Planejamento e Orçamento	85.804,00	85.804,00	13.100,38	52.539,02	13.100,38	52.539,02	2,44	61,23	33.264,98

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Controle Interno	5.186,00	5.186,00	663,22	2.961,33	663,22	2.961,33	0,14	57,10	2.224,67
Administração Geral	59.576,00	59.576,00	9.346,60	38.808,14	9.346,60	38.808,14	1,81	65,14	20.767,86
Administração Financeira	1.452.861,60	106.802,11	12.468,81	50.082,09	12.468,81	50.082,09	2,33	46,89	56.720,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.082,16	171.074,16	26.383,91	109.233,97	26.383,91	109.233,97	5,08	63,85	61.840,19
Assistência Comunitária	144.947,33	144.947,33	19.616,61	83.107,76	19.616,61	83.107,76	3,87	57,34	61.839,57
Administração Geral	24.134,83	26.126,83	6.767,30	26.126,21	6.767,30	26.126,21	1,22	100,00	0,62
SAÚDE	928.890,89	928.890,89	132.842,54	543.184,11	132.842,54	543.184,11	25,27	58,48	385.706,78
Atenção Básica	928.890,89	928.890,89	132.842,54	543.184,11	132.842,54	543.184,11	25,27	58,48	385.706,78
EDUCAÇÃO	1.769.843,00	2.266.181,00	268.373,76	1.093.470,06	268.373,76	1.093.470,06	50,87	48,25	1.172.710,94
Ensino Fundamental	1.769.843,00	2.266.181,00	268.373,76	1.093.470,06	268.373,76	1.093.470,06	50,87	48,25	1.172.710,94
DIREITOS DA CIDADANIA	17.395,84	16.895,84	2.855,96	9.593,94	2.855,96	9.593,94	0,45	56,78	7.301,90
Administração Geral	17.395,84	16.895,84	2.855,96	9.593,94	2.855,96	9.593,94	0,45	56,78	7.301,90
URBANISMO	284.112,00	284.112,00	36.474,10	152.668,25	36.474,10	152.668,25	7,10	53,74	131.443,75
Infra-Estrutura Urbana	284.112,00	284.112,00	36.474,10	152.668,25	36.474,10	152.668,25	7,10	53,74	131.443,75
GESTÃO AMBIENTAL	3.915,00	7.240,00	3.324,55	7.239,55	3.324,55	7.239,55	0,34	99,99	0,45
Preservação e Conservação Ambiental	3.915,00	7.240,00	3.324,55	7.239,55	3.324,55	7.239,55	0,34	99,99	0,45
AGRICULTURA	37.865,00	37.865,00	5.139,50	20.346,41	5.139,50	20.346,41	0,95	53,73	17.518,59
Promoção da Produção Vegetal	37.865,00	37.865,00	5.139,50	20.346,41	5.139,50	20.346,41	0,95	53,73	17.518,59
INDÚSTRIA	23.668,00	29.753,33	7.905,25	29.743,56	7.905,25	29.743,56	1,38	99,97	9,77
Promoção Industrial	23.668,00	29.753,33	7.905,25	29.743,56	7.905,25	29.743,56	1,38	99,97	9,77
DESPORTO E LAZER	49.277,00	49.277,00	6.827,84	28.382,39	6.827,84	28.382,39	1,32	57,60	20.894,61
Desporto de Rendimento	49.277,00	49.277,00	6.827,84	28.382,39	6.827,84	28.382,39	1,32	57,60	20.894,61
TOTAL	99.600.326,61	108.329.345,13	12.882.620,26	50.611.393,48	9.375.219,67	37.390.864,30	200,02	34,52	70.938.480,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 23/set/2014 as 10h e 26m.

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5FA862BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.872.330,00	607.453,88	14.479.783,88	1.980.124,33	6.892.434,37	1.917.934,26	6.692.253,50	46,22	7.787.530,38
DESPESAS CORRENTES	11.722.248,00	1.339.698,60	13.061.946,60	1.954.419,01	6.800.355,83	1.892.228,94	6.600.174,96	50,53	6.461.771,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.546.968,00	453.767,58	7.000.735,58	951.058,94	3.624.669,86	951.058,94	3.624.669,86	51,78	3.376.065,72
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	47.970,00	0,00	47.970,00	2.047,51	9.924,63	2.047,51	9.924,63	20,69	38.045,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.127.310,00	885.931,02	6.013.241,02	1.001.312,56	3.165.761,34	939.122,49	2.965.580,47	49,32	3.047.660,55
DESPESAS DE CAPITAL	2.011.359,00	(732.244,72)	1.279.114,28	25.705,32	92.078,54	25.705,32	92.078,54	7,20	1.187.035,74
INVESTIMENTOS	1.840.395,00	(732.244,72)	1.108.150,28	3.876,20	6.429,14	3.876,20	6.429,14	0,58	1.101.721,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.964,00	0,00	170.964,00	21.829,12	85.649,40	21.829,12	85.649,40	50,10	85.314,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	0,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	0,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.872.330,00	607.453,88	14.479.783,88	1.980.124,33	6.892.434,37	1.917.934,26	6.692.253,50	46,22	7.787.530,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.872.330,00	607.453,88	14.479.783,88	1.980.124,33	6.892.434,37	1.917.934,26	6.692.253,50	46,22	7.787.530,38
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	430.774,93	0,00	630.955,80	0,00	(630.955,80)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.872.330,00	607.453,88	14.479.783,88	1.980.124,33	7.323.209,30	1.917.934,26	7.323.209,30	50,58	7.156.574,58

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6EA44610

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JULHO A AGOSTO DE 2014								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.588.817,00	15.728.817,00	1.925.418,04	12,24	8.437.004,36	53,64	7.291.812,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.206.815,00	1.206.815,00	142.347,66	11,80	640.797,14	53,10	566.017,86
IMPOSTOS	1.171.834,00	1.171.834,00	139.615,62	11,91	612.076,22	52,23	559.757,78
TAXAS	28.898,00	28.898,00	2.732,04	9,45	28.720,92	99,39	177,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.083,00	6.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.083,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.985,00	167.985,00	2.280,06	1,36	11.625,12	6,92	156.359,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	27.985,00	167.985,00	2.280,06	1,36	11.625,12	6,92	156.359,88
RECEITA PATRIMONIAL	52.471,00	52.471,00	8.082,65	15,40	66.765,41	127,24	(14.294,41)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	26.237,00	26.237,00	1.060,00	4,04	42.301,00	161,23	(16.064,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	26.234,00	26.234,00	7.022,65	26,77	24.464,41	93,25	1.769,59
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.472,00	52.472,00	6.571,05	12,52	28.038,05	53,43	24.433,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.144.134,00	14.144.134,00	1.758.787,49	12,43	7.651.231,55	54,09	6.492.902,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.098.510,00	14.098.510,00	1.755.002,80	12,45	7.625.544,53	54,09	6.472.965,47

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.624,00	45.624,00	3.784,69	8,30	25.687,02	56,30	19.936,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.940,00	104.940,00	7.349,13	7,00	38.547,09	36,73	66.392,91
MULTAS JUROS DE MORA	38.021,00	38.021,00	795,49	2,09	3.617,83	9,52	34.403,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.562,00	4.562,00	0,00	0,00	48,20	1,06	4.513,80
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	60.835,00	60.835,00	5.308,64	8,73	33.319,87	54,77	27.515,13
RECEITAS DIVERSAS	1.522,00	1.522,00	1.245,00	81,80	1.561,19	102,57	(39,19)
RECEITAS DE CAPITAL	534.407,00	534.407,00	0,00	0,00	125.533,05	23,49	408.873,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	349.801,00	349.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.801,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	349.801,00	349.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.801,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	87.450,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.450,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	87.450,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.450,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.451,00	87.451,00	0,00	0,00	125.533,05	143,55	(38.082,05)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	57.035,00	57.035,00	0,00	0,00	125.533,05	220,10	(68.498,05)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.416,00	30.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.416,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.705,00	9.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.705,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	9.705,00	9.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.705,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.250.894,00)	(2.250.894,00)	(275.551,98)	12,24	(1.239.328,11)	55,06	(1.011.565,89)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.250.894,00)	(2.250.894,00)	(275.551,98)	12,24	(1.239.328,11)	55,06	(1.011.565,89)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.250.894,00)	(2.250.894,00)	(275.551,98)	12,24	(1.239.328,11)	55,06	(1.011.565,89)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.872.330,00	14.012.330,00	1.649.866,06	11,77	7.323.209,30	52,26	6.689.120,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.872.330,00	14.012.330,00	1.649.866,06	11,77	7.323.209,30	52,26	6.689.120,70
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(268.068,20)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.872.330,00	14.012.330,00	1.381.797,86	9,86	7.323.209,30	52,26	6.689.120,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	467.453,88	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1BC5A6E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CRIANÇA E ADOLESCENCIA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Período: 01/01/2014 até 31/08/2014
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	92.773,00	97.773,00	42.058,23	41.840,23	41.284,29
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.231,00	58.231,00	31.329,09	31.329,09	31.329,09
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.231,00	58.231,00	31.329,09	31.329,09	31.329,09
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	48.000,00	29.959,52	29.959,52	29.959,52
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	28.612,67	28.612,67	28.612,67
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	2.780,87	2.780,87	2.780,87
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	25.831,80	25.831,80	25.831,80
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	880,88	880,88	880,88
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	163,10	163,10	163,10
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	302,87	302,87	302,87
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.231,00	10.231,00	1.369,57	1.369,57	1.369,57
3.1.90.13.01.00	FGTS	0,00	0,00	384,44	384,44	384,44

3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	0,00	0,00	985,13	985,13	985,13
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.542,00	39.542,00	10.729,14	10.511,14	9.955,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.542,00	39.542,00	10.729,14	10.511,14	9.955,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	2.733,28	2.515,28	1.959,34
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	2.357,86	2.139,86	1.921,86
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	2.357,86	2.139,86	1.921,86
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	337,94	337,94	0,00
3.3.90.30.07.12	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	337,94	337,94	0,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	37,48	37,48	37,48
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	12.000,00	3.123,19	3.123,19	3.123,19
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.123,19	3.123,19	3.123,19
3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.542,00	18.542,00	4.872,67	4.872,67	4.872,67
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	1.228,10	1.228,10	1.228,10
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	1.228,10	1.228,10	1.228,10
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	791,62	791,62	791,62
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	791,62	791,62	791,62
3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	98,00	98,00	98,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	2.754,95	2.754,95	2.754,95
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.207,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		107.980,00	112.980,00	42.058,23	41.840,23	41.284,29

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BF6FACA7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.513.879,00	12.513.879,00	6.842.121,03	54,68
Impostos líquidos	1.171.834,00	1.171.834,00	612.076,22	52,23
Impostos	1.171.834,00	1.171.834,00	612.076,22	52,23
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	87.571,00	87.571,00	33.402,77	38,14
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	87.571,00	87.571,00	33.402,77	38,14
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.254.474,00	11.254.474,00	6.196.642,04	55,06
Da união	8.788.012,00	8.788.012,00	4.427.673,86	50,38
Do estado	2.466.462,00	2.466.462,00	1.768.968,18	71,72
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	576.609,00	576.609,00	223.871,29	38,83
Da união para o município	476.099,00	476.099,00	211.342,29	44,39
Do estado para o município	60.835,00	60.835,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	39.675,00	39.675,00	12.529,00	31,58
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	781.842,00	921.842,00	257.216,98	27,90
Outras Receitas Orçamentárias	3.032.736,00	3.172.736,00	1.496.545,09	47,17
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.250.894,00	2.250.894,00	1.239.328,11	55,06
TOTAL	13.872.330,00	14.012.330,00	7.323.209,30	52,26

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.874.453,00	3.391.404,94	1.961.035,29	57,82	1.845.289,89	54,41
Pessoal e encargos sociais	1.515.912,00	1.523.328,67	877.468,34	57,60	877.468,34	57,60
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.358.541,00	1.868.076,27	1.083.566,95	58,00	967.821,55	51,81
DESPESAS DE CAPITAL	136.880,00	134.135,28	626,80	0,47	626,80	0,47
Investimentos	136.880,00	134.135,28	626,80	0,47	626,80	0,47
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.011.333,00	3.525.540,22	1.961.662,09	55,64	1.845.916,69	52,36

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.011.333,00	3.525.540,22	1.961.662,09	100,00	1.845.916,69	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	281.041,00	308.791,10	196.354,18	10,01	185.692,23	9,47
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	249.500,00	272.826,59	183.931,48	9,38	173.269,53	8,83
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	31.541,00	35.964,51	12.422,70	0,63	12.422,70	0,63
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.730.292,00	3.216.749,12	1.765.307,91	89,99	1.660.224,46	89,94

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		25,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

		atualizada	Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.011.333,00	3.525.540,22	1.961.662,09	100,00	1.845.916,69	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.011.333,00	3.525.540,22	1.961.662,09	100,00	1.845.916,69	100,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CFCFFC19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.872.330,00	14.479.783,88	1.980.124,33	6.892.434,37	1.917.934,26	6.692.253,50	100,00	46,22	7.787.530,38
LEGISLATIVA	653.977,00	653.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.977,00
AÇÃO LEGISLATIVA	653.977,00	653.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.977,00
ADMINISTRAÇÃO	1.889.557,00	1.986.957,00	241.618,18	992.108,67	249.093,43	967.593,67	14,46	48,70	1.019.363,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	898.840,00	938.240,00	115.157,44	506.554,38	125.232,69	484.639,38	7,24	51,65	453.600,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	450.876,00	475.876,00	72.477,43	274.302,84	69.877,43	271.702,84	4,06	57,10	204.173,16
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	313.229,00	313.229,00	29.908,51	123.001,23	29.908,51	123.001,23	1,84	39,27	190.227,77
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.460,00	66.460,00	9.818,35	26.524,60	9.818,35	26.524,60	0,40	39,91	39.935,40
RELAÇÃO DE TRABALHO	193.152,00	193.152,00	14.256,45	61.725,62	14.256,45	61.725,62	0,92	31,96	131.426,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	836.474,00	997.878,64	141.834,51	536.525,81	149.653,34	528.771,89	7,90	52,99	469.106,75
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.980,00	112.980,00	9.726,31	42.058,23	9.889,81	41.840,23	0,63	37,03	71.139,77
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	106.461,00	106.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.461,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	622.033,00	778.437,64	132.108,20	494.467,58	139.763,53	486.931,66	7,28	62,55	291.505,98
SAÚDE	3.011.333,00	3.525.540,22	605.470,30	1.961.662,09	526.768,55	1.845.916,69	27,58	52,36	1.679.623,53
ATENÇÃO BÁSICA	3.011.333,00	3.525.540,22	605.470,30	1.961.662,09	526.768,55	1.845.916,69	27,58	52,36	1.679.623,53
EDUCAÇÃO	3.578.429,00	3.815.869,17	538.971,93	1.960.217,08	550.443,51	1.948.865,85	29,12	51,07	1.867.003,32
ENSINO FUNDAMENTAL	3.079.581,00	3.172.421,17	480.303,08	1.713.662,77	491.774,66	1.702.311,54	25,44	53,66	1.470.109,63
EDUCAÇÃO INFANTIL	406.074,00	550.674,00	53.852,52	230.800,46	53.852,52	230.800,46	3,45	41,91	319.873,54
DIFUSÃO CULTURAL	92.774,00	92.774,00	4.816,33	15.753,85	4.816,33	15.753,85	0,24	16,98	77.020,15
CULTURA	336.111,00	276.811,00	0,00	145.375,06	0,00	145.375,06	2,17	52,52	131.435,94
DIFUSÃO CULTURAL	197.713,00	197.713,00	0,00	145.375,06	0,00	145.375,06	2,17	73,53	52.337,94
TURISMO	138.398,00	79.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.098,00
URBANISMO	1.358.287,00	1.450.388,85	306.092,67	755.913,31	281.248,57	722.365,21	10,79	49,80	728.023,64
INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.125,00	25.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.025,00
SERVIÇOS URBANOS	1.282.162,00	1.425.363,85	306.092,67	755.913,31	281.248,57	722.365,21	10,79	50,68	702.998,64
HABITAÇÃO	91.252,00	91.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.252,00
HABITAÇÃO URBANA	91.252,00	91.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.252,00
SANEAMENTO	114.063,00	30.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.463,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	114.063,00	30.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.463,00
GESTÃO AMBIENTAL	94.730,00	104.730,00	10.274,56	44.993,18	11.322,73	43.282,16	0,65	41,33	61.447,84
CONTROLE AMBIENTAL	94.730,00	104.730,00	10.274,56	44.993,18	11.322,73	43.282,16	0,65	41,33	61.447,84
INDÚSTRIA	39.675,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	39.675,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.101.547,00	974.547,00	120.791,01	423.707,91	134.332,96	418.151,71	6,25	42,91	556.395,29
EXTENSÃO RURAL	97.771,00	117.771,00	17.579,79	50.576,94	17.579,79	50.576,94	0,76	42,95	67.194,06
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.003.776,00	856.776,00	103.211,22	373.130,97	116.753,17	367.574,77	5,49	42,90	489.201,23
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
COMUNICAÇÕES	91.250,00	110.250,00	9.822,73	46.383,12	9.822,73	46.383,12	0,69	42,07	63.866,88
COMUNICAÇÃO SOCIAL	91.250,00	110.250,00	9.822,73	46.383,12	9.822,73	46.383,12	0,69	42,07	63.866,88
ENERGIA	45.626,00	45.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.626,00
ENERGIA ELÉTRICA	45.626,00	45.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.626,00
TRANSPORTE	220.052,00	198.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.452,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	220.052,00	198.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.452,00
DESPORTO E LAZER	92.575,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	92.575,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
ENCARGOS ESPECIAIS	178.669,00	78.169,00	5.248,44	25.548,14	5.248,44	25.548,14	0,38	32,68	52.620,86
TURISMO	13.226,00	13.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.226,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	165.443,00	64.943,00	5.248,44	25.548,14	5.248,44	25.548,14	0,38	39,34	39.394,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.872.330,00	14.479.783,88	1.980.124,33	6.892.434,37	1.917.934,26	6.692.253,50	100,00	46,22	7.787.530,38

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AEDED3AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS MANUT.DESENV.ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JULHO A AGOSTO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.259.405,00	1.259.405,00	145.025,39	645.478,99	51,25
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	369.834,00	369.834,00	29.638,23	199.727,95	54,00
1.1.1 - IPTU	332.000,00	332.000,00	24.234,06	169.879,94	51,17
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	14.548,00	14.548,00	509,22	1.395,05	9,59
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	22.482,00	22.482,00	4.758,21	27.449,51	122,10
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	804,00	804,00	136,74	1.003,45	124,81
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	74.111,00	74.111,00	6.261,99	14.025,49	18,92
1.2.1 - ITBI	47.000,00	47.000,00	6.261,99	12.791,60	27,22
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	4.628,00	4.628,00	0,00	324,98	7,02
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	22.483,00	22.483,00	0,00	908,91	4,04
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	701.460,00	701.460,00	103.130,27	391.623,58	55,83
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	678.834,00	678.834,00	103.124,67	389.302,71	57,35
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.951,00	5.951,00	5,60	450,74	7,57
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	15.870,00	15.870,00	0,00	1.870,13	11,78
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	805,00	805,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	114.000,00	114.000,00	5.994,90	40.101,97	35,18
1.4.1 - IRRF	114.000,00	114.000,00	5.994,90	40.101,97	35,18
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.254.474,00	11.254.474,00	1.377.759,85	6.196.642,04	55,06
2.1 - Cota-parte FPM	8.728.500,00	8.728.500,00	928.489,14	4.409.848,14	50,52
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.728.500,00	8.728.500,00	928.489,14	4.409.848,14	50,52
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.248.250,00	2.248.250,00	413.791,20	1.578.019,84	70,19
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	46.287,00	46.287,00	3.973,66	15.894,65	34,34
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	46.287,00	46.287,00	7.023,56	25.912,62	55,98
2.5 - Cota-parte ITR	13.225,00	13.225,00	0,00	1.931,07	14,60
2.6 - Cota-parte IPVA	171.925,00	171.925,00	24.482,29	165.035,72	95,99
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.513.879,00	12.513.879,00	1.522.785,24	6.842.121,03	54,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	265,00	265,00	537,15	1.650,72	622,91
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	132.250,00	132.250,00	37.060,81	121.805,36	92,10
5.1 - Transferências do salário-educação	82.800,00	82.800,00	19.640,69	83.547,84	100,90
5.2 - Outras transferências do FNDE	49.450,00	49.450,00	17.420,12	38.257,52	77,37
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.060,00	41.060,00	4.178,48	26.702,00	65,03
6.1 - Transferências de convênios	40.003,00	40.003,00	3.784,69	25.687,02	64,21
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.057,00	1.057,00	393,79	1.014,98	96,02
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	173.575,00	173.575,00	41.776,44	150.158,08	86,51
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.250.894,00	2.250.894,00	275.551,98	1.239.328,11	55,06
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.745.700,00	1.745.700,00	185.697,87	881.969,50	50,52
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	449.650,00	449.650,00	82.758,21	315.603,83	70,19
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.257,00	9.257,00	794,72	3.178,90	34,34

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.257,00	9.257,00	1.404,72	5.182,53	55,98
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.645,00	2.645,00	0,00	386,20	14,60
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	34.385,00	34.385,00	4.896,46	33.007,15	95,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.618.151,00	1.618.151,00	227.712,61	942.185,88	58,23
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.549.806,00	1.549.806,00	227.338,66	940.486,77	60,68
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	66.125,00	66.125,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.220,00	2.220,00	373,95	1.699,11	76,54
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(701.088,00)	(701.088,00)	(48.213,32)	(298.841,34)	42,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.177.000,00	1.475.564,82	184.360,93	809.170,41	54,84
13.1 - Com educação infantil	158.000,00	333.000,00	42.691,06	208.116,78	62,50
13.2 - Com ensino fundamental	1.019.000,00	1.142.564,82	141.669,87	601.053,63	52,61
14 - OUTRAS DESPESAS	276.302,00	292.539,18	42.782,78	203.962,37	69,72
14.1 - Com educação infantil	41.234,00	10.834,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	235.068,00	281.705,18	42.782,78	203.962,37	72,40
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.453.302,00	1.768.104,00	227.143,71	1.013.132,78	57,30

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	73.564,82
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	73.564,82
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	78,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	76.502,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	76.502,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.128.469,75	3.128.469,75	380.696,31	1.710.530,26	54,68

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	406.074,00	550.674,00	53.852,52	230.800,46	41,91
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	199.234,00	343.834,00	42.691,06	208.116,78	60,53
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	206.840,00	206.840,00	11.161,46	22.683,68	10,97
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.840.319,00	2.836.368,42	403.826,83	1.519.568,23	53,57
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.254.068,00	1.424.270,00	184.452,65	805.016,00	56,52
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.586.251,00	1.412.098,42	219.374,18	714.552,23	50,60
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	92.774,00	92.774,00	4.816,33	15.753,85	16,98
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.339.167,00	3.479.816,42	462.495,68	1.766.122,54	50,75

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(298.841,34)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(5.555,10)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.699,11
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	76.502,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	81.747,42
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(144.447,91)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.894.816,60
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	123.000,00	158.206,59	63.046,08	105.688,81	66,80
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	123.000,00	158.206,59	63.046,08	105.688,81	66,80
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.462.167,00	3.638.023,01	525.541,76	1.871.811,35	51,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	99.667,60
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	940.486,77
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.036.298,38
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.699,11
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	5.555,10

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:219C2454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***42/2014***, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO VAN (0 KM): Aquisição de um Veículo Utilitário Novo Tipo Van (0 Km) para o transporte de passageiros, de acordo com a Resolução SESA nº 434/2014 que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, através dos recursos do SESA/FUNSAÚDE.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **OPEN VEÍCULOS LTDA.**

OPEN VEÍCULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN/MINIBUS Veículo Utilitário Novo (0 Km) para o transporte de passageiros com 15+1 bancos, ano 2014/ modelo 2015, cor prata, com motorização mínima de 2.3L, com no mínimo 130 cv, com tração dianteira ou traseira, cambio de 6 marchas, equipado com ar condicionado dianteiro e traseiro com duto central, vidros, travas e retrovisores elétricos, air bag no mínimo duplo, freios ABS nas 4 rodas, teto alto , comprimento mínimo de 5.500mm, altura mínima de 2.500mm, tanque de combustível de 100 litros, com as seguintes transformações internas: 1 REVESTIMENTO INTERNO DE TETO E LATERAIS 1 PISO COM MADEIRITE 15 MM REVESTIDO COM PASSADEIRA 1 KIT ILUMINACAO INTERNA 1 ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO TETO E LATERAIS 1 CAPA PARA BCO MOTORISTA COM APOIO DE CABECA 15 BANCO RECLINAVEL MOD. 98-A 14 JG CINTO DE SEGURANCA 1 REVESTIMENTO DE DUTO DE AR-CONDICIONADO 1 TACOGRAFO SEVA MASTER COM MOLDURA DE ADAPTACAO 4 MARTELINHO DE SEGURANCA 1 EXTINTOR 4KG COM SUPORTE 12 FAIXA REFLETIVA 1 HOMOLOGACAO DENATRAN 1 PEGA MAO GRANDE 1 PEGA MAO PEQUENO 1 SUPORTE ELEVADO ESPECIAL 02 FILEIRAS C/ LONGARINA 1 DUTO TRASEIRO	RENAULT MASTER MINIBUS	UN	1,00	134.000,00	134.000,00
TOTAL							134.000,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24/09/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:12C90726



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2.013 A AGOSTO/2.0014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2.013 A AGOSTO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	884.004,29	1.178.578,60	757.826,03	846.886,61	820.954,84	676.741,40	877.422,01	1.400.276,49	883.555,99	928.743,11	1.105.252,71	1.332.951,51	11.693.193,59	10.940.457,19
IPTU	60.811,93	70.853,34	66.760,05	81.154,61	2.865,19	0,00	126.874,40	636.848,65	86.098,89	73.688,07	81.202,79	69.624,85	1.356.782,77	2.284.747,19
IRRF	126.561,19	110.934,52	92.501,81	121.958,20	169.980,00	91.767,13	22.157,32	16.919,02	21.105,19	100.417,17	184.821,03	471.675,12	1.530.797,70	1.032.000,00
ITBI	129.596,67	155.875,81	96.431,55	81.410,59	92.952,71	56.323,82	96.011,30	70.015,29	130.260,11	56.450,91	202.578,41	93.987,44	1.261.894,61	1.220.010,00
ISSQN	509.862,53	729.971,55	452.297,84	509.271,34	545.200,32	515.256,43	561.781,87	460.712,62	569.691,29	636.011,93	542.185,50	631.492,99	6.663.736,21	5.455.010,00
Outras Receitas Tributárias	57.171,97	110.943,38	49.834,78	53.091,87	9.956,62	13.394,02	70.597,12	215.780,91	76.400,51	62.175,03	94.464,98	66.171,11	879.982,30	948.690,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	62.450,41	57.043,75	29.310,17	106.460,51	25.946,96	97.358,66	60.258,93	92.928,70	57.833,34	69.077,79	64.787,46	80.198,52	803.655,20	643.950,00
RECEITA PATRIMONIAL	38.071,17	445.368,04	39.640,98	26.068,02	35.603,99	37.273,98	36.546,38	43.799,16	137.209,97	48.875,95	52.276,47	46.559,85	987.293,96	159.880,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,50	0,00	3.905,55	3.418,65	0,00	0,00	12.524,70	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.478,11	7.596,36	8.635,75	8.978,25	9.473,97	8.358,47	7.441,85	8.317,37	9.045,63	7.661,66	8.566,73	8.467,51	109.021,66	87.050,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.300.300,54	4.672.832,36	4.568.870,95	6.289.716,82	5.348.791,46	5.707.478,39	4.414.985,63	4.967.472,73	5.167.386,94	4.383.284,37	4.406.162,06	4.486.658,18	58.713.940,43	58.679.273,00
Cota-Parte do FPM	1.161.128,04	1.161.145,87	1.615.130,34	1.665.890,56	1.961.925,79	2.095.049,79	1.242.773,20	1.418.416,37	1.890.214,21	1.417.538,65	1.217.486,34	1.479.038,76	18.325.737,92	19.809.000,00
Cota-Parte do ITR	46.318,05	289.827,60	49.256,36	25.100,91	26.368,07	31.825,37	1.092,59	787,10	498,96	1.728,10	1.044,00	5.743,99	479.591,10	1.400.000,00
Transferências da LC 87/1996	14.607,63	14.607,63	14.607,63	14.607,63	15.469,51	15.469,51	0,00	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	166.717,09	200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.552.005,05	1.959.743,07	1.616.475,42	2.330.430,86	1.719.317,44	1.472.584,05	1.642.333,35	1.716.676,15	1.731.862,61	1.614.478,10	1.639.843,47	1.618.248,85	20.613.998,42	18.957.000,00
Cota-Parte do IPVA	56.285,63	66.103,35	54.806,10	52.565,78	163.254,78	800.938,93	293.906,72	220.852,12	217.193,79	189.857,92	207.201,00	80.884,72	2.403.850,84	2.300.000,00
Transferências da LC 61/1989	24.280,21	25.955,73	28.791,62	30.772,04	29.986,67	26.049,02	25.453,53	27.754,59	30.187,67	28.752,15	29.537,43	30.446,54	337.967,20	432.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	598.758,61	715.489,69	663.297,86	891.768,32	818.240,29	918.627,69	739.694,00	789.011,02	838.608,11	741.782,06	735.398,99	726.580,92	9.177.257,56	8.406.250,00
Outras Transferências Correntes	846.917,32	439.959,42	526.505,62	1.278.580,72	614.228,91	346.934,03	469.732,24	778.505,87	443.352,08	373.677,88	560.181,32	530.244,89	7.208.820,30	7.175.023,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.693,03	60.806,05	45.672,19	123.431,47	40.521,62	79.097,00	106.185,07	349.974,54	65.833,30	104.333,15	111.515,46	126.227,81	1.269.290,69	1.384.274,71
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-4,16	-0,09	-0,80	-9,58	0,00	-1,69	-12.138,10	-55.383,44	-3,08	-891,01	-0,30	0,00	-68.432,25	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-34.330,10	-384.724,41	-19.452,63	-19.702,52	-39.945,28	-29.616,84	-34.082,69	-9.837,67	-11.263,34	-6.545,19	-20.515,89	-42.520,39	-652.536,95	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	570.924,78	703.476,52	675.813,38	823.873,41	783.264,31	888.383,21	641.111,82	679.991,15	777.085,33	653.564,87	622.116,28	863.405,85	8.683.010,91	8.619.600,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	5.322.663,29	6.037.500,66	5.430.502,64	7.381.829,58	6.241.347,56	6.576.689,37	5.461.819,58	6.797.547,88	6.313.504,30	5.537.958,48	5.728.044,70	6.038.542,99	72.867.951,03	71.894.884,90
Total Deduções	570.924,78	703.476,52	675.813,38	823.873,41	783.264,31	888.383,21	641.111,82	679.991,15	777.085,33	653.564,87	622.116,28	863.405,85	8.683.010,91	8.619.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.751.738,51	5.334.024,14	4.754.689,26	6.557.956,17	5.458.083,25	5.688.306,16	4.820.707,76	6.117.556,73	5.536.418,97	4.884.393,61	5.105.928,42	5.175.137,14	64.184.940,12	63.275.284,90

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

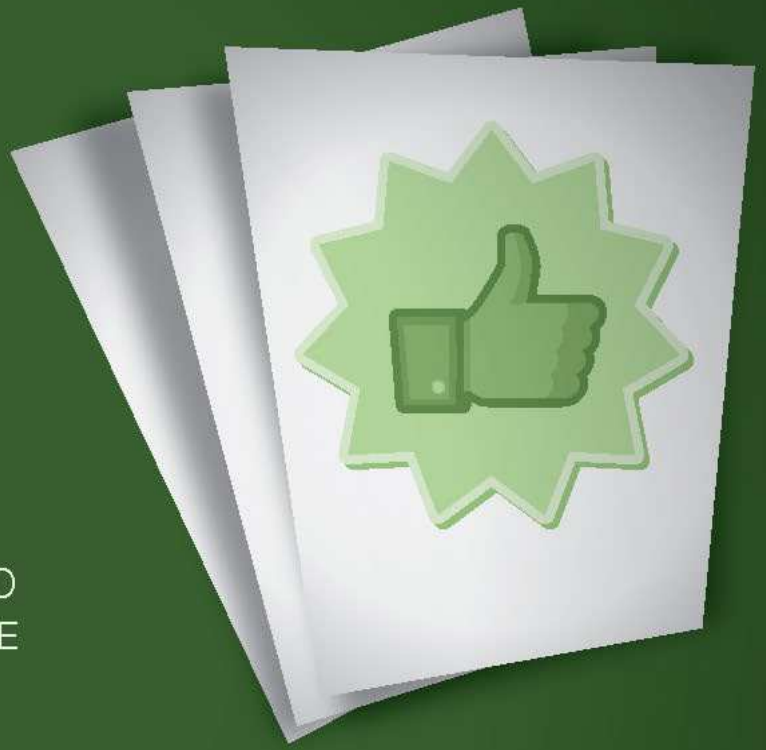
Tesoureiro

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BB560D0A

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ